ANNO LVII NUMERO 160

SEGUNDA FEIRA 18 DE JULHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 16 de julho, ás 3 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 35 minutos).

**— Foram nomeados:**

**Secretario da legação na Republica Oriental, o addido de 1.ª classe na do Perú, com exercicio na da Austria, Napoleão de Siqueira Lamalx.**

**Para a guarda nacional do Maranhão:**

**Tenente-coronel commandante do decimo batalhão de infantaria, em Guimarães, Manoel Francisco da Cunha.**

**— Suicidou-se aqui o negociante Deocleciano Bruce.**

**— Falleceram: aqui, o advogado Luiz José de Carvalho Mello e Mattos; e em Barbacena, o engenheiro inglez Milnor Roberts.**

RIO DE JANEIRO, 17 de julho, ás 11 horas e 45 minutos da manhãa. (Recebido á 1 hora da tarde).

**— Foi apresentado no beneficio de chantre da cathedral de Belém, no Pará, o padre Carlos Seidl.**

**— Foi aceita a renuncia que fez o padre Tito de Barros Corrêa da vigararia da freguezia de N. Sra. da Conceição de Quipapá.**

**— A taxa do cambio sobre Londres, hontem, foi a mesma anterior.**

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio do Imperio

— Por decretos de 9 do corrente:

Foram nomeados cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz, os capitães Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo, do 1º batalhão de infantaria; Ernesto Alves Pacheco, do 2º; e Minervino Francisco da Costa, do 19º da dita arma.

Foram naturalisados o cidadão francez Ernesto Francisco Massorinat; o italiano Braz Frederico Blotta; os portuguezes Antonio José da Rocha Brito, Antonio Zeferino de Souza Neves, soldado do 17º batalhão de infantaria, Domingos de Souza Gomes, Francisco Fernandes Coelho e Francisco Xavier Pacheco.

Foi agraciado com o titulo de conselho o Dr. Francisco Rodrigues da Silva, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, por ter 25 annos de serviço, devendo continuar no exercicio da mesma cadeira.

Foi removido, a pedido, o lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, da cadeira de direito ecclesiastico para a de pratica civil.

Foram nomeados lentes cathedraticos da mesma Faculdade, os substitutos: Dr. Francisco Pinto Pessoa, da cadeira de direito commercial, e Dr. Graciliano de Paula Baptista, da cadeira de direito ecclesiastico.

— Em 6 declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os fins convenientes, em resposta ao officio de 9 do mez passado, ter o governo resolvido que siga para Europa o lente da cadeira de physiologia da mesma Faculdade Dr. Jeronymo Sodré Pereira, afim de illustrar-se no estudo daquella materia, não devendo a ausencia do mesmo lente exceder o prazo de um anno.

### Ministerio da Guerra

— Em 8 do corrente expedio-se a seguinte circular ás presidencias de provincias:

« Devendo, na conformidade do que dispõe o art. 8º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, proceder-se no dia 1 de agosto proximo futuro, em todas as parochias do imperio, ao alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e da armada, declaro a V. Exc. que convém providenciar não só para que seja fielmente observada aquella disposição, fazendo-se esse trabalho com regularidade e de modo a evitarem-se as lacunas que se notam nos alistamentos effectuados de 1876 para cá, mas ainda para que o mesmo alistamento comprehenda nas parochias onde não se tenha realisado alistamento militar nos annos anteriores todos os cidadãos que se acharem nas condições do art. 2º da lei de 26 de setembro de 1874 e § 1º ns. 1 a 4 do art. 9º do citado regulamento. »

### Ministerio da Agricultura

— Em 8 do corrente foram dirigidos os dous seguintes avisos á presidencia de Pernambuco:

« Remetto a V. Exc., pelo paquete *Espirito Santo*, mais 20 barricas contendo mudas de cannas, fornecidas pelo Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, das qualidades *Port-Mahey, Runi, Tiamba, Poudre d'or, Mapou rugie, Bois-mege, Tamarin e Mapon-perlé*, afim de que sejam immediatamente distribuidas pelos cultivadores cujos cannaviaes tenham sido affectadas da molestia. »

« O antecessor de V. Exc. era, em 1876, procurador de Pedro Ferreira Maciel e outros em um processo de medição e legitimação de terras sitas na freguezia de S. João do Triumpho, dessa provincia; occupando depois o cargo de presidente, julgou-se por este facto suspeito para resolver sobre a regularidade de semelhante medição, nos termos do art. 50 do regulamento approvado pelo decreto n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854, pelo que consultou a este ministerio, em officio de 24 de setembro do anno passado, se o dito processo devia ser sujeito ao julgamento do 1º vice-presidente da provincia, seu substituto legal, ou se o devia remetter ao governo imperial para desde logo resolver definitivamente, não obstante o art. 52 do regulamento, que dá ao governo a decisão em grão de recurso. Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o citado officio, tendo ouvido a secção dos negocios do imperio do conselho de estado e dignando-se conformar-se, por sua immediata resolução de 25 de junho ultimo, com o parecer da dita secção, exarado em consulta de 30 de abril do anno proximo findo, ha por bem mandar declarar que, não se achando prevista em lei a hypothese de que se trata, conviria adoptar o primeiro dos alvitres constantes do citado officio, remettendo a presidencia ao seu substituto o mencionado processo para que aquelle o julgasse. O segundo alvitre tiraria aos interessados a garantia expressa no citado art. 52 do regulamento. E, porquanto cabe ao governo imperial avaliar a procedencia dos motivos que as presidencias possam ter para não decidir em casos semelhantes, recommendo a V. Exc. que, sempre que assim acontecer, submetta os referidos motivos ao exame do mesmo governo, nada providenciando antes de receber a definitiva resolução. »

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JULHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz substituto de Jaboatão, bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, para tratar da saúde, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Marques Correia, fiscal municipal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, tendo em vista as informações n. 5 e 878, de 12 de janeiro e 27 de junho, da Camara do Recife e do Thesouro Provincial, e o parecer da junta medica provincial, resolve, usando da attribuição concedida pela lei n. 1.269, de 26 de maio de 1877, aposentar o peticionario, com a pensão annual de 576$, correspondente ao ordenado que actualmente percebe, e a 11 annos e 29 dias de serviços publicos.—Communicou-se á Camara Municipal.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica Francelina Vieira de Araujo, e, tendo em vista a informação n. 209, de 22 de junho, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, nos termos do art. 189 do regulamento de 7 de abril de 1879, removel-a da cadeira mixta da povoação Duarte Dias, para a de ensino primario, de igual entrancia, do sexo feminino, de Alagôa do Carro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora da cadeira mixta da povoação de Carne de Vacca, e, tendo em vista a informação n. 194, de 9 de junho, resolve conceder-lhe um mez de licença, em prorogação da que se acha gozando.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, terceiro official da 5ª secção da Secretaria da Presidencia, e, tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por 3 mezes, com ordenado integral, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba. — Para os fins convenientes, passo as mãos de V. Exc. a petição informada pelo commandante do presidio de Fernando, na qual o réo Joaquim José Bezerra de Santa Isabel, implora o perdão da pena de galés perpetuas, imposta por decisão do jury dessa capital. — *Mutatis mutandis* ao do Rio Grande do Sul, quanto ao réo Manoel José Maria.

— Ao commandante das armas. — Transmitto á V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, a certidão de obito do sentenciado militar Bernardo Anselmo da Silva, fallecido no dia 6 de junho, dos ferimentos que recebera na noite de 2 para 3 do dito mez, do sentenciado militar Antonio Dias dos Santos.

— Ao mesmo. — De conformidade com o que solicita o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio n. 439 de 28 de junho, providencie V. Exc. no sentido de comparecer áquella Thesouraria, a 6 do corrente, á 1 hora da tarde, o Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito, afim de assistir á arrematação de fornecimento extraordinario de drogas para a enfermaria militar, no semestre de julho á dezembro.— Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Com o officio junto do engenheiro encarregado das Obras Militares, de hoje, sob n. 51, respondo ao de V. Exc. n. 353, de 20 de junho, relativamente ao concerto do telhado da penitenciaria do quartel do 2º batalhão de infantaria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Informe V. S. sobre o incluso pedido que faz o commandante da fortaleza do Brum, de vassouras para o serviço da fachina, da dita fortaleza, no semestre de julho a dezembro.

— Ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. comprar e remetter para o presidio de Fernando, os generos e mais objectos, constantes da relação organisada pelo respectivo conselho economico.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Communico á Vmc que, de accordo com a informação do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, de 27 de junho, sob n. 171, nesta data, indeferi os requerimentos em que Miguel Francisco de Souza Rego e os herdeiros de João Ignacio do Rego, pediram relevação da multa, que lhes foi imposta por não terem feito, no prazo legal, os passeios dos predios, ns. 97, á rua da Ponte Velha, e 30 á dos Pescadores.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento, sobre que versa a informação desse Thesouro, de 22 de junho, n. 860, declaro á Vmc. que a disposição do art. 1º da lei n. 1,525, de 22 de abril, aproveita ao mestre de musica do Gymnasio, Trajano Felippe Nery de Barcellos; e, por conseguinte, á este competem vencimentos semelhantes aos do mestre de igual disciplina na Escola Normal, conforme o expendido na citada informação.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro á Vmc., para os devidos effeitos, que, de accordo com a sua informação de 20 de junho, n. 852, concedi, nesta data, permissão á mesa administrativa da irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre Deus, desta cidade, para despender, com as obras do altar-mór da mesma igreja, até 600$, relativos ao producto da 1ª parte n. 103 da loteria extrahida á favor de taes obras; devendo prestar contas nesse Thesouro, afim de poder receber o alludido producto.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc., de 25 de junho, sob n. 871, autoriso-o a mandar entregar, ao thesoureiro da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, major Laurentino José de Miranda, 5.000$, correspondentes á 2ª prestação da subvenção votada no § 23 art. 1º da lei n. 1,499, exercicio de 1880—1881.—Communicou-se ao gerente da Sociedade.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens para que, nos termos da sua informação de 22 de junho, seja satisfeita a despeza autorisada pelo subdelegado de Panellas, com alimentação dos presos recolhidos á respectiva cadeia, uma vez observado o disposto no art. 61 do regulamento de 7 de julho de 1879.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação, constante do officio n. 872 de 25 de junho, mande Vmc. fornecer ao Dr. chefe de policia interino, o livro destinado á carga da mobilia e outros artigos da Casa de Detenção, correndo a despeza do dito livro por conta do presente exercicio.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Achando-se a Thesouraria de Fazenda pela ordem do Thesouro Nacional, n. 100, de 18 de junho, habilitada com o credito de... 2:224$000, afim de occorrer ás despezas a fazer-se com a acquisição dos artigos necessarios á Companhia de Cavallaria, e constantes do orçamento que acompanhou o officio dessa directoria, n. 54, de 15 de fevereiro; assim o declaro a Vmc., para seu conhecimento, e afim de que faça effectivo o fornecimento dos alludidos artigos.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao juiz de direito de Nazareth.—Transmitto á Vmc. a petição, em que a ré Senhorinha Maria do Espirito Santo, implora o perdão da pena de 20 annos de prisão com trabalho, imposta por decisão do jury desse termo, recommendo lhe que preste as informações de que tratam os §§ 3º e 8º da circular do ministerio da justiça, n. 287, de 1865.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Remettendo a Vmc., em additamento ao meu officio de 11 de junho, cópia do aviso de 4 do mesmo mez, sob n. 36, em que o ministerio da agricultura, chama a attenção desta presidencia para o estado do material fluctuante dessa companhia; recommendo muito especialmente á Vmc., em cumprimento do mesmo aviso, a conveniencia de proceder-se ao concerto dos vapores que fazem o serviço da navegação, e á acquisição de novos, de modo que se façam com toda a regularidade as viagens do contrato.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura. — Transmittindo á essa sociedade o aviso do Ministerio da Agricultura, de 21 de junho, sob n. 4, relativo á remessa de mudas de cannas, feita para esta provincia pelo Imperial Instituto Fluminense da Agricultura, tenho em vista recommendar á mesma sociedade que oppertunamente preste áquelle ministerio as precisas informações, de accordo com a ultima parte do citado aviso.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para os fins convenientes, que, no requerimento em que o 2.º sargento do 14.º batalhão de infantaria, João Militão de Souza Campos, pede o abono de 3 mezes de soldo, em razão de ter sido promovido ao posto de alferes, e de que trata o officio de V. Exc., n. 348, de 18 de junho, proferio o seguinte despacho: « Aguarde a publicação na ordem do dia. »

— Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro á V. S. que foram sanccionadas, sob ns. 1,597 a 1,606, as resoluções dessa assembléa enviadas com o seu officio n. 209, de 27 de junho; e transmitto um exemplar dos originaes das mesmas resoluções não referentes á assumpto de economia ou policia municipal.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido no sentenciado civil desta provincia, Jorge, fallecido no presidio de Fernando.—*Mutatis mutandis* communicando que o réo Amancio Caetano do Nascimento, regressou do mesmo presidio, conforme requisitára em officio n. 224, de 9 de junho. — *Mutatis mutandis* transmittindo a relação nominal dos sentenciados, que regressaram do mesmo presidio, por estarem restabelecidos de beriberi, assim como dos que devem ser postos em liberdade; e transmittindo guias de sentenciado civis, afim de serem postos em liberdade.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que, no requerimento de Felismina Constancia de Azevedo, professora da 1.ª cadeira de Caruarú, á que allude a informação dessa inspectoria de 4 de junho, n. 185, foi hoje proferido o despacho seguinte: « Indeferido, por não ter a supplicante provado, além do exercicio por mais de 15 annos os requisitos do art. 145 do regulamento de 7 de abril de 1879.—*Mutatis mutandis* ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S., para os fins convenientes, o officio de 23 de junho, em que o presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, accusa o recebimento das primeiras vias de saque, ha pouco remettidas para ter lugar o pagamento dos juros das apolices desta provincia, relativos ao semestre que terminou n'aquelle mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação á Vapor. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de hontem, em que V. Sr. communica que essa companhia expedirá os seus vapores: *Giquiá*, para os portos do norte, á 5 do corrente; e *Mandahu*, para os do sul, á 8, ambos ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE JULHO DE 1881

Abaixo assgnados moradores na cidade da Victoria.—Inorme a Camara Municipal da Victoria, tendo em vista o despacho anterior.

Abaixo assignados proprietarios e moradores na estrada de João de Barros.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

Abaixo assignados moradores na cidade de Caruarú.—Passe portaria na forma Requerida.

Antonio Philadelpho Pereira Dutra.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Antonio Candido Ferreira. — Prejudicado.

Tenente Antonio José de Souza.—Concedo dous mezes de licença.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Passe portaria dando o accesso requerido.

Christovão de Barros Gomes Porto.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Evangelista dos Santos.—Informe com urgencia o Sr. agente fiscal das rendas das Alagôas.

José Barbosa da Cunha Moreira.—Concedo tres mezes com ordenado integral.

João de Souza Barros.—Sim.

João Antonio Dias.—Já tendo sido relacionada a divida de que trata o supplicante cumpre aguardar a ordem do Thesouro Nacional para effectuar-se o pagamento.

Pedro José Bernardino Pereira.—Encaminhe-se.

Laurindo de Moraes Pinheiro.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Mafalda Augusta Pereira.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Miguel Ferreira Velloso.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Maria Joaquina dos Prazeres.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

Severino Leopoldino Bezerra.—Sim.

Vicente Pereira Paiva Simões.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de junho de 1881.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 954—Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de julho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

—A' ordem do Dr. delegado da capital, Felix, Simeão e Zacarias, escravos do Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, á requerimento de seu senhor.

—A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Alves Pereira, por disturbios.

— Tendo hontem o subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, sciencia de achar-se ferido Gaudencio Francisco de Assumpção, morador na casa n. 2 do becco do Aquino, para ahi se dirigio, encontrando-o de facto com um ferimento na região epigastrica e outro acima do peito esquerdo, em vista do que mandou-o vistoriare recolher ao hospital Pedro II, para ser tratado. O ferido declarou ter sido offendido em luta com José Candido, que o aggredira no caes do Ramos ás 9 1/2 horas da noite de ante-hontem. Procede-se ás diligencias da lei afim de ser punido o delinquente.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE JULHO DE 1881

Pret da guarda civica.— Ao Sr. contador para mandar examinar.

Alves de Brito & C.—Pague-se.

Julio & Irmão.—Informe o Sr. contador.

Justino Epaminondas da Assumpção Neves.—Certifique-se.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia transmittindo as contas do sustento dos presos pobres da Casa de Detenção.— Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro fiscal da Recife Drainage Company remettendo as contas do semestre de julho a dezembro do anno proximo passado.—Informe o Sr. contador.

Pret da Guarda Civica.—Pague-se.

Viuva e herdeiros de Manoel José da Silva Guimarães.—Informe o Sr. contador.

Contas do collector da Victoria.— Ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas do colletor de Panellas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Magalhães & C.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.— Pague-se.

Francisco Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Officio do escrivão da collectoria de Agua-Preta.—Passe portaria, nos termos do art. 11 do regulamento de 7 de julho de 1879, e conforme a proposta, nomeando para ajudante do mesmo escrivão a Joaquim Francisco da Silva.

### Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 16 DE JULHO DE 1881

*Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações*

Bernardino José da Silva Maia.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro e declarando o nome por extenso do mestre da obra.

Eduardo Duarte Rodrigues.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

José Joaquim da Silva Maia.—Idem.

José Teixeira Leite Bastos.—Idem.

Manoel Albino de Amorim.—Idem.

Francisco de Pinho Borges.—Idem.

Bartholomeu Lourenço.—Idem.

D. Carlota Joaquina de Carvalho.—Idem.

D. Francisca Bernardina da Conceição. Carvalho—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de julho de 1881.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE JULHO

### Noticias do sul do imperio

Pelo vapor *Espirito-Santo* recebemos hontem cartas e jornaes, com datas; de S. Paulo 9, Rio de Janeiro 10, Bahia 14, e Alagôas 16 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

S. PAULO

O presidente da provincia, em cumprimento da attribuição que lhe confere o art. 24 § 1.º da lei de 12 de agosto de 1832, convocara para o dia 10 de janeiro de 1882 a nova assembléa legislativa provincial, cuja eleição se deve proceder no dia 1.º de novembro proximo futuro.

RIO DE JANEIRO

— Pela congregação da Escola Polytechnica foram julgados habilitados para concorrer ás vagas do magisterio na 2.ª secção do curso de sciencias physicas e mathematicas os Srs. bachareis Americo Leonidas Barbosa de Oliveira, Carlos Cezar de Oliveira Sampaio, Ernesto da Cunha de Araujo Vianna e André Gustavo Paulo de Frontin.

— A *Gazeta de Noticias* diz que as camaras, a 31 de outubro, serão adiadas para 3 de março de 1882.

— Acerca do embarque do Sr. major Serpa Pinto, lemos no *Jornal do Commercio*, de 10:

« Regressa á patria o illustre explorador portuguez.

« A's 11 horas da manhã o major Serpa Pinto embarcou em uma lancha a vapor do arsenal de marinha, que se achava atracada ao caes do mesmo arsenal, e dirigio-se para bordo do paquete *Douro* acompanhado por numerosos amigos e admiradores, entre os ques se achavam como representantes *da secção da Sociedade de Geographia de Lisboa nesta côrte*, os Srs. Barão de Teffé, Barão de Wildick, senador Correia, Conde de S. Salvador de Mattosinhos, Visconde de Sistello, Drs. Antonio Serpa Pinto Bernardino de Almeida, Duarte, Teixeira, Farinha e Rozendo Moniz, conselheiro Hermann Haupt, commendadores Manoel Salgado Zenha e Ramalho Ortigão, e Srs. Francisco Cordeiro, Wenceslão Guimarães, Eduardo Lemos, Antonio Polo, Pompêo da C. Leão, Henrique Reis e Ricardo Moniz.

« Outra lancha a vapor, á *S. Francisco*, tendo á prôa a bandeira portugueza, foi tambem posta á disposição dos amigos do major Serpa Pinto, pela Companhia Brazileira de Navegação.

Além dos referidos membros da secção da Sociedade de Geographia e de muitas outras pessoas gradas, fizerão-se representar por commissões as seguintes sociedades. Gabinete Portuguez de Leitura e Beneficencia Portugueza, Caixa de Soccoros D. Pedro V, Club Gymnastico, Lycêu Litterario Portuguez, Instituto Historico e Geographico Brasileiro, Club de Regatas Guanabarense, alumnos da escola militar e corpo policial da côrte.

« Quando as lanchas se afastaram de terra, o povo, que estava agglomerado no caes, rompeu em vivas.

« Chegando a bordo, o Sr. Barão de Teffé, na qualidade de presidente da referida secção da Sociedade de Geographia, dirigio affectuosas palavras de despedida ás quaes respondeu extremamente commovido o denodado investigador dos ermos africanos.

« O Sr. Barão de Wildick, na qualidade de representante do instituito Historico e Geographico Brasileiro, entregou ao illustrado major o diploma de socio do mesmo instituto.

« Fallaram em seguida e encarecendo os relevantes serviços prestados á sciencia e á humanidade pelo esclarecido viajante, o Sr. Barão de Wildick, a Sr. Conde de S. Salvador Mattozinhos em nome da Sociedade Portugueza de Beneficencia, o commendador Ramalho Ortigão em nome do Gabinete Portuguez de Leitura, o Sr. Henrique Reis, e finalmente o Dr. Rozendo Muniz. »

— A alfandega da côrte arrecadou, do 1.º a 9 do corrente 1,280:234$537.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Os bancos não affixaram tabellas, com excepção do commercial que manteve a anterior. Podia-se entretanto, obter facilmente papel bancario, sobre Londres a 21 7/8 d.

« Repassou-se papel bancario a 22 d.

« Em papel particular fizeram-se operações menos que regulares sobre Londres a 22, 22 1/16 e 22 1/8 d., e sobre França a 428 rs. por franco.

« O movimento da Bolsa foi regular.

« Fóra da Bolsa venderam-se 30 acções da E. F. Sorocabana a 50$; 100 ditas da Companhia de seguros Previdente a 14$ e 15 letras hypothecarias do Banco Predial sem juros a 76 1/2 %.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 11,300 saccos. »

BAHIA

— A *Gazeta da Bahia*, de 13 do corrente, descreve assim a passagem do Sr. major Serpa Pinto pela capital:

« Como era esperado, passou hontem para a Europa o illustre explorador portuguez Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto, a bordo do paquete *Douro*, que entrou no porto depois de 10 horas.

« Logo que o paquete fundeou, dirigiram-se a elle dous vapores da companhia Bahiana embandeirados e enfeitados, nos quaes foram receber o intrepido explorador a commissão incumbidada da recepção e muitos membros da colonia portugueza.

« Convidado pela commissão, que o cumprimentou a bordo do paquete, passou-se o Sr. major Serpa Pinto para um dos vapores que o conduziu para a ponte da companhia Bahiana, acompanhado pelo outro, tocando durante o trajecto a musica do 16º de linha.

« Dirigiram-se todos para o salão do Gabinete Portuguez de Leitura, elegantemente decorado, e descerrada a effigie de S. M. o rei de Portugal defronte da qual, no outro extremo do salão, estava tambem o retrato do illustre explorador, foi o Sr. major Serpa Pinto cumprimentado pelo orador da commissão, o Sr. Rodrigues Pereira, orando em seguida o Sr. Dr. Frederico Lisbôa em nome do Gremio Litterario, e o representanto da Sociedade Beneficencia Portugueza Dezeseis de Setembro.

« O illustre explorador, agradeceu commovido ás saudações que recebera. Foram-lhe ahi offerecidos os diplomas de socio honorario do Gabinete e da Beneficencia Portugueza, o d'aquelle encerrado em uma elegante caixinha de velludo azul bordada a ouro.

« Em seguida dirigiram-se pelo elevador á praça de Palacio, e d'ahi, em *bonds* especiaes, para o hotel dos Estrangeiros, no Campo Grande, onde foi servido um profuso e delicado *lunch*.

« Estavam ahi presentes, além das demais pessôas Ss. Exx. o Srs. conselheiro presidente da provincia, commandante das armas, e Dr. chefe de policia, os quaes haviam antes cumprimentado e acompanhado o illustre portuguez, diversas autoridades, o corpo consular, representantes da imprensa e muitos outros convidados.

« Levantou o primeiro brinde ao illustre hospede o Sr. conselheiro Paranaguá, seguindo-se o Sr. consul de Portugal em nome da colonia portugueza, o Sr. general commandante das armas, e diversos outros, aos quaes todos agradeceu o Sr. major Serpa Pinto.

« Eram quasi 3 horas da tarde quando regressaram os convivas para a praça de Palacio, sendo d'ahi acompanhado até a bordo o Sr. major Serpa Pinto pela commissão e grande numero de pessôas gradas.

« Na ponte da companhia Bahiana, no elevador e na praça, achavam-se muitas pessôas, que desejavam conhecer o distincto portuguez.

« Embora não tivesse aqui podido demorar-se, as poucas horas que entre nós passou foram bastantes para poder o Sr. major Serpa Pinto conhecer o elevadissimo apreço em que o têm seus patricio entre nós residentes e o povo desta cidade.

« Prosperos ventos conduzam o illustre viajante a seu paiz, que d'elle muito tem ainda a esperar, que ainda mais illustre sua historia. »

— Tendo sido exonerado o bacharel Antonio Soares de Queiroz e Azevedo, de promotor publico da comarca de Alcobaça, por ter sido nomeado juiz municipal desse termo, foi nomeado para o substituir o bacharel Trajano Pinto.

— A presidencia da provincia commissionou o Dr. José Luiz de Aragão Faria Rocha, para examinar o estado sanitario de algumas freguezias do termo da Cachoeira, onde estão grassando febres e outras molestias com caracter epidemico.

ALAGÔAS

— Nada occorreu que mereça menção.

### Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS UNIDOS

Causou geral sensação a noticia do attentado contra a vida do presidente dos Estados-Unidos, se bem que segundo o texto dos telegrammas, esse crime não pareça filiado nas causas que teem determinado ultimamente identicas tentativas contra a existencia de diversos chefes de estado europeus.

A União-Americana, essa potencia collossal no meio da qual se geram tantas maravilhas e prodigios da civilisação moderna, robustecida por uma seiva fecundissima, e animada pela vertigem da emigração européa, crescendo em 10 annos a sua população no espantoso numero de 11 milhões de habitantes, merece a toda a Europa as mais vivas sympathias, e na proporção dellas seria alli como entre nós profundamente deplorada qualquer desgraça que attingisse o chefe da grande confederação, assim como foi unanimemente condemnado o crime que visava a extinguir-lhe a existencia.

O Sr. Garfield, presidente dos Estados-Unidos, como constára aqui pelos telegrammas do dia 2 de julho, recebeu dous tiros de espingarda no momento em que entrava para uma carruagem do caminho de ferro. O autor do attentado foi um individuo, de nome Guittean, natural de Chicago, a quem o governo republicano recusou o consulado de Marselha.

E' o segundo presidente victima de attentados desta ordem. Antes do Sr. Garfield, já Abrahão Lincoln fôra assassinado em 1865 por Wilkes Booth na occasião em que assistia a um espectaculo no theatro de Washington.

Desde a independencia dos Estados-Unidos tem havido naquella republica os seguintes presidentes:

| | |
|---|---|
| Jorge Washington | 1789—1797 |
| John Adams | 1797—1801 |
| Thomaz Jefferson | 1801—1809 |
| James Madison | 1809—1817 |
| James Monroe | 1817—1825 |
| John Quincey Adams | 1825—1829 |
| Andrew Jackson | 1829—1837 |
| Martinho Van Buren | 1837—1841 |
| John Tylor | 1841—1845 |
| James Polk | 1845—1849 |
| Zachary Taylor | 1849—1850 |
| Millard Fillmore | 1850—1853 |
| Franklin Pierce | 1853—1857 |
| James Buchanam | 1857—1861 |
| Abrahan Lincoln | 1861—1865 |
| Andrew Johsdon | 1865—1869 |
| Ulysses Grant | 1869—1873 |
| « « | 1873—1877 |
| Hages | 1877—1880 |
| Garfield | 1880 |

O ex-presidente Grant fez grandes esforços em 1880 para que o Sr. Hayes fosse reeleito. Não o pôde conseguir. O resultado da eleição foi favoravel ao Sr. Garfield, que entrou na vida social como barqueiro que depois foi professor e que chegou finalmente a ser investido no alto cargo de presidente da republica norte-mericana.

Assim como o presidente Andrew Johnson, que fôra alfaiate, declarara que essa obscura posição o habilitára a ser chefe de estado, porque aprendera a contar direito e a tomar medidas exactas, o Sr. Garfield poderia dizer que, durante o tempo em que fôra barqueiro, aprendera a sciencia da navegação que o habilitava a pôr a bom caminho a não da republica.

Eis os telegrammas recebidos em Lisbôa acerca do attentado:

« Washington, 2 de julho, de manhã.—O presidente Garfield, ao entrar para uma carroagem do caminho de ferro ás 9 horas da manhã, foi ferido com um tiro de espingarda. O presidente da republica recebeu duas ballas, uma nos rins e outra n'um braço. Os ferimentos não são mortaes. O Sr. Garfield foi conduzido para a Casa Branca. Assegura-se que o assassino, que foi preso, é um candidato que havia sido riscado de um posto consular.

« Washington, 1 de julho, á tarde.—Os ferimentos do presidente Garfield, são no braço e no quadril direito, proximo dos rins. O Sr. Garfield recuperou os sentidos. Os medicos declararam que as feridas não são mortaes. O assassino recusou dizer o nome; mas assegura-se que é o consul de Marselha que foi demittido. »

« Washington, 3 de julho de manhã. Aggravaram-se esta madrugada os symptomas dos ferimentos do presidente Garfield. Receia-se que haja hemorrhagia interna. Os medicos não se atrevem a tentar a extracção das balas. A impressão geral é que o presidente vae rapidamente perdendo as forças. No seu ultimo bolletim dizem os medicos que é de recear que o ferido não escape d'esta noite. O assassino do sr. Garfield é um canadia no chamado Guiteau a quem se recusou o consulado de Marselha. Affirmam varias pessoas que elle está doido.

« Paris, 3 de julho, á noite. Noticias Washington, ás 8 horas da manhã, desmentem a noticia da morte do presidente Garfield, annunciada de New-York. O assassino chama-

se Guiteau, [illegible], nasceu no Illinois e foi advogado em Chicago. [illegible] reiro sem principios, tendo a ambição da notoriedade. Todos os jornaes de Paris manifestam, vehemente indignação pelo attentado contra o sr. Garfield.

Washington, 5 de julho, ás 10 horas da manhã. O medico Bliss verificou que a balla entrou no corpo do sr. Garfield entre a decima e a undecima costella do lado direito junto á columna vertebral, passou em seguida á extremidade [illegible] na parte anterior do abdomen.

Chegou a Washington o sr. Arthur, vice presidente da republica.

A legação dos Estados Unidos, em Lisbôa communica aos jornaes, por intermedio da Agencia Havas o seguinte despacho:

« Londres 4 de julho, ás 11 da noite (recebido em Lisbôa ás [illegible] da manhã.) Ao meio dia e meia [illegible] o estado do presidente era muito melhor e os symptomas eram considerados como favoraveis ou pelo menos esperançosos.

« Washington, 4 de julho, ás 2 horas da tarde. O bolletim medico da meia hora depois do meio dia, diz que pouquissima mudança houve no estado do presidente Garfield. Os medicos observaram alguns symptomas de tympanite (?). O ministro de Hespanha entregou ao governo dos Estados Unidos uma mensagem de pesar do Rei D. Affonso.

« A legação dos Estados-Unidos n'esta corte communica aos jornaes, por intermedio da *Agencia Havas*, o seguinte despacho:

« Londres, 4 de julho, á 1 hora e 46 m. da tarde. O estado do presidente ás 10 horas e meia [hontem á noite] não era tão favoravel.

« Waschington, 4, tarde. O ultimo bolletim dos medicos diz que pouca mudança houve no estado do presidente Garfield. Desdeo boletim anterior, o enfermo sentira menos dôres, tivera alguns vomitos, as pulsações eram 110 por minuto, a temperatura era de 100° e respiração 24.

No dia 4 foi o 105° anniversario da indepencia dos Estados Unidos e n'esse mesmo dia estava agonisante o presidente da grande republica.

Fatal coincidencia;

Estão emigrando em massa para os Estados Unidos os judeus que residiam na Russia.

## Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Britannia*, chegado hontem ao meio dia, recebemos jornaes e cartas de Lisboa, com datas até 5 do corrente.

Damos em seguida algumas das noticias, reservando o restante para o numero seguinte:

FRANÇA

O senado acaba de substituir o lugar vago pela sentida morte do eminente sabio Littré, tendo recebido a eleição em M. Deschanel, candidato pertencente ao grupo republicano.

O Sr. Vacherot, candidato do centro esquerdo, não obteve mais de 113 votos, ao passo que o Sr. Deschanel sahio eleito por 130.

Suscitou se uma questão acalorada por causa de terem sido mandados retirar do ensino das escolas livres de Paris os livros religiosos. O Sr. Wallon accusou o governo por esta medida, a cuja accusação respondeu o ministro, dizendo que os livros religiosos continuam a fazer parte do ensino, e apenas foram mandados retirar os que eram d'um caracter de devoção mystica. Que uma commissão tinha indicado os livros que deviam ser professados e que esses eram a Historia da Religião, o Cathecismo, etc.

Na camara dos deputados votou-se um credito supplementar de dous milhões destinados a soccorrer as populações de Argel, victimas das pessimas colheitas, principalmente as da provincia de Oran.

Durante a discussão do orçamento do culto, que teve lugar na mesma sessão, o Sr. Talandier propoz a suppressão deste orçamento, secundado pelo Sr. Lockroy, que sustentou a mesma proposta.

O sub secretario de estado o Sr. Fallières, relator, respondeu que era mais logico e natural começarem os adversarios do orçamento dos cultos por atacar a concordata, visto que, substituindo elle, o orçamento era apenas uma consequencia inevitavel.

O senado tornou a occupar-se da discussão do projecto da lei de promoção do exercito Foi approvado o art. 2º que tinha sido enviado anteriormente á commissão.

Na camara votou-se tambem o projecto de lei ácerca da liberdade de reunião, com as emendas feitas pelo senado. O orçamento dos cultos foi approvado igualmente, tendo tomado parte na discussão o Sr Fallières, e o Sr. Frappel, arcebispo de Angers.

No dia 27 de junho, durante a sessão do senado francez, o presidente recebeu e communicou ao senado a triste noticia da morte da Sr. Dufaure.

« Esse honradissimo homem, já não existe, disse o Sr. Leon Say, elle tinha a paixão das liberdades publicas, e parece-me ter sido a mais alta incarnação do regimen parlamentar; era muito escrupuloso n'esse ponto, e professava o respeito pelas minorias.

O presidente do senado lembrou que em 1871, o Sr. Dufaure tinha pedido a assembléa de Versailles, que désse ao Sr. Thiers, o titulo de chefe do poder executivo da republica franceza: « Elle bem sabia que só a republica podia dar nos a tranquillidade de que nós precisamos para nos reconstituirmos, e para nos levantarmos.

O Sr. Leon Say propoz ao senado que prestasse uma ultima homenagem áquelle grande caracter interrompendo a discussão.

O senado deu o seu assentimento a essa proposta, por unanimidade, e a sessão foi immediatamente levantada.

No principio da sessão, o senado havia discutido e adoptado os paragraphos do artigo 15 da lei sobre as promoções no exercito, artigo que, na vespera, havia sido mandado para a commissão.

A camara dos deputados recomeçou a discussão do orçamento da agricultura, e do commercio, e approvou-o, bem como o orçamento das colonias!

No dia 30, na camara dos deputados o Sr. Jacques deputado por Oran, realisou a sua interpellação, acerca dos acontecimentos do Saharo Oranense. Lastimou que não se houvessem feito, como outr'ora, demonstrações militares para evitar a revolta das tribus. Censurou a imprevidencia, e o optismo do governador geral da Argelia, e reclamou um inquerito, e medidas efficazes para manter a segurança na Argelia.

O Sr. Journault declarou que, quando foi secretario geral da Argelia, quiz que se fizesse uma demonstração militar nas provincias do sul de Argel, mas o governador declarara que não era necessaria. Elle Journault, obedeceu com tristeza, e pedio a sua demissão. O Sr. Journault leu o extracto d'um despacho official que justifica a sua allegação.

O general Farre, ministro da guerra, expoz as difficuldades das operações militares por causa do accidentado territorio, e do calor excessivo. Leu alguns documentos provando que haviam sido tomadas diversas prevenções desde fins de abril, até que o director da colonia, e os chefes das officinas da « alfa » tinham sido avisados. O Sr. Farre leu uma declaração do chefe dos preparadores da alfa certificando que foi prevenido, mas não acreditara que houvesse perigo. O inquerito prova que não excede de 50 o numero dos mortos, e que as perdas materiaes montam a 600,000 francos. O ministro da guerra, reconhecendo a necessidade de se organisarem destacamentos que percorram regularmente o territorio entre Saida e Géryville, já deu ordem para começarem os trabalhos definitivos.

Elogiou os soldados, accrescentando, que se houve erros, serão reparados e castigados.

O Sr. Gastu, tambem deputado de Argelia, atacou com vehemencia o governador geral e as autoridades militares, accusando-os por imprevidencia e impericia.

O Sr. Ferry defendeu o governador geral de Argelia, o qual não é responsavel pelas faltas militares.

Em seguida a camara rejeitou, por 226 votos contra 220, a moção de censura ao governador da Argelia, e approvou a moção de confiança por 252 votos contra 94.

A agencia Havas recebeu de Tripoli um despacho em que se relatam as manifestações bellicosas da autoridade ottomana de Tripoli. Os quatro campos que vão ser estabelecidos a oeste d'esta provincia, na região proxima da regencia de Tunis, desde o Oasis de Rademés ou Ghadamés ao sul, até ao Mediterraneo ao norte, terão um effectivo tão diminuto, que serão impotentes para qualquer [illegible] constitue uma manifestação contra a influencia franceza na regencia de Tunis, mas de certo como effeito, se não fôr esse o fim desejado excitar contra a França as tribus tunesinas do sul, e de lhes fazer acreditar que o sultão da Turquia vai atacar, os francezes na regencia de Tunis.

A situação póde tornar-se muito grave, porque os musulmanos [illegible] não [illegible] Turquia, [illegible] ignoram que o imperio [illegible] a sua manutenção [illegible] Póde-se avaliar a grande illusão [illegible] ente, recordando a [illegible] Africa [illegible] da Criméa.

Nas tribus francezas [illegible] que o exercito francez foi a Sebastopol, porque o sultão da Turquia ordenou ao sultão dos francezes, como [illegible] que lhe enviasse um contingente para bater os russos.

Os jornaes francezes occupam-se muito da situação em Africa e aconselham o governo que tome medidas energicas, occupando pelo menos provisoriamente, um ou dous pontos, sendo preferivel prevenir um levantamento a ter que o reprimir.

A questão da Tunis tem arrastado uma longa serie de complicações, cujo epilogo será talvez o menor facto politico da segunda metade do seculo XIX. E' muito possivel que se realise agora o plano de ha muito concebido pelo principe de Bismarck, de encerrar a França em um circulo de ferro formado pela Hespanha, Italia, Allemanha, Belgica, e tambem pela Austria atravez da Suissa, tirando assim á republica franceza toda a sua importancia politica, e localisando as idéas democraticas tanto quanto possivel entre as fronteiras dos paizes citados. E' uma especie de santa alliança, differente na fórma, mas igual na essencia.

A primeira peça está lançada; duvida-se porém, que o edificio possa adquirir as proporções e a solidez que lhe pretende dar o chanceller de ferro, porque a previdencia da França é o tacto politico dos homens que a governam, será como que a força repulsiva que equilibrará, se não exceder á cohesão das moleculas postas em movimento pela mão do Sr. de Bismark, mão poderosa sem duvida, mas criminosa sob o ponto de vista da paz geral, tal como ella se devia conservar.

Bon Anema conseguio escapar-se para o norte.

ALGERIA

A situação na provincia de Oran não tem melhorado. O calor paralysa as operações. As tropas limitam-se a guardar as vias-ferreas e os pontos fortificados. Reina uma grande agitação nas tribus visinhas de Mascara, Tismouline e Geryville. Bon Amena exalta as tribus marroquinas visinhas da provincia de Oran.

INGLATERRA

Parece que a Irlanda está fadada, a ser o eterno pesadello do governo do Reino-Unido. Ainda as mais severas repressões, ainda a applicação continuada do *coercion bill* não lograram pacificar a agitação que lavra profunda e intensa no seio da Irlanda, e ao contrario diariamente como a hydra de Lerna, mais e sempre novas cabeças surgem constantemente incitando os numerosos associados da *land league* á revolta.

Os attentados tambem não deixam de fazer-se sentir, e ainda recentemente em Galway d'elles foram victimas o Sr. Lambert e seu filho, aquelle, juiz de paz, morto no exercicio das suas funcções, este pretendendo livral-o da morte.

O Sr. War fez uma interpellação rigorosa ácerca da França, e da regencia de Tunis; estes inglezes spleenaticos, e que usualmente poucos escrupulos põem em se apossarem do que lhes apraz, e é assaz fraco para lhes não resistir, os recentes possuidores de Chypre, reputam muito grave o incremento da influencia franceza em Argel. Que puritanos! Lord Granville disse que a Inglaterra, não podia nem devia dignamente obstar ao engrandecimento francez meramente moral, em Argel, e que nem esse engrandecimento levava na menor parcella o prestigio ou os interesses britannicos.

Appellava para lord Salisbury que igualmente partilhava do pensar do governo, e cujo patriotismo, não podia por-se em duvida.

A esta allusão não poude deixar de responder lord Salisbury, que confirmou a opinião emittida por lord Granville, mas dizendo que tinha a accrescentar (que ultimamente o procedimento da França se tornava menos claro e definido, e que n'outra sessão se explainaria mais nas considerações que, sobre o assumpto julgava opportuno formular.

Na camara dos communs, Gladstone fez um notavel discurso defendendo a politica britannica no Oriente.

Tratou de demonstrar que o engrandecimento da preponderancia franceza na Tunezia era um facto legitimo e natural, e que em cousa alguma podia vir a lesar os legitimos interesses da Inglaterra.

Declarou que a occupação de Chypre pela Inglaterra, obra do gabinete Beaconsfield, fora um passo perigoso e nocivo, de que elle herdara a sua responsabilidade como herdara o governo, mas que lembrava apenas esta circumstancia aos que tão acremente accusaram o gabinete pelos successos actuaes.

Os jornaes conservadores de Inglaterra approvam a sentença de lord Cobridge na questão do Sr. Most, director da Freiheit, mas os liberaes, não dissimulam a sorpreza que lhes causou a severidade da pena que nem ao menos levou em conta muitas semanas de prisão preventiva soffrida pelo accusado.

Pensa-se que o successor do Sr. Grant Dieff (que deixa o seu lugar de sub-secretario no ministerio das colonias para occupar, o de governador de Madrasta, vago pela morte do Sr. Adam) será o Sr. Evelyn Asbley, filho de lord Shaflesburg deputado da ilha de Wight, e nomeado já em abril de 1880, secretario parlamentar de *Board of trade*.

HESPANHA

— Foram dissolvidas as côrtes, marcado o dia 21 de agosto para as eleições, e o dia 20 de setembro para a reunião das novas cortes.

PORTUGAL

— Foi publicada a lei autorisando S. M. o Sr. Dr. Luiz a ausentar-se do reino, ficando, durante sua ausencia a regencia do reino á cargo do rei D. Fernando.

— Falleceu o Marquez de Angeja (conde de Peniche).

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLEA PROVINCIAL

### SESSÃO EM 7 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

A's 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Naximiano Duarte, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, José Climaco, Ayres Gama, Odilon Lima, Coelho Catanho, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Britto, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Pereira de Britto, Magarinos, Malaquias, José Tavares, Galvão, Cunha Barretto, Jacobina e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo um exemplar da resolução não sanccionada relativa ao provimento de varias pessoas em cadeiras de ensino publico primario.—A' commissão de exames de leis não sanccionadas.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as redacções dos projectos ns. 94 e 146, e vai a imprimir a do projecto n. 98, todos deste anno.

ORDEM DO DIA

Continúa a 3.ª discussão do projecto n. 64 deste anno, fixando a despeza e orçando a receita da provincia para o exercicio de 1881 á 1882, com as emendas offerecidas.

O Sr. Ayres Gama.—Já me [illegible] nunciado com a maior clareza [illegible] possibilidade de augmentar-se as [illegible] orçamento, isto é, da necessidade [illegible] quaesquer emendas, que possam [illegible] accrescimo nas verbas votadas, [illegible] emendas, já approvadas na segunda [illegible] são, absorvem não só a receita [illegible] até o saldo provavel e destinado pelo projecto da commissão a um fim mais elevado e economico [illegible] cada fundo [illegible] tido, e procurei apenas [illegible] as emendas, que a mesma commissão [illegible] para remediar uma lacuna [illegible] involuntariamente existe no orçamento.

No louvavel intuito [illegible] luz nem [illegible] espirito; não sendo [illegible] a despeza com lampeões de illuminação publica e cadeiras de instrucção primaria, [illegible] na convicção de que o abaixamento do nosso nivel moral é devido essencialmente á falta de instrucção, não oppoz se a commissão a nenhuma das emendas, que propunham augmentar o numero das cadeiras de instrucção primaria, assim como tambem não impugnou nem uma das emendas que pediam quota para lampeões. Foi isto bastante para que pullulassem escolas e lampeões para quantos lugarejos houvesse, e assim augmentaram consideravelmente essas duas verbas.

Decretar novas cadeiras, e marcar quota para serem ellas providas nada approveita á instrucção se não se tratar da conveniente inspecção de taes escolas. Antes menos cadeiras e mais inspecção.

Essa necessidade, que escapou á commissão de orçamento ao organisar o projecto, que ora se discute, actuou por tal forma no espirito dos membros da mesma commissão que viu-se ella obrigada a propôr uma quota para execução do disposto nos artigos 18 e 20 do regulamento de 7 de abril de 1879, que autorisam o presidente da provincia a nomear inspectores escolares e estraordinarios para as localidades que parecer-lhe necessitarem, e arbitrar-lhes uma gratificação rasoavel segundo ás distancias e difficuldades de transporte.

Mas não podendo augmentar-se mais as despezas, lembra a commissão que se eliminem algumas emendas, que decretam quotas para escolas nocturnas fóra da capital e mesmo diurnas em localidades cuja distancia e difficuldades de transporte fazem com que nunca seja para alli nomeada professora habilitada, e fiquem estas cadeiras condemnadas a ser interinamente occupadas pelas afilhadas e protegidas, cujas habilitações peço licença para pôr em duvida. A importancia de taes reducções dará, sem augmento da verba, meios de tão util providencia, isto é, fornecerá ao presidente da provincia meios de prover a tão palpitante necessidade da instrucção publica.

E neste sentido a commissão apresentou a emenda seguinte, que espera será approvada por esta casa. (Lê a emenda).

São mais lidas, apoiadas e postas conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 77. Para ser collocada onde convier: —Para cumprimento do projecto n. 114 d'este anno, já convertido em lei—2:062$.—S. R.—*José Maria.*»

« N. 78. 1 500$ para as obras da igreja da Conceição de Caruarú —*José Maria.*»

« N. 79. Sub-emenda á de n. 18 offerecida em 3.ª discussão ao projecto n. 64 d'este anno: Em lugar de 1 500$, diga-se 1:800$. — *Odilon Lima.*»

« N. 80. Accrescente-se mais o seguinte § ao art. 1.º: 30:000$ á camara municipal para abastecimento de carnes verdes á população d'esta cidade, de accordo com a lei n. 1,515 § 13 n. 12 do art. 2.º, os quaes deverão ser entregues no primeiro mez do exercicio.—S. R. —*Barão de Nazareth, José Maria, José Climaco, C. Catanho, Estevão de Oliveira, Lourenço de Sá.* »

« N. 81. Eemenda para ser collocada onde bem convier: Mais 6:000$000 para construir-se uma bomba entre o engenho Rosario e a ponte de Serinhãem. — S. R. — *José Climaco.* »

« N. 82 Supprimam-se as emendas apresentadas á 2.ª discussão e sob ns. 27, 28, 31, 82, 84, 110, 135, 145, 147, e accrescente-se: Para execução do disposto no art. 18 § 2.º do regulamento de 7 de abril de 1879, 12:000$.— S. R.—*Ayres Gama, Rochael, P. de Oliveira.* »

« N. 83. Sub-emenda n. 1 ao § 20 do projecto de orçamento: A's palavras Indias occidentaes accrescente-se: no caso de serem essas obras propriedade do Instituto, ficando a provincia com direito a 50 exemplares de cada uma d'ellas para serem distribuidos convenientemente pelas bibliothecas e estabelecimentos litterarios. Em 1 de junho de 1881. —*Ayres Gama, Ulysses Vianna.* »

« N. 84. Ao art. 7.º do projecto n. 64: Duas partes da loteria a favor das obras da igreja de Nossa Senhora da Piedade, de Santo Amaro das Salinas. — S. R. — *João Maranhão.* »

« N. 85. Emenda ao § 27 do art. 2.º: Onde se diz; nos termos da lei n. 1.470, diga-se: n. 1,490 —*Maximiano Duarte.* »

« N. 86. Ao art. 7.º: § .. Será extrahida de preferencia uma parte em favor das obras da igreja matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.—S. R.—*A. de Souza Leão, G. Bacellar.* »

**O Sr. José Maria**—Sr. presidente, ainda uma vez occupo a tribuna para tratar da magna questão do abastecimento de carnes verdes á população d'esta cidade. V. Exc. e a casa tenham um pouco de paciencia, porquanto actualmente é esta a questão que mais preoccupa, que preoccupa vivamente o meu espirito.

Não posso, Sr. presidente, conservar-me quêdo, eu, pernambucano, tendo sido honrado pelo povo de minha provincia com um *mandatum* que aqui me faz seu representante, não posso assistir impassivel a continuação de um monopolio por parte de uma companhia rica e poderosa, que quer fazer fortuna colossal á custa das lagrimas, á custa das miserias do povo pernambucano! (Apoiados.)

O Sr. Estevão de Oliveira — Companhia que encontra apoio do presidente da provincia.

O Sr. José Maria — A assembléa provincial, inspirada dos verdadeiros sentimentos de patriotismo, conhecendo que poderia salvar a população das garras aduncas d'essa companhia rapinadora, correu em auxilio da camara municipal, que tem assumido, valha a verdade, uma attitude muito digna neste negocio, votando uma lei que concedia..... 50:000$ á essa corporação, para que continuasse a fazer o abastecimento por preço barato. O presidente da provincia, porém, que desconhece o monopolio das carnes verdes, negou sancção á essa resolução da assembléa provincial, adduzindo, por uma coincidencia singular, as mesmas razões apresentadas em uma petição que lhe foi dirigida pela companhia e publicada no *Diario de Pernambuco*, no mesmo dia em que esse orgão official declarava que S. Exc. tinha negado sancção á essa mesma lei, de modo a parecer que, ou S. Exc. está identificado com os membros d'essa companhia, ou então ouve e attende aos seus advogados *incognitos*, advogados administrativos, que pondo em jogo o seu valimento, se hão locupletado, muito concorrendo para que essa companhia continue a especular com a fome e a miseria d'esta população. (Apoiados e contestações.)

O Sr. Estevão de Oliveira—O presidente ou não sabe nada, ou está de má fé.

O Sr. Ulysses Vianna — Nem uma nem outra cousa.

O Sr. José Maria — V. Exc. está patrocinando muito este negocio. Foram baldados os nossos esforços, foi deitada por terra a nossa idéa, porque, apezar de ter dado de mão beijada a uma companhia franceza 20:000$000 (apartes), para cantar, estropiando o italiano, afim de divertir os homens que não conhecem o monopolio, porque têm bastante dinheiro para comprar carne por qualquer preço, S. Exc. negou sancção a uma lei que ia em auxilio do povo, que paga impostos pesadissimos.

Nem era de esperar outro procedimento. S. Exc. revelou-se digno delegado desse gabinete trahidor aos principios liberaes, desse gabinete que não pode deixar de ser adverso ao povo, porque este não lhe dispensa o seu apoio, porque não tem raizes na opinião, porque não conta com elementos nas camadas populares, que são naturalmente democraticas. (Apoiados).

Pois bem; nem por isso estamos nós inhibidos de redobrar de esforços, para vêr se conseguimos de alguma sorte suavisar as miserias deste povo — cordeiro.

Neste intuito eu e alguns dos meus illustres collegas, que nos temos esforçado a tal respeito, mandámos uma emenda, concedendo no exercicio futuro a quantia de 30:000$ á camara municipal desta cidade, para continuar a abastecer o mercado deste municipio de carne por preço barato.

Não sendo uma questão politica, Sr. presidente, e fazendo eu justiça aos sentimentos de alguns dos nobres deputados, que sentam-se naquella bancada, dos nobres deputados que da primeira vez não encararam este assumpto como politico e votaram pelo auxilio á camara municipal, espero que a emenda não só não soffrerá impugnação, como será approvada.

Conto, Sr. presidente, que os nobres deputados lembrar-se-hão de que são delegados deste mesmo povo que morre á fome, que não pode alimentar-se a si e á suas familias, não porque effectivamente o gado esteja caro, mas porque a companhia, com o unico fim da ganancia, procura elevar o preço da carne a uma altura tal, que lhes é absolutamente impossivel abastecer-se deste genero de primeira necessidade.

Acreditando, portanto, nos sentimentos, digo mesmo, humanitarios dos nobres deputados...

O Sr. Espirito Santo — Apoiado.

O Sr. José Maria—... eu não quero esforçar-me para mostrar a vantagem e a utilidade desta medida, e sento-me confiado de que ella vingará.

O Sr Barão de Tabatinga—Desde já hypotheco o meu voto.

O Sr. José Maria—Eu faço justiça a V. Exc.: tenho visto que se ha collocado acima dessas questões pequeninas. (Muito bem, muito bem).

(*Continúa*).

## Camara municipal do Recife

### ACTA DA SESSAO EXTRAORDINARIA, EM 30 DE MAIO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO

Aos 30 dias do mez de maio do anno de 1881, achando-se presentes ao meio dia no paço da camara municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, capitão Francisco Faustino de Brito e tenente Francisco Gonçalves Torres, faltando sem participação os mais senhores, havendo numero legal, o Sr. presidente occupou a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi unanimemente approvada e assignada, depois de discutida, sendo tambem assignados os despachos da sessão anterior.

Entrando-se na 1.ª parte dos trabalhos, o secretario, dando conta do expediente, apresentou as redacções dos officios dirigidos á presidencia, os quaes foram lidos, approvados e assignados: apresentou mais as seguintes peças, que, depois de lidas, tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio da presidencia, em 27 do corrente, concedendo autorisação solicitada para despender a camara 240$000 com os concertos dos passeios dos predios municipaes, situados na Praça da Independencia.—Inteirada.

Outro do administrador do matadoro da Cabanga, datado de hoje, remettendo o mappa do abatimento de 533 bois para o consumo do dia 23 a 29.—Inteirada.

Outro do fiscal desta freguezia, em 27 do corrente, consultando, se podem os commerciantes, em vista do art. 2 da lei n. 1412 de 12 de maio de 1879, fazer revisões até o ultimo de julho vindouro, sem incorrer em multas.—Discutida a materia, resolveu-se mandar ouvir o commissario de legislação.

Outro do mesmo e da mesma data, dando conhecimento de achar-se podre a coberta da casa n. 46 da rua da Concordia, e que nada occorrera em sua freguezia durante a semana.—Ao fiscal para proceder á vistoria com os peritos da camara, e estando em estado de ruina, intime o proprietario para demolil-a.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, remettendo a matricula cassada ao talhador Marcolino de Souza Lima.—Archive-se.

Outro do fiscal do 2.º districto de S. José, em 14 de março do corrente anno, acompanhando uma informação do secretario, sobre o modo pratico de dar execução aos arts. 146 e 179 da lei n. 1129 de 26 de junho de 1873.—Discutida a materia, resolveu-se que fossem remettidos para o deposito geral os animaes apprehendidos, ficando o procurador autorisado o pagar as despezas feitas com a apprehensão dos mesmos, acompanhando á remessa uma nota das ditas despezas, para ser a sua importancia deduzida do producto da arrematação.

Outro do mesmo, em 27 do corrente, communicando o que occorrera no cumprimento das ordens, que tem relativamente á obra, que estava fazendo Felix Pereira de Souza.—Ao advogado para informar.

Outro do fiscal da freguezia da Varzea, em 20 do corrente, remettendo um termo de multa, lavrado contra Joaquim Pereira dos Santes Farofa, por infracção de posturas.—Ao procurador.

Dous termos de multa, lavrados pelo fiscal do 1.º districto da freguezia de S. José, contra Manoel Joaquim da Costa Carvalho e Pedro Ratis de Borges, por infracções de posturas.—Ao procurador.

Informação do engenheiro na petição de Pedro Jorge da Silva Ramos, que pedia licença para levantar uma sotéa no seu sobrado n. 21, á rua Marquez do Herval.—Discutida a materia, foi indeferida.

Outra do mesmo, na petição de Carolina Basilia Grosjan, sobre os concertos, que quer fazer na casa n. 11, de propriedade municipal, sita á rua de João do Rego.—Discutida a materia, resolveu-se que o engenheiro orçasse sómente as obras dos concertos, que forem essenciaes, correndo os demais por conta do inquilino.

Outra do director da 4.ª secção de aferições, na petição de Manoel Soares de Figueiredo, Augusto de Castro Monteiro & C. e Delphino Lopes da Cruz.—Junte-se ao officio do fiscal desta freguezia, para que, annexo a elle seja remettido ao Sr. commissario de legislação.

Outro do fiscal desta freguezia, na petição de José Joaquim da Cunha e outros, que pedem para que seja feita a revisão dos pesos, balanças e medidas, nos proprios estabelecimentos situados na rua de Pedro Affonso.—Ao fiscal para verificar quantas balanças existem nelles de força superior a trezentos kilos.

Outra do contador, na petição de Silva & C., que pediam licença para abrir fabrica de licores na casa n. 36, sita á rua de Marcilio Dias. —Ao Sr. commissario de saúde publica.

Parecer favoravel do advogado, na petição de Celso Florentino Henriques de Souza, que pedia pagamento da quantia de 30$000, importancia de custas em processos decahidos.—Ao Sr. commissario de legislação.

Foram despachadas favoravelmente as petições dos guardas municipaes Felix Honorio da Silva e José da Annunciação Carvalho, concedendo-lhes 30 dias de licença para tratarem de sua saúde.

Do Dr. José Felix da Cunha Menezes, medico do matadouro, concedendo 60 dias de licença com vencimentos, deixando em seu lugar o Dr. João Maria Seve, medico tambem da municipalidade.

De Ferreira da Silva & C., para que sejam revistos no proprio estabelecimento, á rua de Santa Rita Nova n. 30, os pesos, balanças e medidas, que lhe pertencem.

De Mattos & C., para abrir uma taverna na rua Marcilio Dias n. 99.

De José Francisco Domingues, communicando ter vendido a Joaquim Alves da Silva a sua taverna, sita á rua das Crioulas, freguezia da Graça.

De Torres & Irmãos, participando que se estabeleceram com hotel no predio n. 18, sito á rua do Commercio.

E de Marcelino da Silva Lima para abrir deposito no pavimento terreo do predio n. 54 da rua da Restauração.

Declarando o Sr. presidente estar encerrado o expediente, e passando-se á segunda parte dos trabalhos, mostrou a conveniencia de se fazer temporariamente remoção dos fiscaes de umas para outras freguezias, de modo que não soffram prejuizo em seus vencimentos, e neste sentido apresentou a seguinte proposta: Que o fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife passe para a de Santo Antonio, e o desta para o 1.º districto de S. José, o deste districto para o do S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o do 2.º districto da de S José para o 1.º da Boa-Vista, o do 2.º desta freguezia para o 2.º districto da de S. José, o da freguezia da Graça para a do Pôço da Panella, e o desta para aquella, e o do 1.º da freguezia da Boa-Vista para o 2.º da mesma freguezia.—Posta em discussão a proposta, foi approvada, mandando-se fazer as communicações necessarias.

Continuando, mostrou ainda a conveniencia da creação de despachantes municipaes, que se encarreguem da solicitação das licenças, e outros negocios de partes, que quizerem requerer perante a camara; e bem assim, de recolher aos cofres municipaes as importancias das taxas e outros objectos de receita, sendo obrigados a auxiliarem no procedimento das collectas.

Nesto sentido apresentou uma proposta em fórma de projecto articulado; a qual, sendo posta em discussão, foi approvada, mandando-se remetter á presidencia, para que a faça encaminhar á assembléa provincial.

Os Srs. vereadores Drs. Democrito e Alcoforado Junior apresentaram o seguinte requerimento: « Requeremos que se nos informe, se o prejuizo que tem havido no serviço de carnes verdes, attinge ao quantum da verba do orçamento, destinado á esse fim, pois que, no caso affirmativo, declaramos não convir no excesso da mesma verba em quantia alguma. Em 30 de maio de 1881.—Democrito Cavalcante.—Alcoforado Junior. »

O Sr. presidente, pondo em discussão o requerimento, disse que podia asseverar que não está ainda despendida toda verba votada no orçamento municipal para o serviço do abatimento de gado por conta da camara, restando della ainda mais de metade, que já havia mandado organisar um balancete para apresental-o aos Srs. vereadores, e que, tendo igualmente em vista o assumpto do requerimento em discussão, e mesmo antes de ter delle conhecimento, já se havia entendido com o Sr. vereador commissario do mercado, e com o procurador da camara, para que não se despendesse um real além da verba votada, e que é igualmente proposito seu, como de todos os collegas, suspender o serviço do abatimento de rezes no dia em que se tiverem esgotado os meios votados.

Encerrada a discussão, foi approvado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão, e designado o dia 6 do corrente para a seguinte, lavrando-se a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*José da Silva Loyo Junior*, pró-presidente.—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.*—*João Francisco Antunes.*—*José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.* — *Francisco Gonçalves Torres.*—*José Ferreira Ballar.*—*Francisco Faustino de Brito.*

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial**—A mesa dessa corporação, composta do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presidente, e dos Srs. Drs. Antonio Estevão, 1º secretario, e José Maria, servindo de 2º dito, reunio-se, no sabbado.

O Exm. Sr. presidente, dando communicação do fallecimento do deputado provincial Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, propoz, e foi approvado, que se lançasse na acta um voto de profundo pezar por tão infausto acontecimento.

Em seguida foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. Dr. Antonio Estevão, Barão de Nazareth, Drs. Espirito-Santo, Gaudino de Brito e Paulo de Oliveira, para assistir aos ultimos suffragios e acompanhar á ultima morada os restos do finado.

**Autoridades policiaes**—Por portarias da presidencia da provincia, de 16 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado, á pedido, Brasiliano de Barros Correia, de subdelegado do districto do Altinho.

Foram nomeados: Guilherme Bezerra da Silva, subdelegado do Altinho; Aristides Newton Saldanda de Alencar, delegado do termo do Exú, vago por ter aceitado a nomeação de 1º supplente do juiz municipal quem o exercia; Emilio de Mendonça Vasconcellos, 2º supplente do subdelegado do 3º districto de Ipojuca, vago por se ter mudado para fóra do districto quem o exercia.

**Jury do Recife**—No sabbado não houve sessão nesse tribunal, por falta de numero legal de juizes de facto.

**Pharol das Roccas**—No vapor *Espirito-Santo*, voltou hontem da côrte, com sua Exma. familia, o Sr. capitão-tenente José Maria da Conceição Junior, engenheiro encarregado da construcção do pharol das Roccas, em Fernando.

Cumprimentamol-o, bem como á sua Exma. familia.

**Passamento**—Victima de uma congestão cerebral, deu a alma ao creador, no sabbado, nesta cidade, o nosso amigo, João Rodolpho Gomes, natural da provincia do Rio Grande do Sul, e residente na da Parahyba desde muitos annos.

O finado, que militou sempre nas fileiras do partido conservador, occupou os cargos de agente fiscal das rendas provinciaes da Parahyba, na de Pernambuco, e por duas legislaturas o de membro da assembléa legislativa respectiva, sempre com louvor e reconhecimento de seus correligionarios.

Era homem illustrado e de grande tino politico, amigo sincero e dedicado, bom pai de familia, e cidadão amante do seu paiz, e propugnador do progresso e engrandecimento da terra que o adoptou.

A' sua inconsolavel familia nossos sinceros pezames.

**Ferro Carril**—Moradores da rua do Visconde de Camaragibe e proximas, nos pedem para lembrar ao digno gerente dessa empreza a necessidade que ha de tambem estabelecer um carro para aquella direcção, depois do espectaculo no theatro Santa Isabel, na presente quadra chuvosa.

**Anniversario.** — Completam-se hoje 40 annos que, no Rio de Janeiro, realisou-se a sagração e coroação de S. M. o Sr. D. Pedro II, como imperador do Brasil.

Por esse motivo estarão embandeiradas as fortalezas e estações publicas, e a fortaleza do Brum dará, á 1 hora da tarde, a salva do estylo.

**Companhia de Beberibe.**—Amanhã, ao meio dia, deve haver sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, para apreciar o relatorio do director, approvar as contas do anno findo, e o orçamento para o vindouro, bem como eleger a nova directoria.

**Fernando de Noronha**—Na quarta-feira (20 do corrente), ao meio dia, deve partir para esse presidio o vapor *Pirapama*, da companhia Pernambucana.

**Cidade de Olinda**—SS. MM. o Imperador e a Imperatriz dignaram-se aceitar os titulos de irmãos e protectores perpetuos da irmandade de N. Sra. do Amparo, na cidade de Olinda.

**Direcção dos Balões**—Recebemos hontem com a seguinte carta, sem assignatura, a quantia de 5$, para a subscripção que abrimos, em nome do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, do Pará, para a realisação pratica e em grande de sua maravilhosa descoberta.

Com essa quantia, a lista por ora monta em 20$000, sendo:

| | |
|---|---|
| Do Sr. Jucundino Rodrigues de Oliveira | 10$000 |
| De um patriota | 5$000 |
| De um anonymo | 5$000 |

Eis a carta:

« Duas vezes já o *Diario* dirigio-se á população d'esta cidade, invocando o concurso de todos para a realisação de uma idéa, que póde ter resultados incalculaveis para a humanidade.

« Refiro-me á direcção dos balões, problema, cuja solução, tão estudada, tão procurada e tantas vezes inutilmente tentada, o Sr. Julio Cesar Ribeiro de Sousa pretende ter achado.

« A solução do Sr. Ribeiro de Souza é tão original, e, ao mesmo tempo, tão logica, tão natural, que tem sido universalmente julgada possivel, e d'esta opinião foi o *Instituto Polytechnico Brasileiro*, corporação de alta capacidade e competencia.

« Como, porém, trata-se de uma questão pratica, só experiencias reiteradas e em ponto grande poderão dizer se o Sr. Ribeiro de Souza acertou, ou se o grande problema continúa insoluvel.

« Para realisar essas experiencias o Sr. Ribeiro de Souza necessita de 40:000$, metade dos quaes espera que lhe seja fornecida por sua provincia natal, contiando que obterá a outra metade por meio de uma subscripção nacional.

« A julgar, porém, pelo que se tem passado nesta cidade, o Sr. Ribeiro de Souza soffrerá uma grande desillusão.

« Com effeito, até esta data, só foram remettidos á V. S., para aquelle fim, 20$000 !

« Porque tanta indifferença ?

« Com as circumstancias, que todos conhecem, é inadmissivel a suspeita de uma mystificação da parte do Sr. Ribeiro de Souza.

« Ainda mesmo suppondo duvidoso o exito do emprehendimento, não será falta de patriotismo deixar de concorrer para que se realisem experiencias decisivas ?

« A um brasileiro deve-se a invenção dos balões. Poderá ser indifferente aos brasileiros que um outro compatriota resolva o problema da locomoção aerea ?

« Não será vergonhoso que deixem de realisar-se aquellas experiencias por falta da contribuição de uma diminuta quantia de cada um dos brasileiros que comprehendem a magnitude do problema e os resultados estupendos de sua solução ?

« Bastará que cada um d'esses, a que acabo de alludir, contribúa com 5$000 para que o Sr. Ribeiro de Souza se ache em situação de effectuar suas experiencias.

« Parece que o sacrificio não é grande.

« Por minha parte, envio lhe, inclusos, os meus 5$000. »

**Telegrapho optico**—Essa estação hontem só annunciou a chegada do vapor inglez *Britannia*, procedente da Europa, cerca de uma hora depois delle fundeado, o que denota o pouco zelo por que se faz alli o serviço.

Chamamos para isso a attenção do Sr. Dr. chefe do serviço telegraphico nesta provincia.

**Dinheiro**—O vapor *Espirito-Santo* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Parente Vianna | 300$000 |

**Fallecimento**—Ante-hontem, as 10 horas do dia, falleceu na Ponte de Uchôa, onde residia, o Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, professor de Geographia do Gymnasio Pernambucano, sendo a causa principal da morte uma congestão de figado, que aggravou sobremodo seus padecimentos beribericos.

O Dr. Moraes Pinheiro era homem maior de 45 annos, e tinha uma certa illustração. Occupou ultimamente uma cadeira na Assembléa Provincial, e ahi revelou os seus conhecimentos, sobretudo em relação á instrucção profissional, sobre que tinha leitura

Era membro do partido liberal.

O seu corpo foi dado á sepultura no Cemiterio Publico, hontem pela manhã.

**Revista Bibliographica.** — Com este titulo publicou-se um folheto contendo um trabalho do Sr. Alfredo Falcão e do Sr. Dr. Annibal Falcão: um *juizo critico sobre o Crime do Padre Mouret*, romance de Emilio Zolla; um *necrologia* sobre Emilio Littré; e outro sobre o Dr. Ferreirade Menezes.

O primeiro trabalho, que motivou o apparecimento do folheto, edictado pela livraria da *Empreza Litteraria Fluminense*, é o de mais folego; e, como é de suppôr, encerra um ramalhete perfumoso de mimosas flores, colhidas e arranjadas com mestria na intenção de amparar entre nós o Sr. Zolla, o mais *enragé* dos sectarios da escola realista.

Sem querer pôr embargos á propaganda, guardamos a nossa crença de que os romances do litteratto francez, quando não revolvem podridões, roçam por ellas tão fortemente que sempre levantam miasmas, nocivos pelo menos ás almas candidas, que só conhecem a vida pelo seu lado bom.

Agradecemos a fineza da remessa de um exemplar do folheto.

**Legado valioso**—O fallecido Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro deixou em verba testamentaria ao Intituto Historico e Geographico, do qual fora um dos mais prestimosos socios já pelos trabalhos que leu no gremio daquella douta corporação, já no exercicio assiduo durante longos annos de membro da commissão de admissão de socios, a collecção completa dos manuscriptos que pertenceram a seu finado pai e conselheiro Agostinho Marques Perdigão Malheiro.

Entre elles encontram-se muitos de subido valor, como se verá da relação que em seguida publicamos; grande parte foram copiados pelo mesmo conselheiro Perdigão Malheiro, que tambem da sua lavra compoz um Glosario de termos da lingua portugueza e apontamentos juridicos para seu uso, os quaes fazem parte do legado.

E' para esperar que o Instituto, apreciando devidamente a lembrança do seu finado consocio, não se demore em dar a publicidade nas paginas da sua *Revista* aquelles dos manuscriptos que pelo seu valor litterario merecerem ser conhecidos.

Dizem-nos que a viuva do Dr. Perdigão Malheiro já officiou ao Instituto communicando acharem-se á sua disposição os alludidos manuscriptos.

Diario da diligencia do reconhecimento do rio Paraguay desde o lugar do marco na boca do Jaurú até para baixo do presidio de nova Coimbra, etc.

Diario da diligencia do reconhecimento do rio Paraguhú e rio Verde por ordem do Illm. e Exm. Sr. Luiz de Albuquerque Mello Pereira e Caceres, datado de 26 de março de 1709.

Diario da diligencia do rio Verde, por ordem do Illm. e Exm. Sr. Luiz de Albuquerque Mello Pereira e Caceres, governador e capitão general destas capitanias, por ordem datada de 26 de março do anno presente de 1709.

Diario da viagem que fez o Dr. Pontes a tirar a configuração do rio Guaporé.

Novo diario da viagem dos rios Madeira, Mamoré, Guaporé até Villa Bella da capital do governo de Mato-Grosso, do anno de 1790.

Diario da diligencia do reconhecimento das cabeceiras dos rios Sararé, Guaporé, Tapajós e Jaurú que se acham todos debaixo do mesmo paralello na serra dos Parecis em dezembro de 1789.

Diario da viagem que por ordem do Illm. e Exm. Sr. Luiz de Albuquerque Mello Pereira e Caceres, governador e capitão general das capitanias de Mato-Grosso e Cuyabá, fez de Villa-Bella até á cidade de S. Paulo, pela ordinaria derrota dos rios no anno de 1788.

Tratado sobre a intelligencia das cartas geographicas que devem servir de governo aos commissarios que hão de demarcar os limites do Brasil assignado em 17 de janeiro de 1751 e ratificado por El-Rei Nosso Senhor em 12 de fevereiro e por El-Rei Catholico em 18 de abril do mesmo anno.

Diario sobre as origens do rio Tapajós.

Memoria geographica sobre o rio Tapajós, etc., pelo tenente coronel Ricardo Franco de Almeida Serra.

Tratado celebrado em 31 de julho de 1752 para se declararem alguns artigos do actual tratado de instrucções acima referido.

Systema das demarcações da parte do norte approvado por Sua Magestade.

Copia da instrucção assignada pela real mão de Sua Magestade a respeito das demarcações da parte do norte.

Nota sobre a linha recta mandada tirar desde a boca do rio Jaurú até á boca do Sararé pelo art. 10 do tratado de limites.

Nota sobre o rio Paraguay.

Copia do tratado assignado em Arangez em 24 de junho de 1752 e ratificado no Bom Retiro a 23 de julho do mesmo anno sobre as instrucções dos commissarios nomeados para demarcações dos limites das respectivas conquistas pela parte do norte.

Copia do tratado pelo qual se regularam as instrucções dos commissarios que devem passar ao sul da America assignado em Madrid, em 17 de janeiro de 1751 etc.

Supplemento e declaração do tratado pelo qual se regularam as instrucções dos commissarios que devem passar ao Sul da America, assignado em Madrid em 1751, etc.

Artigos separados do tratado concluido e assignado em 17 de junho de 1751, sobre as instrucções dos respectivos commissarios que devem passar ao Sul da America, etc.

Tratado da prorogação do termo das entregas para se estenderem a todo o anno de 1751, assignado em 17 de janeiro e ratificado em fórma, por El-Rey Nosso Senhor, em 12 de fevereiro, e por El-Rey catholico em 18 de abril do mesmo anno.

Breve epilogo das noticias que se puderam achar na provincia da terceira Ordem da Penitencia do N. S. P. S. Francisco, neste reino de Portugal.

Memoria sobre a estatistica ou analyse dos

ILEGÍVEL

verdadeiros principios desta sciencia e na applicação, riqueza, força e poder no Brasil por Martim Francisco Ribeiro de Andrade Machado.

Memorial dirigido á assembléa nacional e ao povo francez, por Luiz de Bourbon Condé, etc.

Razões que se apresentaram a El-Rey D. João IV, em favor dos christãos novos, etc.

Parecer [illegible] que deu o padre Antonio Vieira a El-Rey D. João IV no anno de 1644 sobre o augmento do reino, etc.

Carta do [illegible] França escripto de sua propria mão dirigida á assembléa nacional em sua retirada para fóra do reino (dous exemplares).

Carta do general Bonaparte ao cardeal Mattei.

Carta do cardeal de Lomme ao Papa, em 1791.

Carta circular que Mr. de Montmorin, ministro dos negocios estrangeiros, escreveu por ordem do rei de França, etc.

Carta do Marquez de Boillé á assembléa nacional.

Discurso de Boissy de Anglas sobre a politica da republica franceza, etc.

Proposta que o agente do Duque de Bragança, D. Theodosio, assistente em Roma, fez ao Papa Sixto V, etc.

Nova constituição. Acto constitucional da republica.

Conquista temporal e espiritual de Ceylão, ordenada pelo padre Fernão de Queiros, da Companhia de Jesus.

Do cerco do Rio por Lopes de Souza Coutinho.

Descripção geographica da America portugueza por Gabriel Soares de Souza, em 1587.

Deducção genealogica por Francisco Felix Carneiro de Souto Maior.

Cartas jesuiticas do padre Antonio Vieira, (2 volumes).

Relação do que succedeu em Portugal e nas mais provincias do Occidente e Oriente, desde o 1º de março de 1618 até todo o fevereiro de 1632, etc., por Manoel Saverino de Faria. Tomo 3º.

Aula politica e curia militar, achadas em os estylos proeminentes e genealogicos dos conselheiros do estado e guerra, etc., por D. Francisco Manoel e Mello.

Cópia dos manuscriptos do padre Antonio Vieira, que não andam impressos (dous volumes).

Collecção das melhores poesias que não corram impressas, dos poetas que florescem presentemente em Portugal, juntas pelo cuidado de A. C. B. M., em Lisboa, em 1767.

Cinco manuscriptos sem titulo.

Um manuscripto em italiano, assignado Le Putt, de Napoli.

Copia di lettere dell Exm. Sign. cardeal B Innocenzo Casti a Nicola Pagliarini, etc, 1775, 14 Febraio, Roma.

Avis d'une fille du monde à l'auteur de la lettre aux Piémontais.

Apontamentos para meu uso, por Perdigão Malheiro.

O codigo criminal e varios decretos, annotados por Perdigão Malheiro.

Ditos portuguezes dignos de memoria. A copia é de um manuscripto que foi do Exm. Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva, e pertence á Bibliotheca Publica.

Artigo extrahido do *Ambigu* de 10 de julho. Viagens.

Storia della abdicazione del Regno fatta del Re Vittorio.

Glosario de palavras antiquadas, absoletas e desusadas, antigas e pouco usadas, organisado alphabeticamente e com supplemento a cada uma das lettras que contém além das sobreditas, outras de significação não bem conhecida por quem não é bem versado na lingua portugueza, feita para seu uso particular por Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 1845.

**Commemoração funebre**—Por alma da Baroneza de Una, serão hoje celebradas missas: na igreja matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia, a mandado do Sr. coronel Marcionillo da Silveira Lins e sua digna familia: na igreja do convento de S. Francisco, ás 8 horas do dia, a mandado do Sr. Barão de Nazareth e sua illustre consorte.

**Loteria da provincia do Rio de Janeiro.**—Resumo da lista da 90.ª loteria, em beneficio das casas de caridade, extrahida a 9 do corrente:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5514 | 20:000$000, | 1431 | 10:000$000, |
| 5718 | 4:000$000, | 3901 | 2:000$000 |
| 7902 | 1:000$000, | 8586 | 1:000$000. |
| 488 | 500$000, | 3972 | 500$000, |

Ns. dos premios de 200$000:

407, 927, 973, 2539, 4813, 5243, 5587, 6204, 7903, 8227.

Ns. dos premios de 100$000:

293, 574, 637, 1825, 2160, 2306, 3017, 3186, 3245, 3300, 3475, 4516, 4734, 5123, 5194, 5337, 6306, 6913, 6955, 7426, 8251, 8537.

Ns. dos premios de 20$000:

8, 229, 408, 530, 642, 737, 747, 1031, 1142, 1162, 1336, 1426, 1872, 2071, 2450, 2486, 2786, 2988, 3020, 3140, 3188, 3205, 3207, 3337, 3871, 3903, 3986, 4116, 4471, 4644, 4730, 4955, 5084, 5092, 5850, 6094, 6357, 6768, 7043, 7148, 7520, 7580, 7793, 7995, 8207, 8242, 8533, 8739, 8744, 8786, 8892, 8950, 8960, 9169, 9190, 9346, 9519, 9657, 9816, 9961.

**Leilões.**—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de um sitio na Capunga.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 43, de miudezas, candieiros a gaz e moveis.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, etc.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de obras de prata, de ouro, de brilhantes, e de electro-plate.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas e meia, na igreja do Bomfim, em Olinda, pela alma do major Joaquim Antonio Pientzenauer; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma da Baroneza de Una; ás 7 horas, na igreja da Penha, no Recife, na capella do engenho *Massangana*, na igreja de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, e na matriz do Cabo, pela alma de D. Sophia Guilhermina Pires Falcão; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Isabel Ferreira Muniz; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Apostolo, pela alma de José Alfredo dos Santos Coelho.

— *Amanhã*: ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, pela alma da Baroneza de Una; ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do general Manoel da Cunha Wanderley.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma da Baroneza de Una.

**Proclamas de casamentos.**—Leram-se no dia 10 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

*Primeira denunciação*

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante com Maria Bezerra do Rego Vasconcellos.
Francisco de Assis Gonçalves Rosa com Amelia Virginia Alves Gama.
Francisco Joaquim Dias com Adelaide Elisa de Sá, viuva.
Tenente José Maria Marques Cesar, viuvo, com Ambrosia Jordalina Gomes da Silva.
Frederico Brunocom com Emilia da Silva Gomes.
João Antonio de Saboya com Joaquina Martyr Oliveira Maio.
Methodio Olegario Francisco Mendes com Julia Ferreira Oliveira Santos.
José Gomes Pinto com Maria Cantanilla da Silva Rego.
Francisco Martins da Silva com Maria José Ferreira.
Ignacio Honorato da Silva com Maria Thereza de Jesus.

*Segunda denunciação*

Amaro João Pereira Dutra com Josephina Antonia Maria da Trindade.
Joaquim do Amaral com Hyacristte Carlotte Samnt.
Antonio João da Veiga Seixas com Maria Anna da Fonseca Pereira.
Manoel de Souza Pereira com Felismina Concordia de Miranda.
Manoel Constancio de Almeida com Francisca Dias de Souza.
Luiz Celso de Almeida Nobre com Maria Eulalia Wanderley Lins.
Olegario [illegible] com [illegible] Ferreira.
Antonio da Silva Campos com Guilhermina do Espirito Santo Ferreira.

*Terceira denunciação*

Joaquim Conrado de Aguiar com Amalia Leocadia dos Santos.
Antonio José Soares com Zulmira Maria Dias Fernandes.
Manoel Nunes de Oliveira Junior com Maria Rosalina dos Prazeres.
João Pedro da Silva Neves com Josepha Guedes de Farias.
Joaquim Santelmo Chestinal Bahia com Francisca das Chagas Souza Couto.
Desiderio Martins de Oliveira, viuvo, com Firma Maria Benigna do Espirito-Santo.
Herminio Gomes de Freitas com Maria Justiniana Teixeira de Barros.
Alfredo Carlos de Magalhães Mesquita Pimentel e com Maria Cordeiro Mergulhão.
Manoel Antonio Muniz com Joanna Maria da Conceição.
Manoel Diogo dos Prazeres com Catharina de Senna e Souza.
José Alves da Silva com Maria do Carmo da Silva Fontes.
Rodolpho da Silva Mello com Candida Maria da Conceição.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Glensannox* | de New-York | hoje |
| *Orenoque* | do sul | a 20 |
| *Ville de Bahia* | da Europa | a 22 |
| *Alice* | da Europa | a 23 |
| *Colorado* | de New-York | a 24 |
| *Tagus* | da Europa | a 25 |
| *Pará* | do norte | a 25 |
| *Pernambuco* | do sul | a 27 |
| *Neva* | do sul | a 29 |
| *Araucania* | do Pacifico | a 30 |

**Loteria do Rio de Janeiro.**—Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 96.ª, a beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, se extrahirá quarta feira, 20 do corrente.

**Loteria da provincia** — Amanhã, 19 do corrente se extrahirá a loteria 140.ª, em beneficio da igreja do Amparo da cidade de Olinda, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Hospital Pedro II.**—Movimento do dia 15 do corrente:

Entraram 14, tiveram alta 7, falleceram 3.
Existiam no dia antecedente 690 enfermos.
Existem 694, sendo: nacionaes: soldados 15, do sexo masculino 313, do sexo feminino 263; estrangeiros 76, estrangeiras 12; escravos 6, escravas 3, preso 1.

**Passageiros.**—Sahidos para o sul no vapor nacional *Bahia*:

Francisco de Castro Sá Barretto, Julio Cesar Leal, seu pai, sua mãi, uma irmã, sua mulher, 7 filhos e 1 criada, Horacio Penna Forte de Azevedo, Manoel Januario de Arruda e sua senhora, Pedro Gonçalves de Arruda, Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, bacharel Manoel Gomes Viegas Junior, Potier Rodrigues Keima, João Toirment, João Baptista Durante, Pedro Bertolino, John Hodsoll, Antonio de Salles, Antonio Pereira Simões, Josué Claudio, Antonio Pedro, Dario Muniz de Abreu, Adolpho Soares de Albuquerque, Claudio, Ernesto, Joussef, Maron, e o soldado Alexandre Ferreira da Costa.

— Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Engenheiro José Maria da Conceição, sua mulher e 3 filhos, Thereza de Sá Barreto, Padre Francisco Ignacio, Guilhermino Augusto de Souza Peixoto, capitão Ernesto Santiago, Vicente de Albuquerque, Dr. Francisco da Costa Machado Beltrão, sua mulher, 1 filho menor e 2 escravas, Alcides Moraes de Albuquerque, Raymundo Antonio, José Martins de Lima, Agostinho Candido de Souza Ribeiro, Dr. João Vicente T. Guimarães, Francisco do Rego Azevedo, Martino Noel e sua mulher, Dr. José Felix da Costa Menezes, Xenophonte da Cunha, Francisco Gonçalves Casaca, Victorino Ferreira, José M. Cordeiro, Cosma Vandos, José Francisco Verdade, Dr. João Marinho Corrêa de Albuquerque, padre João Cabral, Esequiel Campos, Wenceslão José Baptista, sua familia e 1 criada, Dr. Antonio Eustorgio de Oliveira, James E. Tegman, Francisco Joaquim da Silva, José Machado de Araujo, José Antonio Pimentel, Roberto Paes, José de Souza Pereira, José Joaquim Conrado Filho, Pedro Peior, Querubino Bandeira, Antonio Horacio de Souza, Abilio Antonio Martins Penna, José (africano liberto), 2 praças do exercito e 1 da armada.

— Seguem para o norte no mesmo vapor: Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, sua mulher e 1 filho menor, Gonçalo Baptista Vieira, Francisco Vieira do Bomfim, Emilio Schinedlon, Ricardo José, 2.º cadete Franco Rodrigues Martins, sua mulher e 1 cunhada, Dr. Antonio José de Amorim, Manoel Pedro da Cunha, conselheiro Polycarpo Lopes Leão, João do Carmo, João Pedro Cunha Neves, Carlos Fabricio, Luiz Fernandes Horacio, André Faria Soares, Gaspar Jacintho Duarte, Guilhermina da Silva, engenheiro Antonio Lopes Leão, Dr. Souza Franco e Dr. José Faustino da Veiga Luna e sua mulher.

— Chegados da Europa no vapor francez *Britannia*:

Bernardino Pereira Ramos e sua mulher, Bernardina Jacintho Pereira Ramos, Maria Carlota Pereira Ramos, Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos, Rosa de Azevedo Ramos, Narciso Gonçalves de Azevedo Ramos, Joaquim Lopes Ferreira Ramos, Antonio da Silva Pereira de Jornelhos, Wray Bealky, George William Martin, sua mulher e 1 filho.

**Casa de detenção.**—Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 429, entraram 4, sahiram 9, existem 424, a saber: nacionaes 381, mulheres 8, estrangeiros 10, escravos 25.—Total 424.

Arraçoados 414, sendo: — Bons 378, doentes 36.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
Theotonio José dos Santos.
Maria, escrava de Henrique de tal.
Benvinda, escrava.

Teve baixa:
Rosalino Rodrigues de Lima.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 14 de julho de 1881:

Braz Adelino Cavalcante Albuquerque, branco, Pernambuco, 29 annos, viuvo, S. José; interite aguda.
João Baptista, pardo, Parahyba, 17 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.
Maria, escrava, preta, Pernambuco, 11 annos, solteira, Recife; febre typhica.
Paulo, escravo, preto, Pernambuco, 25 annos, Santo Antonio; variolas confluentes.
Isabel, parda, Pernambuco 2 1/2 annos, S. José; variolas confluentes.
Manoel, pardo, Pernambuco, 8 dias, hospital Pedro II; convulsões.
Luiza, ingenua, parda, Pernambuco, 18 mezes, Bôa-Vista; convulsões.
Catharina, branca, Italia, 9 mezes, Bôa-Vista; convulsões.
Francisco, pardo, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; convulsões.
Manoel, branco, Pernambuco, 20 dias, S. José; convulsões.

— 15 —

Joanna Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 22 annos, casada, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Manoel José Peres d'Assumpção, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.
Joaquim José Marques, pardo, Rio Grande do Norte, 36 annos, casado, Bôa-Vista; bexigas.
Mathias Jorge da Silva Salles, branco, Portugal, 57 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre typhica.
Maria Florencia da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José; lesão do coração.
Constantino, branco, Pernambuco, 17 mezes, Recife; espasmo.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medico**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece á commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde fuocciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*O Dr. Arruda Beltrão*. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

*Dr. Raymundo Bandeira*, residencia e consultorio á rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consulta de 11 á 1 hora.

*O Dr. Miguel Themudo* dá consultas e recebe chamados das 11 horas ás 2 da tarde, a rua Larga do Rosario n. 31, primeiro andar, ou á outra qualquer hora á rua do Imperador n. 49, 2.º andar.

**Medico e parteiro**

*O Dr. Daniel de Almeida*, chefe de clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, demorando-se algum tempo nesta cidade resolveu abrir consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, onde dará consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Chamados a qualquer hora.

**Advogados**

*Manoel da Trindade Peretti*, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

*Dr. João Augusto do Rego Barros*, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

*Bacharel Antonio Annes*, praça de Pedro II n. 77.

*Bachareis Manoel Nicoláo, H. Milet e Alino de Araujo*, praça de Pedro I n. 2.

*O solicitador Miguel Rodrigues* trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

O advogado Paula Penna mudou o seu escriptorio do sobrado n. 71 da rua Duque de Caxias para o primeiro andar do sobrado n. 6 da praça de Pedro II, entrada contigua á do antigo escriptorio n. 71 da rua Duque de Caxias.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*: depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Pharmacia Homeopathica**

*Augusto Caors*, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz, Pernambuco, defronte do chafariz.

**Pharmacia Franceza**

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de Drogas, tintas, oleo, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos.

**Bourgard & C**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

**Baccarat**

*Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat.* O proprietario deste estabelecimento, situado á rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Inventario dos bens de Manoel de Sousa Leão, processado no juizo de direito da comarca de Jaboatão

XV

O meu artigo publicado no *Diario* de 14 deu lugar ao pedido que hontem me foi feito pelo meu distincto collega e amigo, o Sr. Dr. J. B. G. Alcoforado, pedido que não pude hontem mesmo satisfazer, como aliás desejava, porque precisava ver os autos de *habeas-corpus*, requerido em favor do coronel José de Sousa Leão, e sómente hoje os pude obter.

No meu artigo referi-me á informação dada pelo digno desembargador juiz de direito de Jaboatão, na qual se lê o seguinte: Na vespera de minha partida para o engenho Gurjaú, afim de proceder alli a descripção e avaliação dos bens, apresentou-se em minha casa o Dr. Henrique Capitulino, á mandado do impetrante, e como seu advogado, afim de entender-se comigo acerca da hora, em que deviam ser postos a minha disposição os meios de conducção, e nessa occasião, em conversa, declarei ao predito Dr. Henrique Capitulino, que eu não mandaria avaliar a safra pendente ou madura, porque o impetrante já havia dado principio á colheita della, e que aguardaria o seu resultado liquido, para partilhal-o ou sobrepartilhal-o pelos interessados. No dia seguinte, quando ainda não havia decorrido meia hora, depois de nossa chegada ao dito engenho; quando ainda não tinha se dado principio aos trabalhos, nem mesmo aberto a audiencia; quando, finalmente, não se achavam ainda presentes todos os interessados; dirigio-se a mim o impetrante, tendo a seu lado o sobredito Dr. H. Capitulino, e disse, que sendo informado, de que eu não mandaria dar valor a safra pendente, porque pretendia incumbil-o da respectiva colheita, e como quer que elle se sentisse gravemente doente, pedia-me para que mudasse de proposito e o alliviasse de uma tamanha responsabilidade, e para logo me apresentou uma petição, para que a deferisse. Considerando, que era de estylo avaliar-se tambem as cannas sujeitas ao corte; que d'avaliação não resultaria prejuizo aos interessados, desde que elles se conformassem com o valor dado, e persuadido de que a petição não conteria outro pedido, a não ser sobre o que acabava de tratar e lancei sobre ella, sem que a tivesse lido até o fim, o seguinte despacho: — Junta aos autos, como requer. De volta á minha casa, depois de encerrada a descripção e avaliação dos bens, chegou aos meus ouvidos o boato, de que eu havia dado ao impetrante ambas as safras, e como isto me surprendesse, interpellei ao Dr. H. Capitulino a respeito, e tendo elle me confirmado a veracidade do boato, accrescentando, que eu effectivamente havia dado ao inventariante as duas safras, respondi-lhe nos seguintes termos ou em outros equivalentes: « Sr. Dr.—O que acaba de me affirmar, me surprende; eu não li a petição de principio á fim, despachei-a, suppondo, que ella só continha o pedido para avaliação da safra madura; portanto, V. S. e o seu constituinte tenham tal despacho ou deferimento, como não escripto. O juiz só designa bens par o quinhão de cada herdeiro por meio do despacho de deliberação, e depois que os convoca para a alimpação das partilhas, facultando-lhe os necessarios recursos, e permittindo-lhe licitar nos casos em que a lei permitte. Como poderia eu, pois, dar ao coherdeiro inventariante as duas safras, antes de terem sido estas avaliadas, antes de ter sido conhecida a força do seu quinhão, afim de verificar-se, se elle as comportaria? Repito, tal despacho está revogado, assim o considere. »

Transcrevendo estas palavras, á que me referi no ultimo artigo, fica satisfeito o pedido do meu illustrado collega.

Não posso, porém, deixar de repetir que ainda quando nenhuma declaração tivesse sido feita pelo digno juiz, sendo o despacho de fls. 7 meramente interlocutorio, podia ser revogado por outro; que não tendo sido intimado aos interessados, não produz effeitos contra elles; e finalmente que não é titulo habil para transferir a propriedade e por esse motivo do mesmo despacho, não póde resultar para o Sr. coronel José de Sousa Leão a acquisição de direito algum.

Esta questão estou prompto para discutir; de outra qualquer que não seja de direito, e sim pessoal, desde já que declaro que não me occuparei.

Recife, 16 de julho de 1881.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

# Companhia lyrica

**TRIOLETS**

LUCCADAS

Oscar, segura a batuta
Olha o Cimini a reger,
Se desejas aprender,
Lucca segura a batuta.
Lucca e Oscar entram na luta,
Como um só repetidor,
Mas Oscar é o mesmo Lucca,
Por detraz do bastidor.

Graças ao *sabio* Cimini,
Lucca virou a casaca,
Tem cabeça de matraca
O tal regente Cimini!
Se a partitura te opprime,
Bates com braços e pés,
Tu bem sabes o que és...
A distracção não é crime.

O presente da batuta
Não pode dar-te sciencia,
Revela grande *eloquencia*
O presente da batuta.
Nada vale a força bruta
Para o máo ensaiador.
Aos nervos de quem te escuta
Provocas sempre tremor.

Do teu *bouquet* o perfume
Embriega-te as narinas,
E' o encanto das *mininas*
D'esse *bouquet* o perfume.
Na inhumação se resume
Teu *talento musical*.
— Metronomo original
Que tens da soberba o gume!

Os applausos que tiveste
Foram pedidos por Lucca,
Foram de gente maluca
Os applausos que tiveste.
Tu mesmo assim o quizeste...
Movendo aos artistas guerra,
Bem cedo aqui, n'esta terra,
A educação esqueceste.

A harpa mesmo de longe
Em ti exerce attracção,
Tem grande fascinação
A harpa mesmo de longe.
Tu não desejas ser monge...
E's feito de carne e osso.
Tens, ó regente sensivel,
A attenuante de moço.

Aos elogios pomposos
Devidos de Oscar á penna,
A tua gloria é pequena
Entre os artistas famosos!
Aos trinos harmoniosos
De quem despertou tu'alma,
Conquistou em breve a palma
Dos regentes amorosos.

Quando fores desta terra
A outras terras de além,
Dirás comtigo que alguem
Não moveu-te injusta guerra.
A musica só se encerra
Nas vocações naturaes,
Aqui na brasilea terra
Ha talentos musicaes.

Julho de 1881.

*Ricordi.*

# Gamelleira

## Ao Revd. vigario Guarita

Vimos cumprimentar e dar os emboras a V. Revda. pela sua collação como parocho desta freguezia.

Se V. Revda. vier em boas disposições, como é de esperar, achará aqui um povo pacifico e sincero, salvo um ou outro *devoto ferroroso*, que se martyrisa em fazer baixus nos peitos batendo com a força de seus pulmões e com a de sua *exaltada* e hypocrita adoração na igreja, inculcando-se de bom christão, sendo apenas um requintado hypocrita, que procura incobrir com o véo de uma fingida devoção as miasmas corruptiveis de uma alma chã e pequenina.

Prevenimol-o, pois, que do canto dessas *sereias catholicas*, verdadeiros phariseus da sagrada escriptura, deve V. Revda. ter todo o cuidado e acautellar-se, para que mais tarde não tenha que arrepender-se.

E' um conselho que lhe dá a

*Velha ovelha.*

## Ao Sr. Sigismundo

Estou em extremo penhorado ao Sr Dr. Sigismundo pelos parabens que se dignou dar-me pelo meu restabelecimento, e muita gratidão lhe confesso pela expontanea asseveração de que, durante a minha enfermidade, só se lembrou de mim, (eu o creio) para desejar-me completa cura.

Agora que me suppõe de todo curado, embora não seja tanto assim, é bem de esperar que de mim se esquecerá. Maior será a minha gratidão.

Entretanto permittirá que faça uma correcção ao seu artigo de hoje. Não esteve na minha intenção fazer crer que S. S. alimentou o ruim proposito de, com o seu escripto de dia 23, *aggravou-me os soffrimentos*: não.

Ainda que o Sr. Sigismundo fosse tão mão e capaz de uma cousa destas, o que eu não supponho, uma tal idéa não pousaria no meu espirito, desde que declarou não saber antes da minha molestia quando mandou o seu artigo para a typographia.

Eu não duvido nunca da palavra honrada daquelles que se apresentam com investiduras de cavalheiros.

O meu pensamento, pois, subordinava-se a duas hypotheses; estando já na typographia o artigo, quando se divulgou a noticia do meu incommodo, isto não passou no espirito de quem o escreveu, para demorar-lhe a publicação: ou de feito, só no dia seguinte, soube o Sr. Sigismundo do que me havia acontecido.

Dahi para o proposito de causar-me damno, vai sua differença.

Isto posto, convem-me notar que sem vantagem registrou o Sr. Sigismundo, para provar a minha *esmerada educação*, palavras do meu artigo, considerando até como insulto o ter eu fallado em *quitanda* alludindo a um dito chulo, que nada tem de offensivo.

O seu escripto de 29 de junho, no qual respondi, tem cousa muito mais propria para provar a finissima educação de S. S. Nelle lê-se, além de insinuações e pensamentos ferinos, estes trechos e palavras—*tão torpe quanto calculada ousou babar com a calumnia mais repugnante—vil e torpemente—mal de muita gente que anda por ahi a dar baforadas de independencia e honradez...—o homem sério diz o porque das suas palavras—objecto systema de accusação*—e mais alguma cousa, tudo com subscripto a mim.

Tenho empenho em pôr este ponto a limpo para não parecer que eu contra os meus habitos, tornei-me provocador e tambem para que no *preparo* que promette o Dr. Sigismundo fazer, afim de *apanhar e retribuir-me* os golpes, não me de *vantagens* de aggressor, quando eu só tenho o *direito* de defeza.

Como o mais que ponderou o meu contendor é sem assumpto para discussões, restrinjo-me a estas linhas, que peço aos meus illustres amigos do *Diario de Pernambuco* o obsequio de publical-as, para que não sejam demoradas.

Recife, 16 de junho de 1881.

*J. de Mello Rego.*

# Galeria inedita

N I

QUEM SERA'?

DA'-SE UM DOCE A QUEM DESCOBRIR

Pequenino, preoccupado,
Olhando sempre p'ra o chão
No nariz uma cangalha,
Um chapéo de paspalhão,
Apressado—uma formiga
Sem tino, sem direcção...
Eis aqui em traço e meio
O vulto do bestalhão.

CAVALCANTE, O DROGA.

# Honra ao merito

Por aviso do ministerio da justiça foi convidado para fazer parte da commissão que tem de rever o projecto do codigo civil brasileiro, o illustrado lente da nossa Faculdade de Direito Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Este convite, feito por um governo de politica adversa á do intransigente conservador Dr. Coelho Rodrigues, é a mais significava prova do alto apreço que o governo imperial liga o talento superior e notavel illustração do distincto professor, que ainda na flor dos annos, vai colhendo os louros reservados aos primeiros jurisconsultos do paiz.

Dando os nossos cinceros parabens, ao nosso digno amigo pela honrosa distincção que mereceu do governo imperial, congratulamo-nos com este, pela acertada escolha que em tão boa hora fez.

*L. L.*

**COLLEGIO**

**De Santa Genoveva**

*Director—Antonio Marques de Amorim*

Este importante estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, cuja reputação se firma no periodo já bastante longo de sua existencia, e no crescido numero de alumnos, que tem habilitado para os cursos superiores e para a carreira do commercio, continua estar perfeitamente montado para satisfazer o elevado fim a que se propõe; não se poupando seu director a cousa alguma, para que os meninos confiados a seus cuidados encontrem á par da mais fina educação recursos superiores para seu adiantamento; mostrando com este empenho desejo de bem corresponder á immensa confiança, que sempre tem merecido do publico.

Recife, 16 de julho de 1881.

# COLLEGIO BRASILEIRO EM LISBOA

**Lecciona intuitivamente—á vista de objectos Dá uma educação sã e solida.**

**As linguas vivas, sciencias e o commercio são o seu especial cuidado.**

**Prepara os seus alumnos para as academias do Brasil e Portugal.**

**Pernambuco, 17 de julho de 1881.**

*Padre, Francisco L. de Christo.*

## Collegio da Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

*No caes de Capibaribe n. 36*

A directora d'este collegio continua a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os Srs. pais de suas alumnas n'ella depositam. Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

# Papel Bardou

Tendo acabado o titulo gracioso de unico agente, *nunca houve aqui unico agente, visto o fabricante executar qualquer encommenda, sem dar a minima satisfação a quem assim se tem intitulado*, quem quizer papel da fabaica de Joseph Bardou & Fils, para aqui, norte ou sul, e ao preço mais modico, dirija-se a Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11; que comprarão, sem pomada, as encommendas com mais rapidez que outra qualquer casa.

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 16 DE JULHO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$, hontem.

NA HORA DA BOLSA
FORAM APREGOADAS

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| 60 apolices geraes do valor de 1:000$ e juros de 6 0/0 | 1:070$ | 1:06 $ |

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15 | 429:521$678 |
| Idem do dia 16 | 38:001$490 |
| | 467:523$168 |

# Alteração da pauta

**Semana de 18 á 23 de julho de 1881**

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Ordandini

Algodão, 432 rs. o kilo.
Assucar branco 236 rs. o kilo.
Assucar mascavado 160 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 540 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 16 de julho de 1881.

**Importação**

Barca portugueza *Izolina*, entrada de Ajó em 15 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Couros salgados seccos 70.
Xarque 215,918 kilos á ordem.

Patacho italiano *Josephina*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Maia, Pacheco & C., manifestou:

Cebolas 2,000 resteas. Couros salgados seccos 30.
Farinha de mandioca 200 saccos.
Graxa 30 pipas e 2,300 kilos em bexigas.
Nozes 150 saccos.
Sebo coado 100 barricas.
Xarque 78,540 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE JULHO DE 1881

**Portos do exterior**

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 127 couros salgados com 1,524 kilos; J. G. de Medeiros Junior 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No hiate portuguez *Camponez*, carregaram:

Para Lisboa, J. F. C. Ayres 1 caixo com 7 kilos de doce, 1 dita com 8 litros de aguardente e 1 barrica com 74 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 346 couros salgados com 4,452 kilos.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregaram:

Para o Porto, F. Cascão & Filho 76 saccos com 5,700 kilos de assucar mascavado e 18 ditos com 1,350 ditos de dito branco.

— No patacho allemão *Anton*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 129 cascos com 30,060 litros de aguardente.

**Portos do interior**

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, Oliveira & C. 3 barricas com 237 kilos de assucar refinado e 1 sacco com 80 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15 | 24:965$936 |
| Idem do dia 16 | 1:219$196 |
| | 26:185$132 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15 | 133:753$503 |
| Idem do dia 16 | 4:864$315 |
| | 138:617$818 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 15 | 7:577$385 |
| Idem do dia 16 | $ |
| | 7:577$385 |

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 16*

New Britain—117 dias, brigue allemão *Adolph*, de 287 toneladas, capitão W. Neegel, equipagem 7, carga côco; á ordem.

Rio Grande do Sul—22 dias, patacho italiano *Guisepia*, de 130 toneladas, capitão J. Brilla, equipagem 8, carga xarque; a Maio Pacheco & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Antilha—Brigue allemão *Bruno Marie*, de 297 toneladas, capitão T. Witt: em lastro.

Sidny—Barca ingleza *Constance*, de 328 toneladas, capitão D. Willian; em lastro.

*Navios entrados no dia 17*

Liverpool—18 dias e de Lisbôa 11, vapor *Britannia*, de 2,608 toneladas, equipagem 98, carga varios generos; a R. Morgann.

Genova—60 dias, patacho italiano *Rivera G.*, de 180 toneladas, capitão Pietro Rivera, equipagem 10, carga varios generos; a Burle & C.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,990 toneladas, commandante A. Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Barbados—Lúgar americano *Samns*, de 395 toneladas, capitão I. H. Oneil, em lastro.

Barbados—Brigue inglez *J. B. S.*, de 219 toneladas, capitão J. J. Harood, em lastro.

Lisbôa—Barca portugueza *Arabella*, de 337 toneladas, capitão M. C. Pacheco, carga varios generos.

Barcelona—Brigue hespanhol *General Urquiza*, de 210 toneladas, capitão S. Botet, carga algodão.

Havre—Barca norueguense *Idun*, de 341 toneladas, capitão L. Falck, carga couros.

West-India — Brigue allemão *Gesine*, de 247 toneladas, capitão J. H. Rafer, em lastro.

West-India — Patacho allemão *Norddentsck Suirvozte*, de 193 toneladas, capitão H. Ruter, em lastro.

# EDITAES

**Edital n. 456.** — A professora publica Maria Augusta da Silveira, removida para a cadeira de Jaguaribe, em Itamaracá, por acto da presidencia da provincia de 27 de junho proximo passado, deverá assumir o exercicio da mesma no prazo de sessenta dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 14 de julho de 1881.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

**Edital n. 457**—Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 7 do corrente, manda o inspector geral declarar que, tendo de ser providas por accesso as cadeiras vagas de ensino primario de 2.ª entrancia, abaixo mencionadas, acha-se marcado o prazo de 40 dias, a contar de hoje, para os professores de 1.ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, por intermedio do delegado litterario. Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de julho de 1881.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

*Sexo masculino.*—Goyanna (3.ª cadeira), Bom Jardim, Vertentes, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buique, Floresta, Afogados de Ingazeira, Petrolina, Ouricury e Salgueiro.

*Sexo feminino.*—Vertentes, Brejo da Madre de Deus, Garanhuns, Buique, Tacaratú, Floresta, Villa Bella, Afogados de Ingazeira, Petrolina, Ouricury e Salgueiro.

**Edital.**—De ordem do Exm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, e em cumprimento a ordem do thesouro n. 103, de 22 de junho proximo passado, se faz publico que as 11 horas do dia 16 do mez de agosto proximo vindouro, terá lugar nesta repartição o concurso entre os empregados de primeira entrancia, que se deverão mostrar habilitados nos termos da lei, para provimento das vagas de segunda entrancia existentes nas repartições de fazen-

ILEGÍVEL

...da provincia; convindo que apresentem os seus requerimentos para a inscripção com a precisa antecedencia.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de julho de 1881.

O secretario da junta,
*Francisco Antonio de Oliveira e Silva.*

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contrata por empreitada a demolição do predio n. 24 á rua do Imperador, e a construcção de outro em seu lugar, de um só andar, sob os seguintes detalhes:

O novo predio terá as mesmas dimensões do actual, medindo portanto 16 metros de fundo sobre 7m,40 de largura, exclusive a espessura das paredes, que lateralmente serão as mesmas existentes, e novas as das duas frentes desde os alicerces.

A frente anterior constará de 4 portas, e a posterior de 3, quer no pavimento terreo, quer no superior, todas com archi-voltas romanas, construidas de tijolo de alvenaria batida.

As portas do pavimento terreo terão soleira e umbreiras de pedra mulatinha de primeira qualidade, barretes e madeiramento de costadinho de amarello, e as áreas das archi-voltas fechadas sómente com bandeiras de ferro batido.

As portas do pavimento superior descançarão sobre cacadas de pedra mulatinha de primeira qualidade com varandas de ferro batido, corridas e guarnecidas de peitoril e roda-pé de amarello, sendo as umbreiras de argamassa commum com grades de amarello para receberem madeiramento duplo, isto é, com caixilhos, e as áreas das archi voltas sómente com estes.

O pavimento terreo será ladrilhado com tijolo de alvenaria batida, e o superior assoalhado com madeira de louro ventado, sobreposto ao vigamento, cujas traves não medirão menos de 22 centimetros em quadro, distanciadas umas das outras nunca mais de 55 centimetros. Este pavimento será forrado de madeira de amarello e subdividido em tres partes, sendo a do centro interrompida por uma abertura octogna de 2m,20×1m,70, que devidamente canalisada por parede de tabique até a coberta dê passagem á luz que deve banhar o centro do salão.

A coberta se comporá de duas aguas, canalisadas por calhas de cimento e esgotadas por canos de barro vidrado internados perpendicularmente nas paredes das duas frentes. A construcção da coberta será pelo systema commum com telhas de vidro em toda a area do viaducto de luz acima alludido.

A escada, que tem de dar accesso ao sobrado, construida de um só lance, e encostada ao oitão do lado do norte, contará 1m,50 de largura, e ficará collocada de maneira que termine na parte superior no meio da extensão longitudinal do salão, onde será a sua abertura guarnecida de uma balaustrada de amarello envernizado. Terá ella dous corrimões tambem de amarello e igualmente envernizados.

Ao lado do sul da parte do fundo, no lugar em que existe actualmente a cozinha, será construida em todo o comprimento do quintal uma puchada com 1m,80 de largura, exclusive a espessura das paredes, illuminada e arejada pelo lado do mesmo quintal, com duas portas no pavimento terreo e com igual numero de janellas do superior, estas com madeiramento duplo, sendo o externo envidraçado, e aquellas com madeiramento simples, tudo de amarello. O respectivo soalho será de louro ventado. No extremo da puchada e em ambos os pavimentos haverá um pequeno compartimento, destinado á collocação de apparelhos de esgoto.

Todas as paredes interna e externamente serão revestidas de guarnição de cal branca (Jaguaribe).

Todo o vigamento e as madeiras da coberta serão de qualidade.

O material resultante da demolição do antigo predio pertencerão ao empreiteiro, que ficará obrigado a removel-o, sendo-lhe facultado empregar na nova obra as traves e telhas que se acharem em perfeito estado de conservação, bem como as pedras que forem da qualidade exigida.

A obra deverá ficar concluida dentro do prazo de 6 mezes, contados da data da assignatura do contrato.

Recebe a Illma junta em sua sessão do dia 21 do corrente propostas para o fazimento d'esta obra, em cartas fechadas, devidamente selladas, nas quaes se declare a fórma do pagamento e o nome do fiador que garanta a boa execução da obra e o fiel cumprimento do contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de julho de 1881.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber á quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo, e em virtude de um officio de Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, provedor do Hospital Portuguez de Beneficencia, se procedeu a exame de sanidade, na pessoa do subdito portuguez João Alves da Cruz, recolhido ao mesmo hospital, á requisição do Dr. delegado da capital; e depois dos pareceres do Dr. curador geral e do Dr. curador nomeado, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

« Em vista do exame de fls. 5, conformando-me com os pareceres do curador nomeado e do Dr. curador geral, julgo João Alves da Cruz, incapaz de administrar sua pessoa e bens, que ficarão sob a guarda de um curador. O escrivão proponha pessoa idonea, e publique os editaes necessarios. Recife, 11 de julho de 1881. — Adelino Antonio de Luna Freire. »

Em cumprimento da qual, foi pelo escrivão proposta, para curadora do interdicto, a mulher do mesmo, D. Anna Emilia da Costa Cruz, que foi por mim nomeada.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado interdicto João Alves da Cruz, senão por intermedio de sua curadora, com prévia autorisação d'este juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de julho de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

## Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO TORRES BANDEIRA

No dia 22 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial.

*Boa-Vista*

Casa terrea á estrada de Luiz do Rego n. 33, com uma porta e duas janellas de frente, 6 metros e 80 centimetros de largura, 19 metros de comprimento, duas salas, seis quartos, cosinha fóra, quintal murado, com arvoredos, avaliada em 300$000, pertencente a Ursula Carolina da Costa Almeida.

*Afogados*

Casa terrea á Estrada-Nova n. 132, com duas janellas e uma porta de frente 5 metros e 10 centimetros de largura, 9 metros e 50 centimetros de cumprimento, duas salas, dois quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 200$000, pertencente a Joanna Maria Baptista da Conceição.

*Beberibe*

Casa terrea á rua da Regeneração n. 3, com duas janellas e uma porta de frente, porta e janella no oitão, 4 metros e 40 centimetros de largura, 7 metros de comprimento, uma sala, um quarto e cosinha, avaliada em 16[illegible]$000 pertencente a Manoel Antonio de Lyra.

ALUGUEL MENSAL

*Santo Antonio*

Casa terrea á travessa do Lobato n. 8 A, com duas salas, dois quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, por..... 5$000 pertencente a Joaquim Alves da Silva.

*S. José*

Casa terrea á rua de Frei Henrique n. 38, com duas salas, um quarto, cosinha interna, quintal murado, por.... 10$000, pertencente a Maria Antonia da Purificação.

Casa á rua dos Pescadores, com duas salas, tres quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, por 8$000, pertencente a Benedicto Duarte Cedrim.

Casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 70, com duas salas, dois quartos, cosinha fóra e cacimba, por 6$000, pertencente a Bernardino Pereira Ramos.

*Boa-Vista*

Casas terreas á rua de João Fernandes Vieira ns. 54 e 56, esta por 8$000 e aquella por 6$400; sobrado no becco de João Fernandes Vieira n. 2, por..... 8$000, e casas terreas no mesmo becco de ns. 4 a 48, por 1$600 cada uma, pertencentes aos herdeiros de André de Abreu Porto.

Casas terreas á estrada velha de Santo Amaro ns. 12 e 12 d, por 4$000 cada uma, pertencentes a João Carneiro Rodrigues Campello.

Recife, 1 de julho de 1881.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de junho de 1881.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia faço publicar para conhecimento dos interessados o decreto n. 8,107 de 21 de maio de 1881 abaixo transcripto dividindo a provincia de Pernambuco em trese districtos eleitoraes.

O secretario,
*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

DECRETO N. 8,107 DE 21 DE MAIO DE 1881

Divide a provincia de Pernambuco em trese districtos eleitoraes.

Attendendo ás disposições da lei n. 3,029 de 8 de janeiro do corrente anno, hei por bem decretar:

Art. 1.° A provincia de Pernambuco forma trese districtos eleitoraes.

Art. 2.° O 1° districto eleitoral comprehenderá as parochias do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, S. José de Riba-Mar e Nossa Senhora da Paz de Afogados, do municipio da capital, tendo por cabeça a parochia de Santo Antonio.

Art. 3.° O 2° districto eleitoral comprehenderá as parochias do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, Nossa Senhora da Graça da Capunga, Nossa Senhora da Saude do Poço de Panella, Nossa Senhora do Rosario da Varzea e S. Lourenço da Matta, do municipio da capital, tendo por cabeça a parochia da Boa-Vista.

Art. 4.° O 3° districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Olinda e se comporá: do municipio de Olinda, comprehendendo as parochias de S. Salvador da Sé, Santo Antonio de Beberibe e Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape; do municipio de Iguarassú, comprehendendo as parochias de Santos Cosme e Damião de Iguarassú e Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá; do municipio de Páo d'Alho, comprehendendo as parochias do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho e Nossa Senhora da Luz; e do municipio da Gloria de Goitá, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá.

Art. 5.° O 4° districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Goyanna e se comporá: do municipio de Goyanna, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna e S. Lourenço de Tejucupapo; do municipio de Itambé, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora do Desterro de Itambé e S. Vicente; e do municipio de Timbauba, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora das Dores de Timbauba e Nossa Senhora do Rosario de Cruangy.

Art. 6.° O 5° districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Nazareth e se comporá: do municipio de Nazareth, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, Sant'Anna de Vicencia e Santo Antonio de Tracunhãem; e do municipio de Bom Jardim, constituido pela parochia de Sant'Anna do Bom Jardim.

Art. 7.° O 6° districto eleitoral terá por cabeça a cidade da Victoria, e se comporá: do municipio da Victoria, constituido pela parochia de Santo Antão da Victoria; do municipio da Escada, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição da Escada; e do municipio de Bezerros, comprehendendo as parochias de S. José de Bezerros e Sant'Anna de Gravatá.

Art. 8.° O 7° districto eleitoral terá por cabeça a cidade do Cabo e se comporá: do municipio do Cabo de Santo Agostinho, constituido pela parochia de Santo Antonio do Cabo de Santo Agostinho; do municipio de Jaboatão, comprehendendo as parochias de Santo Amaro de Jaboatão e Nossa Senhora do Rosario de Muribeca; do municipio de Ipojuca, constituido pela parochia de S. Miguel de Ipojuca; e do municipio de Serinhãem, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem.

Art. 9.° O 8° districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Palmares e se comporá: do municipio de Palmares, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes; do municipio de Agua Preta, constituido pela parochia de S. José da Agonia de Agua Preta; do municipio de Gamelleira, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira; do municipio do Rio Formoso, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora da Conceição de S. José do Rio Formoso, e Purificação de S. Gonçalo de Una; e do municipio de Barreiros, constituido pela parochia de S. Miguel de Barreiros.

Art. 10. O 9° districto eleitoral terá por cabeça a villa do Bonito e se comporá: do municipio do Bonito, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição do Bonito; do municipio de Panellas, constituido pela parochia do Sr. Bom Jesus de Panellas; do municipio de Quipapá, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá; e do municipio de S. Bento, constituido pela parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento.

Art. 11. O 10 districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Caruarú e se comporá: do municipio de Caruarú, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora das Dores de Caruarú, S. Caetano da Raposa e Nossa Senhora do O' do Altinho; do municipio de Limoeiro, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro; e do municipio do Brejo, comprehendendo as parochias de Nossa Senhora da Madre de Deus do Brejo e Santo Antonio de Jacarará.

Art. 12. O 11 districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Garanhuns e se comporá: do municipio de Garanhuns, constituido pela parochia de Santo Antonio de Garanhuns, do municipio da Conceição de Correntes, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição de Correntes; do municipio de Bom Conselho, constituido pela parochia de Jesus, Maria e José de Papacaça; do municipio de Aguas Bellas, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas; e do municipio de Buique, comprehendendo as parochias de S. Felix de Buique e Nossa Senhora da Conceição da Pedra.

Art. 13. O 12 districto eleitoral terá por cabeça a cidade de Pesqueira e se comporá: do municipio de Pesqueira, comprehendendo as parochias de Sant'Agueda de Pesqueira e Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres; do municipio d'Alagoa de Baixo, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição d'Alagoa de Baixo; do municipio de S. José de Vertentes, constituido pela parochia de S. José de Vertentes; do municipio de Afogados de Ingazeira, constituido pela parochia do Senhor Bom Jesus dos Remedios; do municipio de S. José de Ingazeira, constituido pela parochia de S. José de Ingazeira; do municipio de Flores, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Conceição de Pageú de Flores; e do municipio do Triumpho, constituido pela parochia de Nossa Senhora das Dores do Triumpho.

Art. 14. O 13 districto eleitoral terá por cabeça a villa de Cabrobó e se comporá: do municipio de Cabrobó, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó; do municipio de Boa-Vista, constituido pela parochia de Santa Maria da Boa-Vista; do municipio de Petrolina, constituido pela parochia de Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina; do municipio de Ouricury, constituido pela parochia de S. Sebastião de Ouricury; do municipio do Exú, constituido pela parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú; do municipio de Granito, constituido pela parochia de Nossa Senhora do Bom Conselho de Granito; do municipio de Leopoldina, constituido pela parochia de Sant'Anna de Leopoldina; do municipio de Salgueiro, constituido pela parochia de Santo Antonio de Salgueiro; do municipio de Villa Bella, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Penha de Villa Bella; do municipio de Floresta, constituido pela parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de fazenda Grande; e do municipio de Tacaratú, constituido pela parochia de Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrario.

O Barão Homem de Mello, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1881, 60.° da independencia do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.
*Barão Homem de Mello.*

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes de apparelhos, differença, encanamentos, concertos e annuidades, das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José e Boa-Vista, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife, 23 de maio de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores dos apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos que deixaram de pagar o 1.° semestre do exercicio de 1878 á 1879, da freguezia da Boa-Vista.

| | |
|---|---|
| Conde da Boa-Vista n. 13. Anacleto Publio de Moraes Carvalho | 15$890 |
| Dita n. 20. José Alves da Silva Guimarães | 26$[illegible]00 |
| Dita n. 22. O mesmo | 16$440 |
| Dita n. 24. O mesmo | 13$900 |
| Dita n. 15. Umbelina Candida de Azevedo e Silva | 13$250 |
| Dita n. 19. Dr. Bento José da Costa | 13$250 |
| Dita n. 27. João de Carvalho Raposo e outro | 13$250 |
| Dita n. 33. José Nabuco Cesar de Araujo | 13$250 |
| Dita n. 36. O mesmo | 13$250 |
| Riachuelo n. 3. José de Vasconcellos | 11$170 |
| Dita n. 8. Herdeiros de Patricio José da Silva Saraiva | 13$250 |
| Dita n. 18. Anna Carolina Lopes de Oliveira | 13$250 |
| Dita n. 20. João Luiz Ferreira Ribeiro | 13$250 |
| Dita n. 21. Dr. Manoel Gomes Viegas Junior | 13$250 |
| Dita n. 41. Miguel Archanjo de Figueiredo | 13$250 |
| Dita n. 43. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 45. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 47. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 51. Luiz de Oliveira Lima | 13$250 |
| União n. 17. Dr. João Severiano Carneiro da Cunha | 13$800 |
| Dita n. 19. O mesmo | 14$570 |
| Dita n. 8. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho | 17$870 |
| Dita n. 10. Baroneza de Beberibe | 19$740 |
| Sete de Setembro n. 1. Manoel Joaquim Moreira | 13$250 |
| Dita n. 3. O mesmo | 18$420 |
| Dita n. 5. O mesmo | 12$290 |
| Dita n. 14. Seminario de Olinda | 19$330 |
| Dita n. 18. Maria Florencia de Souza Pinto | 13$250 |
| Dita n. 32. José de Vasconcellos | 16$970 |
| Hospicio n. 4. Maria Catharina de Seixas Ferrão | 13$250 |
| Dita n. 12. Heliodoro de Aquino Fonseca | 13$250 |
| Dita n. 20. O mesmo | 17$890 |
| Dita n. 30. Antonio Joaquim Ferreira Porto | 13$250 |
| Dita n. 32. Justino José de Souza Campos | 14$900 |
| Dita n. 34. O mesmo | 14$570 |
| Dita n. 40. Joaquim Clementino Ribeiro de Brito | 13$250 |
| Dita n. 44. José dos Santos Oliveira | 13$250 |
| Dita n. 46. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 1. Francisco dos Santos Nunes e outro | 32$210 |
| Dita n. 3. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado | 39$750 |
| Dita n. 21. Clara Carolina da Fonseca | 13$250 |
| Dita n. 33. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca | 13$250 |
| Imperial n. 35. Desembargador Caetano José da Silva Santiago | 13$250 |
| Dita n. 37. Heliodoro de Aquino Fonseca | 13$250 |
| Dita n. 39. Dr. Manoel Gomes Viegas Junior | 13$250 |
| Dita n. 41. Custodia Carolina Augusta da Silva | 13$250 |
| Dita n. 51. Dr. Nabor C. Bezerra Cavalcante | 13$250 |
| Dita n. 61. Maria Candida Cabral Cantanil e outro | 39$750 |
| Dita n. 71. Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello e outro | 29$750 |
| Camarão n. 3. Vicente Ferreira Bacellar | 13$250 |
| Dita n. 11. Herdeiros de João Pacheco de Queiroga | 13$250 |
| Dita n. 13. Os mesmos | 13$250 |
| Dita n. 15. Francisco Ferreira da Silva e outro | 13$250 |
| Dita n. 17. Herdeiros de João Pacheco de Queiroga e outro | 13$250 |
| Rosario n. 4. Anna e Zulmira, filhas de Galdino de Oliveira | 13$250 |
| Dita n. 6. Seminario de Olinda | 13$250 |
| Dita n. 8. Luiz Fereira Raposo | 13$250 |
| Dita n. 12. Antonio, filho de Antonio da Silva Ferreira | 13$250 |
| Dita n. 20. Antonio Fernandes Velloso | 13$250 |
| Dita n. 28. Joaquim Gonçalves de Oliveira | 13$250 |
| Dita n. 32. Luiz Gonçalves Agra | 13$250 |
| Dita n. 38. Manoel Ferreira Fialho | 13$250 |
| Dita n. 44. Dr. Symphronio Cesar Coutinho | 13$250 |
| Dita n. 48. Manoel Moreira do Nascimento | 13$250 |
| Dita n. 52. Manoel José Monteiro | 13$250 |
| Dita n. 60. João Luiz Ferreira Ribeiro | 13$250 |
| Dita n. 5. Irmandade do Rosario da Boa-Vista | 13$250 |
| Dita n. 9. Pedro Paulo dos Santos | 13$250 |
| Dita n. 23. Joaquim Lopes Machado | 13$250 |
| Dita n. 27. José Maria Sodré da Motta | 13$250 |
| Dita n. 35. Dr. Manoel Ferreira da Silva | 13$250 |
| Dita n. 51. O mesmo | 13$250 |
| Gervasio Pires n. 3. José Maria Seve | 13$250 |
| Dita n. 23. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 25. José Peretti Seve | 13$250 |
| Dita n. 41. Luiz Moreira da Silva | 13$250 |
| Dita n. 53. Francisco Ferreira da Silva | 13$250 |
| Dita n. 67. Anna C. de Moraes Guerra | 13$250 |
| Dita n. 73. Antonio Bernardo Quinteiro | 13$250 |
| Dita n. 75. Antonia Isabel do Couto | 13$250 |
| Dita n. 83. Herdeiros de Luiz José Pereira Simões e outros | 13$250 |
| Dita n. 97. Anna Carolina Lopes de Oliveira | 13$250 |
| Dita n. 99. A mesma | 13$250 |
| Dita n. 101. A mesma | 13$250 |
| Dita n. 103. Pedro Augusto de Oliveira | 13$250 |
| Dita n. 105. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 107. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 109. Antonio Gomes de Oliveira e Silva | 13$250 |
| Dita n. 111. O mesmo | 18$530 |
| Dita n. 113. Tiburcio Adelino de Oliveira | 13$250 |
| Dita n. 115. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 117. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 119. Antonio Agripino de Oliveira | 13$250 |
| Dita n. 121. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 123. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 125. Francisco de Paula Correia de Araujo | 13$250 |
| Dita n. 127. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 129. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 131. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 133. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 135. O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 8. Luiz Gonçalves Agra | 13$250 |
| Dita n. 28. Francisco José da Silva Guimarães | 13$250 |
| Dita n. 40. João Rodrigues Peixoto | 13$250 |
| Trav. de G. Pires n. 19. Francisco Marcelino do Amaral | 31$780 |
| Atalho n. 15. Clementino de Farias Tavares | 13$250 |
| Dita n. 17. Joaquina de Azevedo Monteiro | 13$250 |
| Dita n. 19. Caetano José da Costa e Silva e outro | 13$250 |
| Dita n. 13. Antonio Ferreira da Rocha Leal | 13$250 |

# DECLARAÇÕES

## Recebedoria de Pernambuco

### Imposto de industrias e profissões e predial

O administrador da recebedoria declara aos senhores contribuintes do imposto sobre industrias e profissões e predial, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 27 do decreto n. 5,690, de 15 de julho de 1874 e § 1 art. 20 do decreto n. 7,051, de 18 de outubro de 1878, para apresentarem as reclamações que por ventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento.

Recebedoria, 15 de julho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

## Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foram registradas as seguintes cartas de matriculas de negociantes e marcas de commercio, e archivados na fórma da lei os contratos de sociedades commerciaes e papel de determinação de liquidação de sociedade abaixo indicados.

Matriculas

De Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, subdito portuguez, de 48 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de generos de estiva.

De Antonio Soares Raposo, subdito portuguez, de 36 annos de idade, commerciando nesta praça com carnes verdes e compra e venda de gado.

Marcas

De Almeida, Machado & C., com armazem de fumo á rua da Madre de Deus n. 36, sob a denominação de Calangro.

De Moreira Lopes, Sodré & C., com armazem de fumo á rua do Vigario Tenorio ns 10 e 17, tendo como emblema um elephante com botas.

De Manoel Silvino da Silva, com fabrica de cigarros á rua da Imperatriz n. 12, sob a denominação de Laura Petrarcha.

De José Vicente Godinho, com casa de commercio de calçados e surramentos de couros á rua de Jardim n. 19, sob o titulo de officina de calçados e surragens.

De Fernandes & C., com fabrica de cigarros á rua de Thomé de Souza n. 14, sob a denominação de Lanuza e Argentinos.

De Paulino Augusto de Siqueira, com fabrica de cigarros á rua do Coronel Suassuna n. 180, sob a denominação de Imperiaes, tendo no centro um retrato, na frente do qual está escripta a palavra charutos.

De R. de Oliveira & C., com fabrica de cigarros e charutos, á rua larga do Rosario n. 4, sob a denominação de Morcegos.

De Martins Viegas & C., com fabrica de xaropes de diversas fructas e commercio de bebidas espirituosas, á rua da Florentina n. 11, com a denominação de Portuguezes.

Contratos de sociedade

De capital e industria, nos termos da ultima parte do art. 321 do codigo commercial, de Joaquim Moreira Reis e Antonio Seraphim Marrecos Mendes, sob a firma de Moreira Reis & Mendes, gerida por ambos os socios, com o capital de 11:126$000, para o commercio de fazendas á rua 1° de Março n. 10.

Ditos em nome collectivo

De João Felix Pereira e Juventino Felix Pereira, sob a firma de João Felix Pereira & C., com o capital de 7:500$, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros na cidade de Palmares desta provincia.

De José Ferreira da Costa e Joaquim Gonçalves Cascão, sob a firma de Ferreira da Costa & C., com o capital de 18:600$, para o commercio de generos de estiva, á rua do Amorim numero 64.

De Felippe Flores e João de Souza Moreira, sob a firma de Felippe Flores & C., para o commercio em uma casa de pasto no caes 22 de Novembro.

De Ernesto Arcelino de Barros Franco e Genuino José da Rosa, sob a firma de Ernesto & Genuino, com o capital de 35:208$785, para o commercio de consignações de conta propria e alheia, nesta cidade.

Terminação de liquidação

Da sociedade de Antonio da Costa Correia Leite e Adolpho Pereira Carneiro, sob a firma de Pereira Carneiro & C., que gyrou nesta praça de 9 de outubro de 1879 á 31 de dezembro de 1880, passando o activo e passivo á nova sociedade sob a mesma firma, da qual são socios ditos commerciantes e Antonio Muniz Machado.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 16 de julho de 1881.

O secretario.
Julio Guimarães.

## Recebedoria

O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, previne que foram collectadas pelas suas industrias e profissões para o exercicio de 1881-1882, visto não terem sido encontrados os senhores contribuintes em seguida mencionados:

Fabrica de fiação e tecido de Pernambuco, como mercadora de fazendas por grosso, estabelecida á rua do Marquez de Olinda n. 10, sob o valor locativo de 400$.

Nicoláo João Ledstone, como dono de escriptorio de commissões, á rua do Commercio n. 10, sob o valor locativo de 300$.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de julho de 1881.—O lançador,
J. Carlos Augusto de Figueiredo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE JULHO DE 1881

*Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios*

Antonio Joaquim de Lima & C., Affonso de Castro, Anna Maria da Gloria (2), Amaro Cavalcante, Anfriso José Fialho, Anna Paula de Mendonça e Silva, Anizio B. de Magalhães, Anna Machado de Luna Freire e Costa, Angelo José Tavares, Dr. Aleixo, Arthur B. de Oliveira Ribeiro, Antonio Gomes Pereira Junior, Antonio José de Souza, Bastos Guimarães & C., Carli Gaetano Orefici, Celso Aprigio Guimarães, Domingos Manoel Rodrigues, Emilio Felizardo de Souza, Francisco Antonio de Lima & C., Francisco da Fonseca Figueiredo, Francisco José da Silva Lepe, Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, Francisca Carolina de Moira Lima, Gabriel Henriques de Araujo, Guiseppe Piscicotta (2), Genezindo Bellisario de Vasconcellos, Hypolito Velloso Pederneiras, Ignacio de Sant'Anna Dornellas, José Machado de Souza Pimentel, João Chrysostomo de Oliveira Pellagio, José Caetano Pereira, João Baptista da Resurreição, José Mendes Vieira (2), João Augusto Rodolpho Gomes, João Pereira Pinto, Josepha Maria de Souza, João Antonio Barbosa, Joaquina Maria Martins da Cruz, João do Rego Toscano de Brito, José Paulino da Silveira, José Porphirio Teixeira de Mendonça, Joaquim José Ramos, João Nunes da Silva (2), José Francisco do Rego, José Francisco de Salles, José Gregorio da Fonseca Lima, Ladisláo Gomes do Rego, Lorenzo Sieiva Vidal, Leonor Maria do Couto Belmont, Maria Angelica da Conceição, Marcelino José de Brito, Manoel José Raposo, Manoel Cavalcante, Manoel Antonio Accioli Correia, Manoel Pereira Lemos, Manoel da Silva Maia, Manoel de Amorim Santa Rita, Manoel Fernandes Sampaio, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, Pedro José Florencio, Pedro Affonso de Souza Guimarães, R. B. Lasserre, Ricardo (escravo de Francisco de Mello), Raphael Francisco Pereira, Salvatore Athenasio (2). Viriato Severiano Gomes de Castro, Vicente Bezerra Cavalcante.

O 2° official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE JULHO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

## Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores, abaixo mencionadas, são convidados á resgatal-as até o dia 23 do corrente.

CAUTELLAS—NS.

3,287, 3,436, 3,441, 3,444, 3,447, 3,454, 3,463, 3,464, 3,466, 3,467, 3,475, 3,480, 3,485, 3,488, 3,494, 3,496, 3,515, 3,516, 3,517, 3,526, 3,537, 3,539, 3,540, 3,541, 3,542, 3,543, 3,547, 3,551, 3,552, 3,560, 3,591, 3,572, 3,578, 3,583, 3,590, 3,591, 3,5[illegible]7, 3,602, 3,604, 3,613, 3,615, 3,619, 3,621, 3,626, 3,638, 3,639, 3,641, 3,643, 3,644, 3,649, 3,650, 3,651, 3,653, 3,654, 3,655, 3,656, 3,657, 3,660, 3,663, 3,665, 3,666, 3,669, 3,677, 3,680, 3,686, 3,690, 3,696, 3,700, 3,716, 3,736, 3,739, 3,743, 3,747, 3,751, 3,754, 3,759, 3,760, 3,764, 3,767, 3,780.

Recife, 7 de julho de 1881.

O gerente,
*Francisco Jaaquim Pereira Pinto.*

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão confiadas expostas para criar, para que compareçam com as mesmas no salão do estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, afim de receberem as mensalidades vencidas no trimestre de abril á junho, certas de que não se pagará áquellas que não trouxerem as referidas crianças.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de julho de 1881.

Pedro Rodrigues de Souza.

— Arrendem-se na secretaria da Santa Casa os predios seguintes:

| | |
|---|---|
| Rua do Cabugá, loja n. 1 | 562$190 |
| Rua do Barão da Victoria, loja n. 27 | 800$000 |

## Companhia de Santa Thereza

No escriptorio da companhia ferrea de Olinda, rua da Aurora n. 83, principiar-se-ha a pagar o quinto dividendo desta empreza, na razão de 5 0/0, do dia 18 á 23 do corrente, das 10 horas da manhã ao meio dia, e dahi por diante, nos sabbados ás mesmas horas.

Recife, 15 de julho de 1881.—O gerente,
L. J. de Miranda.

# COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 19 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio de sua séde, á rua do Imperador n. 71, para de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberar sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração para o biennio a findar-se em 1883; devendo, nesta occasião ser lido o relatorio que deverá ser apresentado pelo Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril do corrente.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de julho de 1881.

O secretario,
***G. O. da C. Martins.***

**The New London & Brasilian Bank Limited**

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa para os Capelistas n. 25.
No Porto, rua dos Inglezes.

# MARITIMOS

## Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar*, esperada a todo momento do Rio de Janeiro, tendo engajada grande parte da carga, seguirá com brevidade para aquelles portos, e recebe o resto que lhe falta a frete: trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim.*

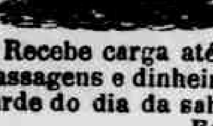

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante [illegible], ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n 12**

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
***Orenoque***
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em
**Dakar e Lisbôa**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
STEAMER
**Ville de Bahia**
Commandante Bréant

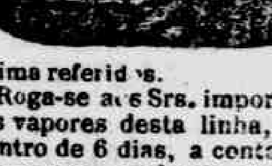

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AUGUSTO F. DE OLIVEIRA & C.
**42—Rua do Commercio—42**
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
**Fernando de Noronha**

Segue no dia 20 do corrente ao meio dia, o vapor *Pirapama*, commandante Rino. Trata-se no Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12.**

# ARACAJÚ

Espera-se de New-York até 15 do corrente o vapor inglez *Glenamnox*, e segue para o porto acima para o qual pode receber alguma carga a frete: a tratar com os consignatarios
*Johnston Pater & C.*

# AVISO

**Saunders Brothers & C., consignatario dos vapores de carga da linha de Liverpool, receberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias 3, 13 e 23, de cada mez mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.**

## Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitana*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

# LEILÃO

De miudezas, candieiros a gaz e moveis

**Constando**

De mezas para fazendas brancas, uma caixa com miudesas, chapé s de castor, golas e punhos, bordados e entre-meios, cordas de viola, candieiros a gaz, kerosene, depositos para os mesmos e outros artigos existentes no 1° andar

A' rua do Marquez de Olinda n. 43

## Agente Pinto

**Terça-feira 19 do corrente**
A'S 11 HORAS

## Agente Pestana
## Ultimo leilão

De ricas obras de ouro, brilhantes e de eletro-plate

**Terça-feira 19 do corrente**
*A's 11 horas em ponto*

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

CONSTANDO:

De lindos anneis de brilhantes, rosetas de ditos, brincos de ditos, cruzes de ditos, adereços de ouro, cassoletas, relogios de ouro para senhora e ditos para homens, ditos de prata, correntes, trancelins, brincos, alfinetes, broches para retratos, anneis com letras, guarnições de botões para camisa, voltas, pulseira de

ILEGÍVEL

...oral e diversas obras de mestre-piano e assim como moveis novos e usados tudo será vendido.

AO CORRER DO MARTELLO
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
**Pestana**

## LEILAO
### *De predio*
**Em solo proprio**
**Terça-feira 19 do corrente**
**A's 11 horas**

No armazem de moveis da rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos a requerimento do inventariante de Hypolito José Roberto, levará a leilão o sobrado de 1 andar com sitio a travessa do Ventura n. 1, freguezia de Nossa Senhora da Graça.

## LEILAO

De uma mobilia de jacarandá com pedra, gosto antigo, 1 dita dita de amarello a Luiz XV, 1 guarda-louça, 1 estante, fiteiros, camas, toilettes, marquezas, copos, calis e mais objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
***Gusmão***

## AVISOS DIVERSOS

**— Nesta typographia compra-se um exemplar da obra NOITES DA VIRGEM, por Victoriano Palhares.**

### Calçados de inverno

Sapatos de borracha, galochas, tamancos de Bordeaux e sapatões de Nantes, tudo chegado de novo; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinha; na rua Imperial n. 7, padaria.

— Vicente Alves Machado, retirando-se temporariamente para a Europa, deixa durante a sua ausencia, como seus procuradores, para tratarem de todos os seus negocios aos Srs. Manoel José Carneiro e seu filho Hermino Alves Machado, e para os negocios judiciaes que possam apparecer ao Sr. major João Caetano de Abreu.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Commercio n. 37, 1º andar.

— Fugio do engenho Mussurepe, comarca de Igarassú, no dia 4 do corrente mez, um escravo de nome Sebastião, de 22 annos de idade, bastante preto da côr, altura regular, cabellos soltos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, pés grandes e ls gos, tem uma cicatriz por baixo do braço esquerdo em cima das costellas: quem o pegar traga-o ao mesmo engenho, que será generosamente recompensado, ou na rua larga do Rosario, em casa do Sr. Amaral n. 37.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira e apta para qualquer serviço domestico; na rua do Pires n. 79.

— Precisa-se de um aprendiz de cabelleireiro que tenna alguma pratica: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar, salão de cabelleireiro.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre: a tratar com a sua proprietaria, rua Real de Bemfica, cosedor da Torre.

— Francisco Solano da Cruz Ribeiro propõe-se a receber os vencimentos dos senhores professores, parochos, juizes de direito e mais empregados publicos, bem como despezas de cartorios e casas de cadeia, dos centros da capital, mediante uma razoavel porcentagem, garante a prompta remessa (como costuma) dos dinheiros e encommendas; a tratar na rua Direita n. 84, padaria.

— Precisa-se alugar uma cozinheira; no pateo do Terço n. 31, sobrado.

— Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos, para mandados: na rua de Pedro Affonso numero 63.

**AMA** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar, para casa de pouca familia; a tratar na travessa de S. José n. 22, taverna.

**AMA** Offerece-se uma mulher honesta para cozinhar ou engommar, em casa de homem solteiro: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 87.

**Ama** Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 179.

**AMAS** Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar e comprar; na rua da Cadeia do Recife n. 25, armazem.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua do Barão da Victoria n. 5.

**AMA** Precisa-se de uma ama; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

**Ama** Precisa-se de uma ama: na travessa dos Pires n. 5.

**AMA** Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21.

**AMA** No escriptorio da Companhia Pernambucana, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

### Ao commercio e ao publico

Antonio M. Pereira Vianna Junior, ex-socio da firma Vianna Christiani & C., avisa ao publico e com especialidade aos seus freguezes e amigos, que comprou aos Srs. Christiani & C. o estabelecimento de calçados denominado Botina Maravilhosa, á rua Primeiro de Março n. 19, livre e desembaraçado, o qual vai gyrar sob a firma de Vianna Junior & C. Recife, 15 de julho de 1881.

### Ao commercio

Um rapaz que entende de contas por partidas dobradas, offerece-se para ajudante de guarda-livros, ou mesmo para caixeiro em qualquer casa commercial, o qual dá fiança de sua conducta, e mesmo presta-se a tomar conta de qualquer escripturação: a tratar na rua Imperial n. 261.

### Mercurio doce

Das acreditadas marcas: Carlos Serzedello e Serzedello & C., em pacotes de 200 e 400 grammas. Têm para vender Silva Guimarães & C. Rua do Commercio n. 5.

### Que maná!

Toalhas felpudas a 4$500 a duzia! na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

### Barato

Aluga-se o segundo andar á rua das Trincheiras n. 46: a tratar na rua Direita n. 82, loja.

## ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

**Baroneza de Una**

D. Maria Josephina da Silva Dubourcq e seus filhos mandam resar uma missa na igreja do Carmo ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 21 do corrente, por alma de sua finada tia a Exma. Baroneza de Una, e para concorrerem a esse acto de caridade e religião convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, protestando desde já seu eterno reconhecimento.

**Baroneza de Una**

José Cavalcante Lins Caldas, Thomaz Cavalcante Lins Caldas, Anna Cavalcante Lins Caldas, sobrinhos da finada Baroneza de Una, convidam aos seus parentes e amigos, e aos da finada, para assistirem a uma missa que mandam celebrar no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, antecipando desde já os seus agradecimentos.

**Baroneza de Una**

O Barão e a Baroneza de Nazareth, commovidos pela perda da virtuosa consorte do seu estimado amigo o Barão de Una, tem a honra de convidar aos seus amigos e aos do dito Barão de Una para assistirem ás missas que pela alma daquella finada mandam celebrar na igreja do convento de S. Francisco, pelas 8 horas do dia 18 do corrente, setimo dia do passamento da Baroneza de Una.

**General Wanderley**

D. Maria Balbina Pires Wanderley, suas filhas, D. Maria Wanderley da Fonseca Loureiro, Justiniano Wanderley Lins, Leonidas Tito Loureiro, D. Claudina de Almeida Soares e Manoel de Almeida Soares; viuva, filhos, genro, irmão e cunhada do fallecido brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins; agradecendo do intimo d'alma a todos os amigos e irmãos d'armas que compareceram ao enterro do esforçado finado, pedem de novo aos mesmos para assistirem as missas, que por sua alma serão resadas ás 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, na igreja da Conceição dos Militares.

**José Alfredo dos Santos Coelho**

José Ignacio Coelho, Eduviges Maria Coelho e sua familia agradecem cordialmente áquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido e chorado filho José Alfredo dos Santos Coelho, e rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar na igreja de S. Pedro, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente.

†

**Raymundo Ferreira Barbosa**

Francisco Manoel Accioli, Joaquim Peres Rodovalho, Francisco da Silva Barros, Antonio Ferreira da Luz, José Luiz da Serra Cavalcante, empregados da capatazia da alfandega desta provincia, em recordação e pela saudosa memoria do finado conferente Raymundo Ferreira Barbosa, convidam aos amigos do mesmo para assistirem a uma missa que mandam resar por alma do mesmo finado, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, trigesimo do seu passamento.

**Isabel Ferreira Muniz**

Os filhos da fallecida D. Isabel Ferreira Muniz convidam seus parentes e pessoas de amizade a assistirem as missas do setimo dia que por sua alma mandam resar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 18 do corrente, protestando desde já o seu reconhecimento.

**Baroneza de Una**

O coronel Marcionillo da Silveira Lins, sua mulher, filhos e genros, convidam seus amigos e parentes para assistirem a missa que, por occasião do 7.º dia da morte da Exma. Baroneza de Una, sua cunhada, irmã e tia, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, pelo repouso eterno da alma da mesma, fallecida no seu engenho Bom-Jardim, da comarca de Rio-Formoso; anticipam os seus agradecimentos aos que acudirem a este convite.

### Thesouro da Familia

Está fóra do prelo até a 1ª caderneta desta util e importante obra, do que se previne aos senhores assignantes: á rua do Imperador numero 75.

### Plissé

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar faz-se com promptidão e asseio a 20 rs. o metro.

### PASTILHAS
**mastruçao de angelite com chocolate**

**Deposito botica**
**Franceza e drogaria**
***A. Caors***
**22 — Rua da Cruz — 22**


## FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas, como antigamente, mas completamente brancas, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas, lisas, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de usar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia estão perfeitamente toleradas.

## Hypophosphito de Grimault & Cª
*PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE.*

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarrhos, tisica, defluxos ou tosses rebelde*, devem usar do Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª.

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se revela pelo augmento de peso e aspecto de uma saude mais florescente.

Estes factos são confirmados pelas observações seguintes:

« Deve ser receitado o Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª contra a tisica pulmonar em todos os periodos; na maior parte dos casos este Xarope provoca uma cura completa, ou pelo menos, uma melhor sensivel. »
*Extracto da Tribuna Medical de Paris.*

« Otto doentes, acommettidos de tisica no segundo periodo, e tratados com o Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª, durante intervallos de seis semanas e quatro mezes, hoje passam tão bem que é impossivel reconhecer n'elles a presença de tuberculos nos pulmões, e já faz dois annos que ficam n'um perfeito estado de saude. »
*(Gazeta Medical de Vienna, Austria).*

« Rogo-lhe que aceite os meus parabens por seu Xarope de Hypophosphito de Cal. Eu o emprego diariamente para adultos e meninos que padecem doenças dos pulmões e do figado. Esta preparação excede de todas as mais conhecidas até hoje. »
J. H. LANG,
Doctor medico em Melbourne (Australia).

*O Xarope de Hypophosphito de Cal é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de forma oval, levando a marca de fabrica, a firma Grimault e Cª, e estampilha do Governo francez.*

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

## VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)
Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Interno dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

| | | |
|---|---|---|
| O Desgosto dos alimentos, | a Debilidade, | a Consumpção, |
| a Inappetencia, | as Côres pallidas, | as Crescimentos rapidos, |
| a Gastralgia, | a Anemia, | a Amenorrhea. |

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua des Lombards, 2
*e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.

## PILULAS PURGATIVAS
## DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos Intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.co
*Unico proprietario da Verdadeira formula*
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

[illegible]

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente
em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

## INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL E PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* [illegible] Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

## VERMIFUGO-COLMET
Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um saber e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.
Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

**CHABLE MEDECIN SPECIAL**
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

**DEPURATIF DU SANG** 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

**PLUS DE COPAHU** Este Xarope Citracto de ferro do CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,
cada frasco vai accompanhado de um folheto.

**AVISO AOS SRS. MEDICOS.**

**Sirop du Dr FORGET** Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Paris, rua Vivienne, 36.
Depositos em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA & Cª, e nas principaes Pharmacias do BRAZIL.

**SUSPENSORIO MILLERET**
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
*Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*
DEPOSITADO Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE COMBEC, successor, Paris, 48, r. J.-J.-Rousseau.

**ANEMIA, POBREZA DO SANGUE...**
**FERRO QUEVENNE**
Ferro em estado puro;
Mais activo que os outros ferruginosos;
É mais tolerado;
Não irrita o estomago
como os ferros liquidos ou soluveis;
Sem sabor
não estraga os dentes.
É uma das raras preparações que tem
a APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Vende-se: 1º em PÓ; 2º em GRAGEAS.
Desconfiar sempre
das FALSIFICAÇÕES impuras.
DEPOSITO
Pr Em. GENEVOIX 14 r. des Beaux-Arts,
PARIS

**Xarope e Pasta de Berthé**
**á CODEINA**
*Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de França contra*
os Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçaes do peito.

Tenha-se de exigir o sello do Estado Francez e a firma BERTHÉ impressos, os Srs. Revail, Chevallier e Henry, Professores e Membros da Academia de Medicina, havendo provado que, em meio termo, 25 a 30 por cento das falsificações do Xarope e da Pasta de BERTHÉ não contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAISES ESTRANGEIROS.

**TOSSE! DEFLUXOS**
Grippe
Coqueluche—Tosse pertinaz
Bronchites agudas ou chronicas—Rouquidão
Insomnias—Extincção de Voz.
*CURADAS RAPIDAMENTE PELO*
**XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN**
*Exigir a assignatura* Vauquelin *e o sello, impresso com tinta azul, do Governo Francez.*
PARIS, Phcia VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rue de Cléry, e em todas as Pharmacias e Drogarias do Universo.

**AGUA SALLÉS!!!**
Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
**Emilio SALLÉS Filho**, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1800 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.


### Jardim das plantas

**Rua do Mondego n. 80**

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.


## BANYULS-TRILLES
### VINHO DE QUINA
**Tonico, apperitivo, fortificante, febrifugo, superior ao QUINIUM LABARRAQUE ou qualquer outro**
### VINHO DE QUINADO

Apperitivo dos mais preciosos, bebida agradavel, empregando-se pura ou misturada.

O vinho de quina *Banyuls-Trilles*, unico laureado na exposição universal de 1878, pela mais alta recompensa a medalha de ouro, deve ser receitado em todos os casos de enfraquecimento, e nas convalescenças. E' indispensavel para combater a leucorrhea, a anemia, etc. etc.

Este vinho é muito conhecido nas Indias inglezas, onde elle é muito procurado pelos serviços que elle rende, não sómente aos indigenas como tambem aos proprios europeus. Introduzido desde algum tempo no norte do Brasil: Pará, Maranhão, Ceará, suas qualidades reaes como fortificante e apperitivo já foram apreciadas n'aquelles lugares.

Recommendando este tonico por excellencia á attenção do illustre corpo medico d'esta provincia temos a convicção de prestar um serviço.

**Agencia em Pernambuco dos Srs.**
***BARTHOLOMEU & C.***

## VINHO TONICO
DO
**Dr Carlos BETTENCOURT**
**Medico e Pharmaceutico**

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado haté hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

*Deposito geral em grosso e a retalho*
**PHARMACIA GALENO**
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 61

## INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
### CURA RADICAL EM SEIS DIAS
### Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio da pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adeptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Copahu do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

## XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO
DO
**DR. CARLOS BETTENCOURT**
**GRANDE DESCOBERTA**
### Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygienne da Corte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindo do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarro chronico, tosse convulsa, phtisica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.


### Cigarros

**Quereis livrar-vos de doenças no estomago**

FABRICA DO CABOCLO
**ESTABELECIDA EM 1858**
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma falsificações.

**Denominação de meus cigarros**
Marca registrada na meretissima junta commercial.

| | |
|---|---|
| Saudaveis | 10$000 |
| Serpa Pinto | 8$000 |
| Positivos | 7$000 |
| Perola de Goyaz | 8$000 |
| Apraziveis | 6$500 |
| Catraio | 6$500 |
| Speiaes | 4$500 |
| Rocambole | 4$000 |
| Imperiaes | 6$000 |
| Populares | 6$000 |

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*


**AGUA ANTI-SEZONATICA**
de
**ROUQUAYROL IRMÃOS**
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

*Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.*

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
*na Botica Franceza e Drogaria*
**AUGUSTO CAORS**
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

**PILULAS**
Ferruginosas
DE
**JURUBEBA**
DE
**BARTHOLOMEO & Cª**
*Pharm. Pernambuco.*
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades, Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
*Bartholomeu & Cª*


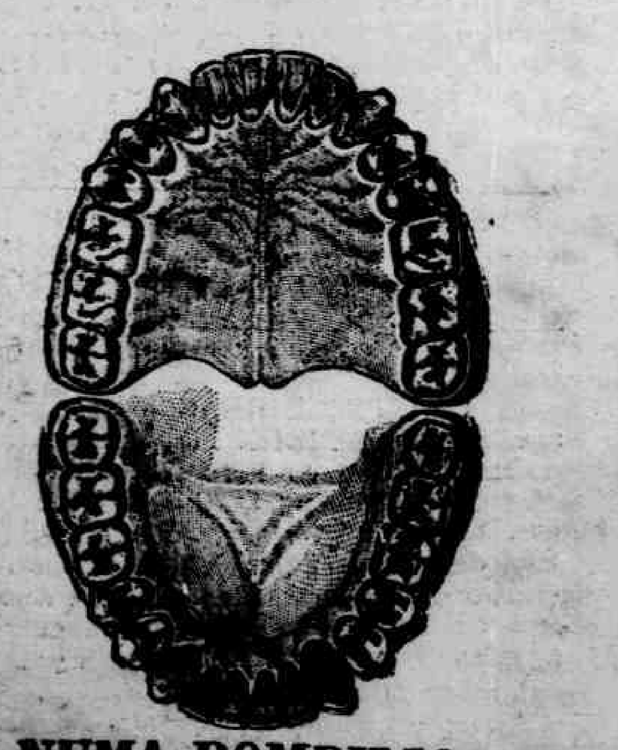

**NUMA POMPILIO**
CIRURGIÃO DENTISTA
*Barão da Victoria n.*
(1.º andar)
Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.


**ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO**
Medalha de Prata, Paris 1878. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso reparar as perdas da economia: Anemia, Chlorose, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc. — Por mais pormenores lêr a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.


ILEGÍVEL

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

**Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza de caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.**

**A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.**

**Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.**

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MA EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGE

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

**BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.**

*FORMAS*

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

RUA DO BRUM N. 52 —PASSANDO O CHAFARIZ

---

# PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

***N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25***

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

**ELIXIR DEPURATIVO**, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

**VINHO DE CAPEBA**, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

**XAROPE DE JARAMARACARU'**, especifico contra as bronchites, etc.

**AGUA ANTI-PERIODICA**, contra as febres intermittentes e paludosas.

**PEITORAL DE RABO DE TATU'**, efficaz medicamento contra bronchites, tosse convulsa etc.

**ELIXIR EMENAGOGO**, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstrução etc.

E muitos outros preparados novo's

---

# AGUA DE CHINOLINA
**PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS**

PREPARADA POR

***BARTHOLOMEU & C.***

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe**

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

**DEPOSITO GERAL**

**PHARMACIA E DROGARIA**

***34---Rua larga do Rosario---34***

**PERNAMBUCO**

---

# ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acidos, licores, e comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente, e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

**Preparado somento pelos proprietarios**

**J. C. Levy & C.**

**PHARMACIA FRANCEZA**

**25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25**

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

---

# Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO, avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver molle de mais para transito doe animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

**Rua do Brum ns. 100 a 104**

***CARDOSO & IRMÃO***

---

# CASA DA FORTUNA
**N. 23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—N. 23**

**GRANDE LOTERIA DA CORTE**

**AOS 1.350:000$000**

EXTRACÇÃO NO DIA 30 DE JULHO CORRENTE

Pagamento prompto dos bilhetes firmados pelo abaixo assignado como costume a vista das listas

*Manoel Martins Fiuza.*

---

# CASA FELIZ
## Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 139ª a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 64 e a de 100$ em 2 quartos n. 617, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 140ª, a beneficio da igreja do Amparo da cidade de Olinda, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 19 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

---

# CASA DE OURO
## 4:000$000
## Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes os bilhetes dous quartos de n. 2,644 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 64 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 617 com a sorte de 100$, e dous ditos tambem n. 2,966 com a sorte de 100$ e um inteiro de n. 2,715 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 92.ª parte da loteria a beneficio da igreja do Amparo de Olinda (140ª), que se extrahirá terça-feira, 19 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

---

# CASA DA FORTUNA
## Aos 4:000$000
**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2644 com a sorte de 4:000$, 1 inteiro n. 2800 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 3966 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (139.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias á beneficio da Igreja do Amparo de Olinda (140.ª), que se extrahirá terça-feira, 19 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

---

**PILULAS DE JURUBEBA**

DE BARTHOLOMEU & C.ia

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

---

**[B]ARROS REGO**

**ADVOGADO**

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vicente de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar á que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

# ESCRAVOS FUGIDOS

**Fugiram do engenho Cara'assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:**

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

# VINHO DE CARNE

*Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.*

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente: uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, e facil de digestão, e pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acharem expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação ás febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado, ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode-se descrever como alimento e bebida, comtudo sem ser intoxicante.

*Privilegiados e unicos fabricantes*

J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGAT, N. 115 LONDRES.

UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO

**Adamson Howie & C.**

N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Acha-se á venda nas principaes pharmacias

## A noite

Casa de pintor, rua do Fogo n. 18, Vicente Fernandes da Costa Lima, encarrega-se de todo e qualquer trabalho tendente á arte—leitura.

## Ama de leite

Tem-se para alugar uma boa ama de leite, ou escrava, nas melhores condições possiveis; na rua de Hortas n. 17, sobrado.

## Vendedor

Na rua do Visconde de Goyanna n. 153, collegio de Santa Genoveva, precisa-se de uma pessoa para vender fructas, e se ajustará, dando quem este serviço pretender o abono necessario.

## Grande utilidade
**Aço de espelho**

Rua do Imperador numero 39

Deita-se aço novo em espelhos estragados, garantindo se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas de França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por ser velho estava está inutilisado.

## Licôr
**anti-asthmatico americano**

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrem esse mal.

## Quem souber

Precisa-se de uma pessoa que saiba fazer caixinhas de papelão com perfeição; a tratar na rua do Principe n. 22 A.

## E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende-se a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

## Contra a tosse
**Xarope peitoral James**

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade
**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha é a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral em todos que carecem de forças no organismo.

Unicos depositarios em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 33, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

---

(Unico por decisão)

**VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE JURUBEBA**

DE BARTHOLOMEU & C.

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA DE MEDICINA

*Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

**EXIGIR** a assignatura *Bartholomeu & C.*

## Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtaram na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do pezdor para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o sodar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

## Escravos fugidos

Do engenho Coxoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

# FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acabclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

# Fugiram

**do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo** na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia-se que tenham tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira d'onde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

## Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

# ALUGA-SE

a casa terrea á rua do Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Vigario n. 31.

## *Attenção*

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra a bondade de apparecer á rua do Marquez do Herval n. 65.

# FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

# ESCRAVO FUGIDO

Do engenho Aguas-Bellas, comarca de Palmares, fugio no dia 5 de junho do corrente anno o escravo José do Norte, mulato, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, espadaúdo, tem algumas pintas pretas pelo rosto, é mal encarado, tem pouca barba e rala, bochechas encovadas, devido a falta de dentes. Julga-se ter ido para o sertão desta provincia, e suspeita-se que esteja no lugar Brejo de Taquaretinga, comarca de Bezerros; portanto roga-se ás autoridades policiaes deste lugar, aos capitães de campo, e á toda e qualquer pessoa que delle souber, o favor de capturai-o e leval-o ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua do Apollo n. 51, que serão generosamente recompensados.

## Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo do Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade, e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados; tem falta de 2 ou 3 dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende de pouco: quem o apprehender e levar ao engenho Paraizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

## Caixeiro

Precisa se de um menino para caixeiro, que tenha pratica de taverna; na estrada de Luiz do Rego n. 47 D, em Santo Amaro das Salinas.

---

## Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com toda a perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10, antiga rua da Concordia.

## Aviso especial

O autor da tintura chineza, para fazer os cabellos pretos, tendo muito breve de fazer uma viagem, na qual se demorará bastante tempo, previne aos Srs. consumidores desta tintura que se surtam de mais alguns frascos, garantindo-lhes que ella não se estraga, pelo contrario se torna cada vez melhor: os que comprarem porção terão grande abatimento.

Continuam-se a vender como até aqui, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

**Salão de cabellereiro**

## Criado e ama

Precisa-se de uma cozinheira e um criado, á rua do Barão da Victoria n. 3.

## Escravo fugido
**300$000 de gratificação**

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, e bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

# Fugio

do engenho Trincheiras, da freguezia de Cruangy, comarca de Itambé, na noite de 22 para 23 de junho do corrente anno, o escravo Sebastião, pardo, secco do corpo, altura regular, pés grandes, tem marcas de pannos no pescoço e em um dos lados da cara, sem barba, rosto comprido, cabellos cacheados, costuma conserval-os um pouco compridos na frente, de idade de 21 á 22 annos; desconfia-se que tenha ido para o Recife ou para a cidade de Goyanna: roga se ás autoridades, capitães de campo, e finalmente a qualquer pessoa que o apprehender, o conduza ao dito engenho, que serão generosamente gratificados.

# FUGIO

de casa de sua senhora o escravo Antonio, preto, crioulo, de 40 e tantos annos, estatura regular, marcas de feridas em um dos calcanhares, costuma embreagar-se, levou calça e camisa pretas; foi escravo do tenente-coronel Seve, e é ganhador.

Continúa fugida a escrava Romana, parda, de 20 annos, baixa, gorda, cabellos carapinhos, falla descançada, beiços grossos e rouxos, pés chatos, signaes de calor de figado nas mãos e pés: quem quer que encontral-os, leve-os á rua do Rangel n. 58, que será recompensado.

## Escravo fugido

Em 17 de junho deste anno fugio do engenho Paraizo, termo de Rio Formoso, o escravo João, pertencente ao Sr. padre Miguel Peres de Azevedo Falcão, o qual tem 28 annos de idade e os seguintes signaes: alto, bem preto, rosto comprido e liso, nariz afilado, pernas finas, pés grandes, um tanto inchados e bastante apalhetados; tem falta de dous ou tres dos dentes de cima e tem falla descançada; levou um martello, um compasso pequeno e uma colher de pedreiro, de cujo officio entende pouco. Quem o apprehender e levar ao engenho Paraizo, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C., será remunerado com generosidade.

## Casa para alugar

A da rua do Dias Cardoso, outr'ora do Cadereiro n. 80, com bons commodos para familia, bom quintal e fresca, e preço commodo: á tratar com o seu proprietario, o coronel Decio, em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar.

# FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, represente 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

## COMPRAS

### Tanque de ferro

Na rua da Aurora n. 83, compra se um tanque de ferro que esteja em bom uso.

### Boa acquisição

Compra-se uma propriedade que tenha proporção para criar gados, preferece se á margem da estrada de ferro até a Escada, ou na matriz da Varzea, Jaboatão e Muribeca; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106, ou com D. Campello, estação de Olinda. de S. Francisco.

### Tijolos de marmore, usados

Compram-se tijolos de marmore, usados; na rua Direita n. 13, marcineria.

## VENDAS

— Vende-se o terreno Olho de Vidro, situado á margem da linha ferrea do Recife á Apipucos, cuja extensão parte da baixa que divide este terreno do do sitio da Jaqueira, até a estação de Parnameirim; a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

— Vende-se barato os caixões do armazem de assucar da rua do Visconde de Itaparica n. 20, em razão do proprietario precisar da casa

### Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja, em grosso e a retalho.

### Farinha em saccos

Vende-se mais em conta do que em outra parte, sendo de qualidade superior, como a afamada de Muribeca; no Progresso Central, á rua do Bom Jesus n. 6.

### MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C. receberam chapéos de sol de seda ingleza com duas cores, de 6$ á 12$; na rua 1º de Março n. 21.

### Terreno

Vende-se um terreno em Beberibe, com 275 palmos; a tratar na rua Imperial n. 45.

### Aos gallistas

Vende-se gallos de briga; em Santo Amaro das Salinas, estrada de Luiz do Rego n. 47.

### Padias

Farinha para tender; vende-se na padaria da rua do Brum n. 62.

### Cacáo para plantação

Vende-se semente de cacáo; na rua do Commercio n. 14. Uma barrica com 100 fructas por 10$.

ILEGÍVEL

Cortes de organdy de côres, bordados, de 6$000 por 2$000!
Lãs escuras, que lindos padrões, a 320 réis o covado!
Só o 59—Rua Duque de Caxias—59
Carneiro da Cunha & C.

## Sellins inglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

## Verdadeiro cimento Portland

Barricas de 400 libras: á rua do Amorim n. 37.

## LIQUIDAÇÃO

**De collarinhos de 2$400 e 3$000**

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qu dade e modico preço. A'ellas, pois, antes q se acabem.

## Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

## Grande liquidação

E

**Pechinchas**

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

## Grandes pechinchas

EM ROUPAS

**Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se**

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 500 e 4$000.

Ditas do fustão alcochoadas a 3$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

## Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

**Bazar da Moda**
**50 — Rua Nova — 50**

## Oliographias

Ricas e primorosas vistas á oliographia, acaba de receber a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e tambem bonitas moldurças pretas e douradas, para quadros.

## SELLINS INGLEZES

## Jockey

**Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29**

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

## Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

## E' com as mâis

Ver extorcer se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

## Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) para as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

## A's Exmas. senhoras

**Grande liquidação para acabar**

Tranças de cabellos naturaes, comprimento para mais de 4 palmos e cabellos compridos, a 7 e 8$000.
Coques a 4 e 5$000.
Crespos a 5 e 6$000 o par.
Gomos a 6$000 a duzia.
E muitas outras obras de cabello que se vendem baratas.
A' rua do Marquez de Olinda n. 21, 1° andar,
Salão de cabellereiro
*Por cima da loja de trastes*

## As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!
Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!
Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!
Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente a 3$800 a peça.
Ditas finas a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.
Vestuarios para criança a 3$000!!!
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!
Greguela de algodão propria para toalhas de mesa e lençóes a 500 rs. a vara.
15. Mantilhas de filó preto a 2$000!

## E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia
**Rua do Cabugá n. 2 A**

## Loja do Rodrigues

## Vende se

uma escrava de côr preta, de 17 annos de idade, com principio de costura, engomma e cozinha o trivial, não tem vicios; para ver, na rua da Paz n. 13, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 51, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 em diante da tarde.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

## NOVIDADES

**QUE INTERESSAM**

**Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500**

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
*Rua do Duque de Caxias n. 47*

**Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado**

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

## Fragata Amazonas

**Rua do Duque de Caxias n. 47**

## Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento do fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

## Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

**Chales de gorgorão**

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

**Setinetas lisas**

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

## Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Terrenos

O abaixo assignado competentemente autorisado continúa a retalhar o sitio da Tamarineira n. 6, sendo que a frente é para a estrada d'Agua Fria, tem de fundo cerca de 900 palmos, e a que fica na estrada da Tamarineira ou Arraial tem de fundos 360 palmos. Vende-se tambem a casa de pedra e cal com soffriveis commodos e terreno de frente, que se convencionar, e 960 de fundos, á tratar na Agua-Fria, rua da Restauração com
*Tristão Francisco Torres.*

## A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

## Camisas de linho

**A 4$000**

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com collarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## FLIJAÕ

**Madre de Deus n. 7**
**Saccos grandes com feijão a 2$**

## Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

**A's Exms. Familias**

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado—ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

## O CALANGRO RESOLVE

**GRANDE REDUCÇÃO**
DE
**PREÇOS**

Qualidade garantida sem competencia
CHARUTOS
**Fumo, papel e varios artigos**
36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

## FUNILARIA

**A' rua largado Rosario n. 20**

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

## O CALANGRO

**Vende**

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.
**36 — Rua da Madre de Deus—36**

## COUSA CHIC

**a 3$000 a peça**

**O 43 da rua Duque de Caxias**

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

## Popeline mesclada

**a 200 rs. o covado.**
E' PECHINCHA

## Mais popelines

**Com listas de seda de 500 a 240 o covado**

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.
**Duque de Caxias n. 43**

## Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
PHARMACIA DO DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43

## A seis vintens

**O covado**

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1° andar, salão de cabelleireiro.

## Cimento e vinho Bordeaux

Santos & Araujo, travessa da Madre de Deus n. 10, vendem a caixa com 12 garrafas de vinho Bordeaux muito fino a 7$500, e barrica de cimento pyramide verdadeiro, por menos do que em outra qualquer parte.

## A 2$500 o cento

Vende-se cartas e taboadas; na livraria Universal, rua do Imperador n. 50.

## Tavares de Mello, genro & C.

**Praça do Corpo Santo n. 15, 1° andar**

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

## 120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que chincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

## Loteria da côrte

| | |
|---|---|
| 1 premio de | 20:000$000 |
| 1 dito de | 10:000$000 |
| 1 dito de | 4:000$000 |
| 1 dito de | 2:000$000 |
| 2 ditos de 1:000$ | 2:000$000 |
| 2 ditos de 500$ | 1:000$000 |
| 10 ditos de 200$ | 2:000$000 |
| 22 ditos de 100$ | 2:200$000 |
| 60 ditos de 20$ | 1:200$000 |
| 1,600 ditos de 10$ | 16:000$000 |

Os abaixo assignados, estabelecidos á praça da Independencia n. 22, teem exposto á venda os bilhetes da loteria n. 96 do plano acima, pelos seguintes preços: inteiros 12$000, meios 6$000 e decimos a 1$200.
Nogueira Lima & C.

## Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem por preços que admira todas as suas fazendas e para provar a verdade convidam as Exmas. familias e ao publico em geral a virem ver como se vende barato!

**E' para acabar...**

Lindas chitas de cores a 200 e 240 rs. o covado!
Cretones Pompadour, finos a 280 e 320 rs. o covado!
Idem para cobertas finos a 240 rs. o covado! só se vendo.
Brins de cores finos a 360 rs. o covado! é barato.
Ditos pardos lisos encorpados a 360 rs. o covado.
Dito branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.
Bramante de algodão finissimo a 1$000 a vara tem quatro larguras!
Lençóes de dito a 1$800 um!
Casemiras inglezas em peça para costumes a 1$800 rs. o covado.
Ditos em cortes a 2$200 e 4$000, é baratissimo.
Chales de casemiras, grandes a 3$000! que pechincha!
Ditos a Pompadour, fino a 5$000!
Colchas francezas, grandes a 2$800!
Cobertas de ganga forradas a 2$500!
Cambraias transparentes a 4$000! peças com 10 jardas.
Ditas finissimas victoria a 3$500! com 10 jardas.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200 (são grandes).
Madapolões e algodões por preços sem competencia.
Seroulas de bramantes bordadas a 16$000 a duzia!
Lenços em caixinhas a 1$800 a duzia.
Tecidos modernos para vestidos, como sejam alpacas Pompadour a 360 rs. o covado!
Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!
Ditas lisas furta cores a 500 rs. o covado!
Gorgorões de dito muito de gosto a 700 rs. o covado!
Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado!
Fustões brancos brocados a 400 rs. o covado!
Dito de cores finas, fazenda de 800 vendemos a 440!
Setinetas lavradas padrões lindos a 560 rs.
Merinó preto duas larguras a 1$500 o covado!
Dito de todas as cores a 500 e 700 rs.!
Mariposa branca rendada, que fazenda! a 400 rs. o covado! é com as Exmas. noivas.
Popelinas de seda branca a 700 rs. o covado!
Setim macáo de todas as cores a 1$200 o covade.
Idem preto de 2 larguras a 2$000 o covado!
Velbutina preta da melhor a 1$000 o covado!
Grosdenaple e gorgorão preto 2$000 e 2$500 o covado.
Granadines de seda preta de 240 rs. o covado! tem pequeno toque de mofo.
Fazendas para luto; alpaca preta para vestido 400 rs. o covado!
Lã preta fina 400, bombasinas, cantão, merinós de duas larguras 1$500 e 2$000, cretones fino e baptistes lisas pretas 240 rs. o covado
*Muitos artigos por preço baratissimo*
**59 — Rua Duque de Caxias — 59**

## Por baixo do bilhar

## A Rosa dos Alpes

**32 rua do Barão da Victoria 32-**

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
**rua do Barão da Victoria**

## As conferencias

E O ITINERARIO DO GRANDE VIAJANTE
*Major Serpa Pinto*
CONTENDO
TRES CARTAS BIOGRAPHICAS
1 grosso volume com 900 paginas por 5$000
A VENDA NA
*Livraria Fluminense*
N. 48—Rua do Barão da Victoria—N. 48

## Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor Swlly; vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

## PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

## ALBERTO HENSCHEL & C.

Seguindo o antigo systema da nossa casa em não poupar esforços para sempre apresentar ao publico o que é de mais aperfeiçoado na arte da photographia, acabamos de transformar inteiramente o nosso estabelecimento conforme as mais novas invenções e progressos feitos na Europa.

Recebemos para este fim magnificas decorações e novas machinas das mais aperfeiçoadas de maneira que estamos habilitados para tirar retratos em qualquer tempo por peior que seja e com um resultado que em nada será inferior aos melhores do estrangeiro.

Temos tambem a satisfação de participar que já podemos tirar os retratos chamados *instantaneos*, nova invenção que com grande vantagem se presta para photographar crianças.

Acabamos de fazer uma grande reducção nos nossos preços dos grupos e dos grandes retratos, e asseguramos que todos os trabalhos da nossa casa sempre terão a nossa maior attenção.

Convidamos ao respeitavel publico a vir visitar o nosso estabelecimento afim de pessoalmente se convencer do que acima fica dito.

*Alberto Henschel & C.*

## BAZAR DAS COSTUREIRAS

Rua do Barão da Victoria N. 28

SINGER'S SEWING MACHINES

Rua do Barão da Victoria N. 28

**Gasdar Augusto Soares Leite**

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
# SINGER

O proprietario deste estabelecimento, tendo feito um contrato com a companhia das machinas **Singer** de ser o unico agente nesta cidade, offerece desde já ao respeitavel publico um variado sortimento das mesmas **Singer**, de mão e pé, por preços inteiramente resumidos, bem assim de outros fabricantes, como sejam: **Original Express—Progress—Germania—Remington—Saxonia—Howe—Wanzer**—e outros fabricantes; oleo, agulhas, correias e mais pertences. Tem tambem uma officina bem montada para concertos, que são garantidos.

## CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dosalveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para isso se tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

CABELLEIRARIA DE PERNAMBUCO
EXPOSIÇÃO PROVINCIAL DE PERNAMBUCO 1872 PREMIO CONFERIDO
ODILON DUARTE & IRMÃO
RUA DA IMPERATRIZ Nº 60
IMPERIAL
DOM PEDRO SEGUNDO PROTECTOR IMPERADOR DO BRAZIL DA INDUSTRIA

## FUNDIÇÃO GERAL

## ALLAN PATERSON & C.

**N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44**
**Junto á estação dos bonds**

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
**ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS**
**VINHO E XAROPE DE JURUBEBA**
DE
**BARTHOLOMEO & C.ª**
PHARMACEUTICOS PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, nas Diarrhéas chronicas, na Hydropisia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura Bartholomeo

ILEGÍVEL

## LITTERATURA

### RECEPÇÃO DO MAJOR SERPA PINTO

**Pela secção da sociedade de geographia de Lisbôa, no Brasil**

(Continuação)

A Inglaterra tinha tido Levingtone e orgulhosa com elle apregoava os seus feitos por toda a parte e não perdia occasião para deprimir Portugal alcunhando-o de velho decrepto, porque não podendo negar os feitos de nossos avós, queria negar os feitos de nós mesmos e a nossa força de vida vital.

A França e as outras nações estranhas faziam coro com ella.

Portugal, portanto, meus senhores, resolveu n'um momento entrar de golpe na questão africana, isto é, juntar-se com outros paizes no estudo do continente negro e, procurando novos caminhos ao commercio, que não eram mais do que os velhos trilhos seguidos pelos seus sertanejos, abrir novos horisontes á civilisação, talvez sobre as ruinas dos padrões gastos pelo tempo que em eras remotas alli levantára para o mesmo fim.

Neste intuito sendo então ministro das colonias o Sr. conselheiro João de Andrade Corvo, foi decretada uma expedição scientifica á Africa Central.

Eu tive o honra de ser escolhido para fazer parte dessa expedição, e commigo dous distinctissimos officiaes da marinha portugueza, muito mais competentes para o assumpto do que eu, o capitão-tenente Hermenegildo Capello e o 1º tenente Ribeiro Ivens.

Fomos os tres, pois encarregados de dirigir esta expedição, que, segundo as instrucções do governo e o desejo do povo, devia estudar uma parte importante da Africa desconhecida.. desconhecida, não, não digo bem, porque ella era conhecida para os sertanejos portuguezes. Os negociantes de Benguella e de Loanda atravessaram-n'a por todos os lados; mas esses negociantes, infelizmente para a sciencia e mesmo para Portugal eram tão analphabetos que descobriam sem consciencia das descobertas que faziam, e á semelhança ds cabrestantes da não D. João IV navegando para a India presos ao navio que os arrastava, ficavam mudos como que tendo cumprido um fadario de que a humanidade não podia receber as confidencias.

Assim, pois, que aquella parte da Africa era desconhecida sendo muito conhecida, mas conhecida por quem della não podia dar relações de merito para a sciencia e para o mundo.

Preciso dizer-vos, senhores, que n'uma grande parte da Africa austral, isto é, a parte comprehendida entre o topico do sul e o Equador, todos os paizes são percorridos por portuguezes da costa de léste e oéste, e em todos os pontos chegam a fazer o seu commercio.

Esses portuguezes, negociantes, a maior parte delles não sabendo ler e escrever, não nos podem dar relação geographica dos paizes que atravessam; podem talvez, quando muito, dar-nos alguns dados ethnographicos como nos dá Silva Porto, os quaes todavia deixam muito a desejar

Assim, pois, como disse, fui com os Srs. officiaes da marinha portugueza capitão-tenente Hermenegildo Carlos de Brito Capello e 1.º tenente Roberto Ivens incumbido de estudar e fazer um certo numero de observações nesta parte da Africa, desconhecida em absoluto para o mundo e para a sciencia, mas não para os sertanejos portuguezes.

Partimos os tres; e conveniencias, puramente conveniencias da sciencia, como tambem conveniencias particulares, fizeram com que nos separassemos, augmentando por isso muito a área da exploração determinada, e fazendo estudos muito mais valiosos.

Porque, senhores, é preciso que reconheçais a veracidade de um facto que me occorreu agora lembrar. Um homem só em explorações territoriaes, scientificas, consegue mais do que uma commissão composta de homens os mais competentes.

Emquanto eu andei com Capello e Ivens, a menor observação já naturalistica, já geographica, era muito discutida e conversada por nós, mas não ficava escripta; e, como a memoria é fallivel, poucos dias depois esquecia.

O homem só, vivendo unicamente com o seu *diario*, não tendo ninguem a quem communique suas observações e impressões senão ao papel, encontra no fim da sua jornada maior numero de notas do que encontraria se porventura tivesse tido companheiros a quem as contasse, porque as não escrevia.

Todas as viagens que tem por fim indagações e observações profundas, são mais proficuas feitas por um homem só do que por muitos. Ha muito inconveniente em viajar só, mas tambem muito perde a sciencia se, em vez de um homem só, que tem todo o cuidado e interesse em tomar apontamento do que vê e observa é ao contrario uma expedição composta de muitos individuos que quasi tudo entregam e confiam á discussão e conversa familiar, senão muitas vezes ao descuido uns dos outros. (*signal de assentimento.*)

Conseguintemente, senhores, lucramos muito com a separação. que se fez nos termos os mais amigaveis. E eu aqui hoje, como sempre, não cessarei de dizer que os meus dous companheiros de expedição o capitão-tenente Capello e 1.º tenente Roberto Ivens são não só dous perfeitos cavalheiros, como são tambem dous homens de sciencia muito superiores a mim.

Portugal assentou entrar na questão africana e mandou-nos. O governo portuguez que vacilla muitas vezes em dar um passo, mas que realisando-o é sempre com larqueza, deu-nos os meios mais latos para organisarmos a nossa commissão.

Nenhuma expedição ainda foi tão largamente subsidiada como a nossa. O parlamento votou uma verba para este fim, e nós prrticularmente recebemos ordem para retirarmos o que nos fosse preciso, mas de que não nos utilisamos.

Preparamo-nos para a expedição; e eu que tinha viajado na Africa, mas como soldado em uma guerra terrivel que alli sustentámos contra o Bonga; eu que me julgava muito senhor e conhecedor das viagens africanas e dos meios de me conduzir por alli, reconheci depois que ainda não sabia nada!... (*Riso.*)

Parti para Paris e Londres, e encommendei, o que havia de mais maravilhoso quanto á parte scientifica e quanto ás commodidades que o governo portuguez me disse que não prescindia que eu tivesse.

Em virtude disto, levei uma *toilette* de prata completa, que era um primor de belleza, mais que deixei logo no principio da minha viagem porque não tive quem a carregasse. (*Riso.*) Levei tambem uma cama portatil e uma barraca, que abandonei logo no primeiro dia para dormir no chão, que é o meio mais commodo para dormir em viagem. (*Continúa o riso.*) Ainda mais; cheguei até levar uma cozinha com espetos e grelhas quando na Africa ha páos, para espetar e assar toda a carne deste mundo. (*Hilaridade*)

Gastei dinheiro, o mais mal gasto que era possivel.

Preparada, porém, a expedição com a inexperiencia e pouco conhecimento que eu tinha da vida sertaneja, voltei a Lisbôa e parti logo para a Africa.

Desde esse momento estava Portugal envolvido na questão africana. E como se sahiria della? Eu não o sabia e duvidava sempre que se sahisse bem... (*Riso.*)

Chegámos á Africa. Mas, antes de tocar na prelecção de geographia africana que eu posso ter a pretenção de fazer, porque é sobre um ponto que não é conhecido, ainda mesmo d'aquelles que se tenham entregado a este estudo, vou contar em quatro palavras a historia da minha viagem.

Segui de Benguella com os meus companheiros, em um dos quaes, Roberto Ivens, que não conhecia, tive a fortuna de encontrar o homem mais jovial e folgazão desta vida; que reunia á intelligencia superior conhecimentos vastissimos, e nestas condições não podia deixar de despertar-me uma amisade estreita.

Ivens fazia-me rir desde a manhã até á noite. Quando, nas nossas maiores agonias, cançados de caminhar, estavamos quasi desorientados, Ivens, que tinha medo de cobras e tinha umas botas enormes, para não ser mordido, dizia parando no meio da floresta e encarandonos com o modo mais comico: « E eu por estes bosques abandonado a um páo? pois vocês acreditam nisto? Eu a divagar por as mattas! Vamos embora! »

Assim fomos reunidos até Caconda onde chegámos na maior harmonia.

Em Caconda encontrei uma raça que é desconhecida dos antropologistas da Europa; raça que eu quero ter a pretenção de ter descoberto, e que deve merecer a attenção dos homens da sciencia, é ella a dos degradados que vão de Portugal. Tem o typo da raça caucasica e os instinctos ferozes dos mais abjectos cannibaes da raça ethiope.

Chegamos a Caconda e encontramos embaraços a ponto de julgarmos que não poderiamos passar dalli para diante. Eu contentava-me de levar só os instrumentos, mas não havia quem os carregasse!

Vendo que nada podia fazer com degradados, fui ver se faria alguma cousa de tribus selvagens d'aquellas que reputadas são as mais selvagens do paiz em que estava.

Um dia penetrei nessas tribus no afamado e terrivel paiz do Nemo, cujas hortas selvagens fazem continuas correrias na Africa do Oeste.

Não me enganei. Os peiores selvagens da Africa não erão peiores que os degradados. Ahi arranjei carregadores, apoio, conforto e humanidade não encontrada entre esasa escoria abjecta que a Metropole dirige sobre as colonias.

Os degradados, que não gostavam de mim, logo que me ausentei, apresentaram aos meus companheiros a gente de que precisavam, e, que elles como duvidavam da minha empreza, porque era problematica, aceitaram, como deviam aceitar, a bem da expedição decretada.

Ahi está como foi feita a nossa separação e, tendo nós comprehendido que estavamos muito bem assim e podiamos continuar, assim continuamos, seguindo elles um caminho e eu outro.

Pouco depois fomos reunir-nos no Bihe, onde cheguei gravemente doente e onde a galanteria de Capello me proporcionou uma cama com cortinado no meio do sertão e certo numero de carinhos, que não teria se os meus companheiros não estivessem alli.

Comtudo, a resolução de seguirmos separados estava tomada.

Os meus companheiros tomaram o caminho do Cuango, rio que fica aqui (*mostrando no mappa*); é este um importantissimo rio, o mais importante desta parte da Africa Austral, rio que um dia ha de fazer mudar o problema do commercio na Africa Central.

Fizeram o estudo desse rio com uma precisão rigorosa e nunca até hoje feito por nenhum outro explorador; porque é preciso saber que se a viagem de Capello e R Ivens não é uma travessia de Africa, se se limita ao estudo de uma região importante, esse estudo excede tudo que se ha feito no estrangeiro em materia identica e só ponho em parallelo com elle o trabalho de Antonio de Abbadie na Abissinia

Capello e Ivens ainda não publicaram os seus trabalhos, mas eu tenho delles conhecimento e digo que, se não tivesse feito o que fiz, quizera ter feito o que fizeram Capello e Ivens, porque ainda não conheci nada que iguale a precisão e a justeza das observações que fizeram em Africa.

Capello e Ivens, portuguezes, no meio da legião dos primeiros exploradores da Africa, hão de olhar sobranceiros para os trabalhos da Allemanha, da Inglaterra, da Italia e da França; affirmo-o sem receio de errar.

Eu, sózinho, não fiz o que fizeram Capello e Ivens, porque não me era possivel. Segui, porém, o meu norte.

Alguem, que está collocado bem alto, tinha-me dito: « E' preciso fazer isto », e eu tinha-lhe respondido: « Hei de fazer se não morrer. » Deus não quiz que eu morresse, e eu cumpri o que prometti.

E' preciso, porém, deixar bem frisado este ponto, porque se póde tornar um pouco duvidoso, e pode haver alguem que julgue qualquer cousa em menoscabo de meus companheiros, o que eu de modo algum desejo. No Bihé, a doença tinhame prostrado de tal modo, a ponto que meus companheiros Capello e Ivens, deixaram-me um terço de seus haveres, no que foi divisivel; porque é preciso dizer que Capello e Ivens é que ficavam constituindo a exploração scientifica de 1877; a minha exploração foi outra; aquella era official.

Mas, como disse, deixaram-me os meios de poder seguir para a Europa, porque não julgavam, nem eu mesmo julgava, que podesse dar um passo mais no interior da Africa. Ivens até me quiz acompanhar a Benguella, receiando que eu ficasse abandonado, e eu lhe disse que o dever delles era seguirem e deixarem-me alli.

Já se vê que os meus companheiros não me abandonaram, seguiram instados por mim, e fazendo-lhes eu ver que primeiro que a minha vida estava o nosso paiz e a sua honra compromettida.

Assim, pois, não foram Capello e Ivens que me abandonaram: fui eu que me abandonei a mim mesmo.

Na occasião da partida fiquei sem nada, porque eu quiz que elles levassem tudo. Depois de curta demora, achando-me bom, parti eu tambem. Caminhei confiado unicamente na Providencia e na caça.

Na Africa ha muita caça; e, pensava eu, quem caça naquellas regiões tem sempre meios de viajar. Mas isto não é verdade.

Effectivamente foi a caça quem me deu recursos; e se m'os deu a mim estou certo que os daria a qualquer outro. Mas o que é verdade, é que a caça, tanto na Africa como na Europa ou na America, é um recurso fallivel. Muitos caçadores sabem que ha occasiões em que se anda á caça durante dous dias e não se mata nada; e na Africa, quando isto acontece, morre-se de fome.

Tive, porém, a felicidade de alcançar o Zambeze; mas cheguei a um estado em que a caça já não me offerecia conforto algum. Julguei-me perdido.

Entretanto encontrei uma familia que me salvou, a familia Coillard, que eu acompanhei do Zambeza a Shoshong, até este ponto. (*Indica o lugar no mappa*).

Elles lá ficaram, e eu continuei a minha viagem, chegando em breve tempo a alcançar um paiz meio civilisado, no Transwall. Ahi cheguei em março de 1879, tendo partido de Lisbôa em agosto de 1877.

Ahi está, pois, senhores, em poucas palavras, a exposição da minha viagem, que qualquer outro faria, logo que tivesse um pouco de perseverança e quizesse fazel-a.

Não me orgulho de a ter feito, porque estou convencido que muitos e muitos de meus compatriotas, muitos e muitos dos filhos do Brazil, dos homens habituados á viajar nos sertões-americanos, onde se offerecem obstaculos e inconvenientes iguaes aos que se deparam na Africa, do mesmo modo a emprehenderiam, e sobretudo aquelles que já experimentáram destas difficuldades na afadigosa e gloriosa jornada do Paraguay.

Agora, pois, senhores, permitti-me que, estando em presença da Secção da Sociedade de Geographia de Lisboa no Brazil, diga duas palavras, para terminar, sobre geographia africana.

Este côrte (*indicando no mappa*) alcança até ao paralello 11 e até ao paralello 30. Ha por consequencia d'ahi ao equador 11 gráos.

Esta parte da Africa é cortada por dous rios importantissimos, e digo importantissimos porque não são só dos maiores da Africa, mas tambem dos maiores do mundo. E' o Zaire, que desagua no Oceano Atlantico por 6 gráos de latitude sul na costa oéste, ou 7 acima do que representa esta carta, e o Zambeze, que vai ao mar indico por 19 gráos de latitude sul.

Estes dous rios apresentam um phenomeno curioso; entrelaçam as suas nascentes e as dos seus principaes afluentes.

O primeiro vulto das explorações modernas, o meu particular amigo H. M. Stanley, pretende que aquelle lago que se vê alli (*indicando no mappa*) é a nascente do Zaire.

Eu respeito muito a opinião de Stanley, porque é um dos vultos mais sympathicos e de mais autoridade das nações modernas em materia de geographia africana; mas não tenho a mania do estrangerismo a ponto de não me importar muito com as opiniões portuguezas. Ora, os portuguezes são de opinião que o Zaire não nasce alli. Esta é a opinião dos sertanejos, que é corroborada por uma opinião muito valiosa, que é a dos Srs. Capello e Ivens.

Capello e Ivens pretendem que o Zaire não é senão o Canabe, e que Laulaba é um affluente. Mas, affluente ou não, é questão esta que se ha de resolver em breve; e estou certo que Portugal ha de resolvel-a, porque tem facilidades para isso, e empenho grande na questão.

Nesta carta não se póde ver o Zaire, e o Zambeze traçados como elles são, porque o Zambeze descreve uma curva e o Zaire uma outra, sendo os seus affluentes perfeitamente entrelaçados. Quanto ás nascentes não se sabe quaes sejam: é um X qualquer.

Estas duas vias, as mais importantes da Africa, são naturalmente o ponto objectivo do estudo dos geographos, porque, como ja disse, isto de entrar nesta questão geographica, segundo o meu modo de entender, vem a ser que todo o mundo pensa muito em abrir mercados na Africa ao seu commercio. Ora, para abrir mercados é preciso tornar facil o transporte das mercadorias, e o meio mais simples para isso é leval-as embarcadas pelos rios. Sendo assim, é claro que a primeira cousa a estudar na questão geographica é a questão hydrographica, isto é, da navegabilidade dos rios que se desejam conhecer.

E' essa a questão mais importante e momentosa, e foi a ella que eu e os meus companheiros exploradores da Africa dedicamos a nossa mais particular attenção.

E de facto, as duas grandes arterias fluviaes africanas, o Zaire e o Zambeze, chamam a attenção do geographo. Mas essas duas grandes arterias principiam por não poderem ser navegaveis.

Olhando-se para a secção vertical que em minha viagem tracei sobre o continente africano, vê-se immediatamente que os rios que vierem deste ponto (*mostrando no mappa de secção vertical*) ao deste plateau, e procurarem o mar na costa, cahem em declinavel rapido e por consequencia em cataratas. Naturalmente se o Zaire e o Zambeze dessem facil entrada dos oceanos ao interior do continente, esse interior estaria já n'um gráo de prosperidade notavel, mas não acontece assim; porque aquellas duas enormes vias são completamente nullas na sua juncção com os mares, porque não apresentam uma extensa navegabilidade praticavel. Mas não terão por isso esses rios enorme importancia? Tem, senhores, e tem muita. Stanley afiança-nos que no Alto Congo podem servir á navegação 2,400 milhas, e eu afianço que no Zambeze podem servir 2,000 kilometros.

Ora, nestas condições, quando uma parte de paizes virgens é cortada por tão extensas vias de navegação, parece-me que esses rios têm uma grande e verdadeira importancia.

Como se vê (demonstra) a Africa sóbe rapidamente a uma altura de 700 metros, a uma altura tal que parte do Equador a 12 gráos apenas, de noite, o thermometro marcou-me um grão abaixo de zero; tal é a altura acima do mar em em que se acha o paiz.

Eu ia preparado para o calor, mas ia morrendo de frio na Africa.

Ao chegar a essa parte do planato, fui encontrar minimas de obter durante os mezes de maio, junho, julho e agosto, 2, 4, 5, 6, e 8 gráos. As maiores que ha aqui no Rio de Janeiro no tempo de frio são 14 e 15.

O paiz forma uma descida tão rapida para o exterior que é de difficil accesso, porque temos de subir muitas montanhas, e aquella região é completamente granitica. Por consequencia nunca a acção das aguas poderá desfazer o declive rapido em que cahe.

Temos immediatamente a região do planato que se modifica logo que attingimos a maior altura; o terreno então desse planato está á este ponto (demonstra) é de formação metamorphica, schistos argilosos, uma especie de barro.

Assim, pois, entre estes dous pontos (demonstra) os rios são completamente navegaveis. Se subirmos do mar ao planato africano vamos encontrar uma região completamente differente; a flora, a fauna, a formação geologica, tudo é differente.

Tenho sido atacado por muita cousa, mas até já o fui por dizer um dia que me parecia que o europeu vive muito bem no plano alto africano. Vieram muitos medicos cheios de sciencia ter commigo e perguntaram-me porque dizia eu isso, pois, que elles não podiam admittir que naquellas regiões se podesse viver. Respondi que não lhes sabia responder porque passando como passei rapidamente através da Africa não tinha dados alguns para provar que alli se podia viver, senão o eu ter lá estado e apresentar-me vivo na Europa. Isso, porém, não era argumento bastante.

Mas, senhores, quando se obtem um certo estudo de nós mesmos, chegamos a comprehender que os cães de caça deem com as perdizes. Eu cheguei a comprehender os sitios que eram salubres e os que não o eram; cheguei a ponto de dizer: é preciso sahir daqui muito breve, mas ás vezes os obstaculos impediam-me de fazel-o; e cheguei a outros pontos, onde dizia: aqui posso demorar-me; o ar que respirava dizia-me isso.

Não tenho por consequencia dados e motivos bastantes para poder diante da sciencia e diante dos hygienistas dizer: alli pode-se viver, alli a raça branca reproduzse, pode prosperar, mas tenho quasi que uma segunda vista que me diz que sim, pode-se viver e prosperar.

Mas estes pontos saudaveis não são geraes no *plateau* africano; ha um delles o alto Zambeze, e firmo bem isto como já o tenho firmado, em que ninguem pode viver, e firmo isto com exemplos e observações proprias. Os portuguezes que viajam por toda a parte e chegam ao alto Zambeze morrem todos. Os pretos do Bihé que viajam por toda parte do continente africano quando alli chegam morrem. O grande Chibitano que conquistou o alto Zambeze vindo do sul e foi conquistar o territorio onde hoje existe o seu grade imperio, com gentes de raças differentes a que elle chamou Macololos, viu-os morrer.

Assim, pois, como eu digo que o alto Zambeze não é habitavel, e todos aquelles que lá forem hão de morrer, e eu tambem ia morrendo, digo tambem que ha muitos pontos no planalto que não duvido serem habitaveis: e uma dessas regiões é aquella que se encontra a E. S. E. do Bihé e que está aqui representada. (*Demonstra*)

E' uma região que estando muito perto do Bihé e das colonias portuguezas de oeste, está completamente desconhecida. Fui eu o primeiro branco que lá entrou. Os seus habitantes depois de terem fugido todos de mim, vieram ver-me e acharamme horrivelmente feio, o que provava que não estavam habituados a ver brancos. Eu tambem não os achava bonitos, e se os não achava bonitos, achava-os ainda mais mal vestidos; porque é cousa notavel, tão perto da costa, como esta região, e tão perto das colonias portuguezas, é a gente com que antipatisam todos os sertanejos portuguezes e a gente do Bihé que nunca alli passa e delles não tinha noticia.

Foi para mim uma verdadeira sorpresa entrar naquelle paiz, ver aquella gente paiz e ver o seu vestuario... antes o seu não vestuario, porque no paiz infelizmente não ha nem a figueira nem a vinha que lhes forneça umas folhas: os costumes são differentes dos outros povos africanos; elles não precisam de nada, não vivem de nada e com a minha passagem é que começaram a comprehender que podiam precisar de alguma cousa; povos, por consequencia, que podem offerecer um grande futuro sendo aproveitados como devem ser, porque é uma das raças mais doceis que encontrei na Africa.

Senhores, é preciso que vos diga: a questão da Africa é muito differente da questão da America. A America desde o polo norte até o Estreito de Magalhães; desde o Colombo até hoje, tem tido um problema a resolver—a luta constante em procura do braço, quando lhe sobejaram sempre as cabeças para dirigil-os, ao passo que a Africa tem sobra de braços, mas não tem cabeças.

Por conseguinte a questão americana é discordante da questão africana, e nunca complicará com ella.

Este paiz dos Guimbandes, onde a população é condensadissima, é um paiz importante; e estou certo de que será um dia, por assim dizer, o Transwaal da costa de oeste.

Além deste temos outro paiz importante tambem já pela sua salubridade (supponho eu, porque não quero brigar mais com os medicos) (*riso*), e já pela riqueza do solo. Chama-se o Cuchibi.

Aqui ha um rio que eu descobri (e é a unica cousa que pratiquei na Africa que felizmente até hoje não me têm contestado), rio que é navegavel por 600 milhas, e que põe em communicação toda aquella parte da Africa com uma parte da Zambezia.

Esta parte está interrompida por uma porção de cataratas, mas eu já descrevi a maneira de se pôr facilmente em communicação com o resto do rio, e por consequencia com todos esses productivos.

Mas, senhores, nesta breve descripção geographica, que faço da Africa ha cousa muito notavel, e é que este rio representado nesta secção (*vai indicando no mappa geographico*), d'aqui para oéste deve estar sempre em communicação com a costa de léste, mas deste ponto para oéste ha de estar em communicação com léste....

Os rios africanos têm a sua importancia para a Europa. Aqui no Brazil onde ha o Amazonas não se póde fallar muito em rios; mas já na Europa, onde nós nos enchemos de orgulho com o Tejo, o Tibre, o Sena, o Ebro, o Rheno, e que eram ribeiros que eu encontrava a cada passo, e de que não fazia caso, aquelles rios são effectivamente de grande importancia.

O que me admira, é que um homem distincto, multissimo distincto, como é o engenheiro Machado pensasse em modificar as condições de navegabilidade do Zambeze!

O nosso engenho, ou antes o engenho humano, que não recuou ante a idéa de lutar com as arêas do deserto, cavando o Suez, que não recuou ante a idéa de lutar com as rochas perfurando o monte Cenis, que não recua ante a idéa de cortar o Panamá, de lançar uma ponte por sobre as ondas nos Dardanellos e de cavar um tunel por sob os mares em Calais, recuaria talvez ao pensar emprehender uma luta com qualquer desses gigantes que cavaram, elles mesmos outr'ora os continentes e fazem ainda hoje recuar os oceanos, que se chamam Amazonas, Mississipes, Nilos, Zaires e Zambezes.

Modificar as condições de navegabilidade do Zambeze é absurdo, no que se deve pensar e pensar muito é em modificar o systema de navegação.

Eu sou leigo em assumptos de construcções navaes; mas não me repugna ao espirito que a qualquer via fluvial, seja qual fôr o aspecto sob que se nos apresente, se possa adequar um meio de navegação.

Desde a alterosa fragata construida para lutar com as ondas do oceano até á ligeira piroga em que o pelle vermelha salta a cataracta do rio americano, nós vemos um cem numero de construcções que por differenças quasi imperceptiveis chegam a dissimilhanças extremas, e que são adequadas a navegar todos os mares e todos os rios.

Não posso de maneira nenhuma admittir que só a canôa inventada pelo cafre, que não é dos maiores inventores sirva para nagevar os rios africanos; e que muitos rios que até hoje se tem considerado innavegaveis, não tenham um meio apropriado de serem navegados.

A agua é velha, e o vapor novissimo; mais a agua é muito mais barata do que o vapor e ha de sempre vencel-o em todos os pontos que se puder aproveitar.

E por isso tenho muita esperança em que esse escolho africano, essas cataratas onde os rios desembocam hão de ser um dia as mesmas que nos hão de levar todos os productos que para alli quizermos transportar.

Mas, apesar disso, e emquanto isso se não fizer, e porque eu olho para todas as cousas debaixo do ponto de vista pratico e immediato, e tambem porque para nós hoje o principio que deve dictar as nossas acções, é, como já disse, o principio grosseiramente apregoado pelos inglezes do *time is money*, não devaneiemos mas trabalhemos alguma cousa neste sentido afim de que, chegando o momento, não vamos buscar á theoria o que a pratica nos póde dar.

Assim, pois, aquella região dos Ambuellas é importantantissima e fertilissima onde encontrei tribus do caracter mais benigno, que me acolheram ao seu seio, como um filho, que me ajudaram e protegeram muito na minha viagem.

Estes povos devem ser naturalmente aproveitados, e a civilisação para elles deve chegar pela costa do oéste, como a civilisação delles deve apresentar-se ao mundo pela porta do Zambeze, pela costa de leste.

Após esta região, que conta mais de 1,500 metros sobre o nivel do mar, vem o valle do Zambeze superior.

---

## FOLHETIM

—

# A BRAZILEIRA

POR

**A. MATHEY**

—

IV

**O segundo assalto**

(Continuação do n. 159)

A idade havia-lhe desguarnecido a fronte, onde irradiava o orgulho. O nariz, longo e delgado, era direito; a bocca grande, de labios sensuaes, cujas pregas sarcasticas deixavam ver, quando se desdobravam, uma dupla fileira de dentes brancos O que havia de realmente bello naquella physionomia, mais singular do que sympathica, eram os olhos grandes, rasgados, d'um pardo claro, abrigados sob uns sobr'olhos abundantes e sedosos. Aquelle olhar brilhante, emquanto o rosto se emmoldurava nas neves do cabello e da barba, dava um caracter estranho e original ao conjuncto da expressão.

A expressão habitual daquelle olhar era a dureza, temperada pelo uso do mundo.

Em certos momentos esse olhar podia tornar-se carinhoso, nunca benevolente ou suave.

Foi com essas caricias no olhar que o conde Sergy fallou ao principio com sua mulher. Obedecia á vontade de Balda, sem a comprehender, fazendo-lhe essa visita; mas o seu ar, a sua voz, as suas palavras, pediam-lhe de algum modo que a não tornasse mais embaraçosa e mais difficil.

Era assim que, informando-se solicitamente a respeito da saúde della, dava a perceber que não queria uma resposta desconsoladora, não admittindo mais do que uma indisposição passageira, e repellindo qualquer susto ou qualquer duvida que podesse haver sobre o restabelecimento proximo da condessa.

Era, em tudo que respeitasse ao incommodo e soffrimento dos outros, d'um optimismo absoluto e teimoso.

Todavia, as primeiras perguntas a respeito da saúde esgotaram-se logo entre o marido e a mulher que, habitando debaixo dos mesmos tectos, se viam tão raras vezes.

Houve um curto silencio.

A senhora de Sergy esperava sem duvida que elle lhe fallasse de Luciano.

Não podia ser por outra causa que o conde lhe houvesse pedido aquella entrevista.

Elle, pelo seu lado, sentia essa expectativa, e queria esquivar-se a essa perigosa conversação.

Balda sabia bem o que fizera, pondo os naquella noite em presença um do outro.

A carta de Luciano, recebida de manhã, a chegada proxima do filho exilado, esse interesse profundo e urgente, aquella paixão commum e diversa a um tempo, devia forçosamente impôr-se aquelle pai e aquella mãi que se achavam reunidos.

Duas nuvens carregadas de electricidade podem acaso encontrar-se impunemente?

O conde, tendo medo de si proprio, tentou ainda evitar, ou, pelo menos, adiar o embate, e, fazendo um gesto para se levantar:

— Tenho medo de que estejas cançada esta noite, disse.

— Oh! eu estou sempre cançada, respondeu ella.

Vendo que o marido hesitava, accrescentou:

— Provavelmente não tinhas tenção de fallar só de mim?

Não ha cousa que mais me interesse, respondeu elle machinalmente.

Parou, estava visivelmente perturbado.

A pobre e generosa creatura, quiz auxilial-o.

— Vamos, disse ella, havia de receber esta manhã uma carta, uma carta de Luciano, igual á que eu tambem tive.

— Uma carta de Luciano, é verdade, igual á tua, duvido.

O tom surdo com que foram pronunciadas estas palavras, os sobr'olhos carregados, os labios cerrados do conde, inspiraram uma especie de terror. Teve como que um presentimento funesto; arrependeu-se de ter fallado, mas era já tarde.

A senhora de Sergy appellou para o que lhe restava de força moral e proseguio.

Depois de um momento de silencio:

— Conheço o meu filho, e sem ler a carta que elle me diz ter-te escripto, estou certa de que não póde deixar de ser cheia de respeito para seu pai.

— O respeito está talvez nas palavras, disse o senhor de Sergy, abanando a cabeça, mas não está na acção.

— Em que acção?

— Ah!

— Sabes perfeitamente que essa carta de Luciano participa-me que se poz a caminho para voltar.

Dignou-se, porventura, consultar-me antes de tomar essa resolução subita, *que nada justifica?*

O senhor de Sergy sublinhou estas ultimas palavras.

— Sabe que sua mãi está doente e...

— E desgraçada, não é assim? disse o conde com um sorriso amargo — e volta para a consolar.

— Não pódes condemnar o affecto que um filho tem por sua mãi, disse a enferma, em voz quasi humilde.

— Não, de certo, com a condição de que o affecto á mãi não seja ao mesmo tempo a rebellião contra o pai.

— Oh! isso não póde ser! exclamou a condessa. E accrescentou mais timidamente: Nunca o foi.

— Rebelde á minha pessoa seria de mais! Mas á minha autoridade, á minha vontade! queres dizer que Luciano tenha sido um filho submisso e respeitoso!

A mãi dobrava a cabeça pensativa, depois em voz baixa, como fallando comsigo propria, murmurou:

— Ai de mim! pude esconder a verdade a Lucia, creança ignorante e pura; mas Luciano era homem...

O conde levantou-se com violencia.

— E eu não tolerarei jámais que um filho meu tenha a ousadia de investigar os meus actos e de julgar o meu comportamento.

A senhora de Sergy levou a mão ao coração, com um movimento convulsivo.

— Diogo, pelo amor de Deus, murmurou ella, não me mates antes da volta de meu filho!

O conde olhou para ella e calou-se. Um raio de piedade substituio nos seus olhos a chamma colerica que elles irradiavam.

Conteve-se, e com uma voz mais branda, onde tremia ainda um resto de irritação, respondeu-lhe aproximando-se della:

— Tens razão! desculpa-me Joanna. Esquecia que a tua saúde exige muitos cuidados. Mas comprehende tambem e faze comprehender a Luciano que ha cousas que a minha dignidade não póde admittir.

— Luciano fez mal! volveu com vivacidade a condessa, aproveitando aquelle momento de calmaria. Sim, um filho nunca deve... Mas vamos lá, tratemos de evitar a repetição desse conflicto, dessas dôres. Já te não peço hoje o que em tempos me recusaste, o que no fim de contas teria acabado com tudo, o que evitaria as separações, as angustias... Tinha-te supplicado que affastasses de casa uma... pessoa, que é realmente um pouco duro conservar debaixo dos mesmos tectos em que eu vivo.

— Uma pessoa — interrompeu bruscamente o conde—que tu propria tinhas chamado e introduzido em casa; uma parenta tua a quem querias expulsar, atirar ao desamparo, depois de lhe teres feito deixar a sua patria!

(*Continuar-se-ha*

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42